Quarta-feira, 5 de Julho de 2000

Número 153

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros 11 297

Resolução n.º 98/2000 (2.ª série):

Nomeia o licenciado Alfredo Manuel Antas Teles vice-presidente do conselho directivo da Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD) 11 297

Resolução n.º 99/2000 (2.ª série):

Nomeia, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do programa relativo à aquisição de submarinos na redacção que lhe foi dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/99, de 1 de Setembro, a comissão incumbida da elaboração da minuta do contrato de utilização 11 297

Secretaria-Geral 11 297

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Economia

Despacho conjunto 11 297

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro 11 298
Departamento Geral de Administração 11 298
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 11 298

Ministério do Equipamento Social

Gabinete do Ministro 11 298
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes 11 304
Direcção-Geral de Transportes Terrestres 11 304

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 11 305
Inspecção-Geral das Forças Armadas 11 305
Marinha 11 307

Portaria n.º 948/2000 (2.ª série):

Alteração do estado de armamento de unidades navais — NRP *Almirante Gago Coutinho* 11 307

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 11 307
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 11 308

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 11 326

Ministérios das Finanças, do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública

Despacho conjunto 11 326

Ministérios das Finanças, da Saúde e da Reforma do Estado e da Administração Pública

Portaria n.º 949/2000 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo/Serviços de Âmbito Regional um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 11 327

Ministério da Economia

Secretaria-Geral 11 327
Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais 11 327
Instituto Geológico e Mineiro 11 327
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 11 327

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Gabinete do Ministro 11 327
Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação 11 328
Centro Regional de Segurança Social do Alentejo 11 328
Centro Regional de Segurança Social do Centro 11 328
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo 11 328
Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional 11 329
Instituto do Emprego e Formação Profissional 11 329

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Cultura

Despacho conjunto 11 329

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública

Portaria n.º 950/2000 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 11 329

Portaria n.º 951/2000 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 11 330

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça 11 330
Secretaria-Geral 11 330
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 11 330
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 11 330
Instituto de Medicina Legal de Coimbra 11 331
Instituto de Reinserção Social 11 331

Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação da Região do Norte 11 333
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 11 334

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro 11 334
Secretaria-Geral 11 334
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 11 334
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 11 337
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ... 11 337
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ... 11 338
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente ... 11 338
Instituto Nacional de Investigação Agrária 11 339
Instituto da Vinha e do Vinho 11 344

Ministério da Educação

Departamento da Educação Básica 11 344
Direcção-Geral da Administração Educativa 11 346
Direcção Regional de Educação do Norte 11 347
Programa de Desenvolvimento Educacional para Portugal 11 347

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra 11 348
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 11 348
Secretaria-Geral 11 348
Administração Regional de Saúde do Algarve 11 348
Administração Regional de Saúde do Centro 11 348
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 11 349
Administração Regional de Saúde do Norte 11 349
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha 11 349
Centro Hospitalar da Cova da Beira 11 349
Centro Regional de Alcoologia do Porto 11 349
Hospitais Civis de Lisboa 11 350
Hospitais da Universidade de Coimbra 11 351
Hospital do Conde do Bracial 11 351
Hospital Distrital de Pombal 11 351
Hospital Doutor José Maria Grande 11 352
Hospital de Egas Moniz 11 352
Hospital de Garcia de Orta 11 352
Hospital Infante D. Pedro — Aveiro 11 353
Hospital José Joaquim Fernandes — Beja 11 353
Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro 11 354
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo 11 354
Hospital de Santa Maria 11 354
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 11 355
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto 11 357
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ... 11 357
Instituto Português do Sangue 11 358

Ministério da Cultura

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 11 358
Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia 11 360
Instituto Português das Artes do Espectáculo 11 360

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Investigação Científica Tropical 11 361

Conselho Superior da Magistratura 11 362
Provedoria de Justiça 11 362
Universidade do Algarve 11 364
Universidade de Coimbra 11 364
Universidade de Évora 11 364
Universidade de Lisboa 11 365
Universidade do Minho 11 365
Universidade Nova de Lisboa 11 365
Universidade do Porto 11 366
Universidade Técnica de Lisboa 11 367
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 11 367
Instituto Politécnico de Aveiro 11 368
Instituto Politécnico de Beja 11 368
Instituto Politécnico de Bragança 11 368
Instituto Politécnico de Castelo Branco 11 369
Instituto Politécnico da Guarda 11 370
Instituto Politécnico de Portalegre 11 370
Instituto Politécnico de Setúbal 11 372

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 98/2000 (2.ª série). — Os membros do conselho directivo da Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD) são, de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 327/99, de 18 de Agosto, a ela anexos como parte integrante, e na nova redacção constante do Decreto-Lei n.º 20/2000, de 1 de Março, nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças.

Assim:

Nos termos da alínea *e*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear o licenciado Alfredo Manuel Antas Teles vice-presidente do conselho directivo da Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD).

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produzirá efeitos a partir da data da aprovação da presente resolução.

8 de Junho de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Alfredo Manuel Antas Teles;
Data de nascimento — 1 de Julho de 1957;
Nacionalidade — portuguesa;
Estado civil — solteiro;
Morada — Avenida de D. João II, 159, 4.º, 4200 Porto, e ou Rua de Borges Carneiro, 28, 3.º, 1200 Lisboa, telemóvel: 965801098.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1980.

Experiência profissional:

Técnico da Caixa Geral de Depósitos, entre 1979 e 1985;
Director da sucursal da CISF no Porto, entre 1985 e 1991;
Membro do conselho de administração de empresas do grupo CISF, designadamente CISF — Risco e CISF — Leasing e membro de diversos órgãos sociais de várias outras empresas, entre 1988 e 1991;
Professor da Faculdade de Economia do Porto, entre 1989-1992, nas disciplinas de Gestão Financeira e professor do IESF e do ISEE nas disciplinas respectivamente de Introdução à Gestão de Empresas e Instrumentos Financeiros;
Administrador da NORPEDIP, entre 1991 e 1992;
Director da Caixa Geral de Depósitos, na Direcção Regional do Porto, entre 1992 e 1996;
Membro do conselho de administração de empresas do grupo Caixa, nomeadamente PROMINDÚSTRIA e LUSOFACTOR, entre 1992 e 1996;
Director-coordenador da Direcção Internacional da Caixa Geral de Depósitos, desde Fevereiro de 1996;
Administrador de vários bancos do grupo Caixa, no exterior, desde Junho de 1996, designadamente em Espanha — Banco de Extremadura, Banco Simeón e Banco Luso Español, em França — Banque Franco Portugaise e em Moçambique — Banco Comercial e de Investimentos e ainda, em representação da CGD, presidente do conselho de administração do Banco Interatlântico, Banco Comercial do Atlântico e Companhia de Seguros Garantia, em Cabo Verde, desde 1999.

Resolução n.º 99/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do programa relativo à aquisição de submarinos destinados à Marinha Portuguesa, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/98, de 30 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/99, de 1 de Setembro, é da competência do Conselho de Ministros, mediante proposta do Ministro da Defesa Nacional, proceder à nomeação da comissão incumbida da elaboração da minuta do contrato de utilização.

Assim:

Nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do programa de aquisição que disciplina o processo relativo à aquisição de submarinos destinados à Marinha Portuguesa, como membros da comissão incumbida da elaboração da minuta do contrato de utilização, as seguintes entidades:

a) Director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, que preside e tem voto de qualidade em caso de empate;
b) Secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
c) Director-geral de Indústria;
d) Superintendente dos Serviços do Material;
e) Presidente do Instituto de Gestão do Crédito Público;
f) Presidente do conselho de administração da Sociedade SUBLOC — Locação de Submarinos, S. A.

2 — A presente resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

15 de Junho de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Secretaria-Geral

Declaração n.º 207/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 16 de Junho de 2000:

Grupo Recreativo do Casal, com sede em Casal de Santo Amaro, Penacova.
Rancho Folclórico de Torres Novas, com sede em Torres Novas.
UPAP — União Portuguesa de Arte em Porcelana, com sede em Lisboa.

21 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração n.º 208/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 14 de Junho de 2000:

ADR — Associação de Desenvolvimento Regional — Caldas da Rainha, com sede nas Caldas da Rainha.

21 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Despacho conjunto n.º 702/2000. — A Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, estabelece através do n.º 2 do artigo 45.º que a receita a transferir para as regiões de turismo e juntas de turismo, a título de IVA — actividades turísticas, se fará com base em critérios a fixar por despacho conjunto dos Ministros Adjunto, das Finanças e da Economia.

Atendendo à relevância que assume para as regiões de turismo e as juntas de turismo a distribuição destas verbas, revestindo a maior importância no prosseguimento dos seus objectivos em matéria de promoção e animação turística, potenciando o aproveitamento equilibrado da oferta que emana do património histórico, cultural e natural das mesmas, contribuindo deste modo para esbater eventuais assimetrias no desenvolvimento do turismo nas diferentes regiões do País e para intensificar a articulação com outros órgãos, nomeadamente os municípios que passaram a beneficiar do regime financeiro previsto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto:

Importa agora proceder à distribuição do montante fixado para o corrente ano, tendo para o efeito em conta o montante transferido em 1999 para as regiões de turismo e as juntas de turismo, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, determina-se:

1 — A verba de 3,1 milhões de contos para as regiões de turismo e juntas de turismo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, é distribuída nos seguintes termos, de acordo com o quadro anexo:

a) A cada entidade é atribuído um montante mínimo correspondente ao do ano de 1999;
b) O remanescente é distribuído, pelas regiões de turismo e juntas de turismo, em função do acréscimo da receita de 1999 para 2000.

2 — As verbas referidas no número anterior são transferidas da seguinte forma:

a) No prazo de 30 dias a contar da assinatura do presente despacho, 75 %, a que se deverá deduzir o montante já recebido em 2000;
b) Em Outubro, a parte restante.

9 de Junho de 2000. — O Ministro Adjunto, *Fernando Manuel dos Santos Gomes.* — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura.* — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura.*

Distribuição do IVA — actividades turísticas/2000

(Em contos)

Regiões de turismo	Montante
Algarve	970 981
Alto Minho (Costa Verde)	124 239
Alto Tâmega e Barroso	49 590
Centro	208 012
Évora	69 150
Dão Lafões	83 280
Douro Sul	64 862
Leiria/Fátima	153 158
Nordeste Transmontano	64 919
Oeste	100 593
Planície Dourada	66 588
Ribatejo	76 593
Rota da Luz	171 287
São Mamede	67 655
Serra da Estrela	74 423
Serra do Marão	69 741
Setúbal (Costa Azul)	295 909
Templários	91 050
Verde Minho (Costa Verde)	76 676
Total	2 878 706

(Em contos)

Juntas de turismo	Montante
Águas de São Vicente	4 741
Caldas de Moledo	5 516
Costa do Estoril	161 393
Curia	11 903
Entre-os Rios	4 741
Ericeira	12 421
Luso-Buçaco	14 219
Monfortinho	6 360
Total	221 294

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 656/2000 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, determino a lista de consulados cujo vice-cônsul assume a designação de vice-cônsul principal:

Consulado-Geral em Paris;
Consulado-Geral em Luanda;
Consulado-Geral em Lyon;
Consulado-Geral em Genebra;
Consulado-Geral em Toronto;
Consulado-Geral em Caracas;
Consulado-Geral em Macau;
Consulado-Geral no Rio de Janeiro;
Consulado-Geral em Joanesburgo;
Consulado-Geral em Londres;
Consulado-Geral em São Paulo;
Consulado-Geral no Luxemburgo;
Consulado-Geral em Zurique;
Consulado-Geral no Maputo;
Consulado-Geral em Goa;
Consulado em Nogent-Sur-Marne;
Consulado em Versalhes.

16 de Maio de 2000. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama.*

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 10 705/2000 (2.ª série):

Carlos Neves Ferreira, ministro plenipotenciário de 1.ª classe, embaixador de Portugal em Harare — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 16 de Junho de 2000 transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2000. — O Director, *António Almeida Ribeiro.*

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 13 657/2000 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Junho de 2000 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Rufina Carvalho Pires Garcia e Ana Maria Medeiros Sardinha — nomeadas, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnicas profissionais especialistas do quadro de pessoal desta Direcção-Geral (escalão 4, índice 305), considerando-se exoneradas da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo lugar.

12 de Junho de 2000. — A Chefe de Repartição, *Maria Manuela Trigueiro.*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 658/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 30 de Junho de 1999 do Presidente da Junta Autónoma de Estradas, Prof. António Lamas, proferido no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, Prof. Engenheiro Emanuel José Leandro Maranha das Neves de 25 de Junho de 1998, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 20 de Julho de 1998, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas relativas à construção do lanço do IC2 — Caminhos paralelos entre Condeixa e Coimbra (2.ª fase) — Alterações diversas, declaro a utilidade pública com carácter de urgência e a posse administrativa, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução do IC2 — Caminhos paralelos entre Condeixa e Coimbra (2.ª fase) — Alterações diversas identificadas no mapa anexo com os elementos constantes da descrição predial e matricial, bem como os direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionadas pela Junta Autónoma de Estradas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

17 de Novembro de 1999. — Pelo Ministro do Equipamento Social, *Luís Manuel Ferreira Parreirão Gonçalves,* Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas.

Mapa de expropriações (completagem)

Obra: IC 2 (EN 1) — Caminhos paralelos entre Condeixa e Coimbra — 2.ª Fase

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
27-A	António Rocha Andrade, Rua do Dr. Nascimento Leitão, 32, 2.º, 3800 Aveiro.	Cernache		Omisso		Apto p/ construção ..... Oliveiras	1 470 17
27-B	Fernando Almeida Chagas, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 73, 2.º, esquerdo, 1070-081 Lisboa.	596 Cernache		Omisso		Apto p/ construção ..... Oliveiras	116 3
29	José Conceição Fazenda (Suíça), responde Fernando Santos, Lapa de Cernache, Cernache, 3040 Cernache.	600 Cernache		Omisso	Norte: Adelino Góis. Sul: caminho. Nascente: Manuel Ferreira. Poente: Firmino Ribeiro.	Apto p/ construção ..... Oliveiras	265 2
30	António Santos Jacob Ferreira, Rua da Cruz, 3, 3040 Cernache	599 Cernache		Omisso	Norte: regueira pública. Sul: caminho público. Nascente: Jorge Manuel Cardoso Figueiredo. Poente: regueira e herdeiros de Adelino Góis.	Apto p/ construção ..... Oliveiras	1 362 18
32-A	Francisco de Assis Carvalho, Quinta do Penedo Alto, 3, 3040 Cernache	616 Cernache		Omisso	Norte: Maria da Luz Pires da Cruz. Sul: regadia. Nascente: Francisco Duarte. Poente: Mário Santos.	Apto p/ construção ..... Muro de blocos ..... Portão	281 20 1
41-A	Manuel Morais de Sousa Bogalho	5829 Cernache		Omisso	Norte: estrada nacional. Sul: Carlos Ventura. Nascente: herdeiros de José Cadete. Poente: Nicolau Fonseca.	Apto p/ construção	630
42-A	Manuel de Jesus Pereira, Estrada da Guia, Vale da Cruz, Carnide, 3100 Pombal.	5830 Cernache		Omisso		Apto p/ construção ..... Outros fins ..... Barracão	1 698 772 1
43-A	Carolina Tavares de Melo, Quintal da Fonte, 3040 Cernache	5833 Cernache		63 656	Norte: estrada nacional. Sul: Rui Jacob. Nascente: Rui Jacob. Poente: Rui Jacob.	Apto p/ construção	180
44-A	Maria Amélia Bento Teixeira Relvão, Telhadela, 3040 Cernache	5831 Cernache		Omisso	Norte: Joaquim Pires Santos. Sul: herdeiros de José Cadete. Nascente: Joaquim Pires Santos. Poente: Rui Jacob.	Apto p/ construção ..... Outros fins	340 1 083

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
45-A	Armando Penedo Póvoa, Vila Pouca, 3040 Cernache	5834 Cernache		Omisso	Norte: estrada. Sul: Armando Ferreira Bento. Nascente: Francisco Rodrigues. Poente: estrada.	Apto p/ construção Outros fins Sobrante	1 123 360 160
46-A	Fernando Lopes Simões Miguel, Rua do Poço, 49, 1.º, direito, Cascais	Cernache		Omisso	Norte: serventia. Sul: Álvaro Viana de Lemos. Nascente: Estrada Nacional n.º 1. Poente: serventia.	Apto p/ construção Outros fins	690 1 810
50-A	José Ferreira Soares, Vale Centeio, 3040 Cernache	2011 Cernache		63 654	Norte: caminho. Sul: serventia. Nascente: estrada nacional. Poente: Rui Jacob.	Logradouro Muro de pedra Portão	36 20 1
51-A	Abel Ventura de Sousa, EN 1, 3040 Cernache		1394 Cernache	Omisso	Norte: próprio. Sul: serventia pública. Nascente: EN 1. Poente: próprio.	Apto p/ construção Logradouro	1 000 220
52-A	Província Portuguesa Companhia de Jesus, Estrada da Torre, 26, Lisboa	5995 Cernache		31 028	Norte: POCERAM. Sul: próprio. Nascente: EN 1. Poente: antiga EN 1.	Apto p/ construção Outros fins	565 110
53-A	Poceram, S. A., EN 1, 3040 Cernache			Omisso		Apto p/ construção Outros fins Tanque Barracão Furo	9 106 990 1 2 1
53-B	Cipriano Felicidade Isidoro, Almalaguês, Coimbra		2461 Cernache	Omisso	Norte: POCERAM. Sul: José Cadete e outros. Nascente: José Cadete e outros. Poente: estrada nacional.	Apto p/ construção	800
54-A	António da Silva Caixeiro, Quinta do Vale Centeio, 3040 Cernache	5837 Cernache		Omisso	Norte: José Cadete e estrada. Sul: Francisco Rodrigues Lapa. Nascente: José Sousa Morais. Poente: Joaquim Pires dos Santos.	Apto p/ construção Outros fins	1 703 210

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
57-A	URBIPRÉDIO, Rua do Cedro, 22, 2.º, esquerdo, 3000 Coimbra		2096 Cernache	2310/960503	Norte: António Baptista. Sul: José Cadete. Nascente: José Cadete. Poente: Estrada Nacional n.º 1.	Apto p/ construção ..... Muro de tijolo	303 40
58-A	António Baptista, Vale Centeio, 3040 Cernache		1718 Cernache	Omisso	Norte: serventia de inquilinos. Sul: herdeiros de José Cadete. Nascente: António Caixeiro. Poente: herdeiros de José Cadete.	Logradouro ..... Muro c/ gradeament. ... Muro de blocos ..... Portão ..... Árvores de fruto	58 10 32 1 4
59-A	Joaquim França Viseu, lugar da Avessada, 3150 Condeixa-a-Nova	5847 Cernache		Omisso	Norte: António Caixeiro. Sul: António Caixeiro. Nascente: Augusto Morais. Poente: estrada nacional.	Apto p/ construção	2 810
73-B	CIVIMÁRMORES			Omisso		Logradouro ..... Muro de betão	212 50
89-A	João de Matos Galvão, Quinta de São João, Lajes, 3040-028 Coimbra	201 Santa Clara		Omisso		Apto p/ construção	2 310
125-A	Germano Henriques Lopes, Rua de Mário Pais, 12, 2.º, direito, 3000 Coimbra.	5923 Cernache		Omisso	Norte: António Canelas (herdeiros). Sul: António Bento dos Santos. Nascente: Manuel Pabilhas. Poente: barroca.	Apto p/ construção ..... Sobr. apto p/ construção	1 850 263

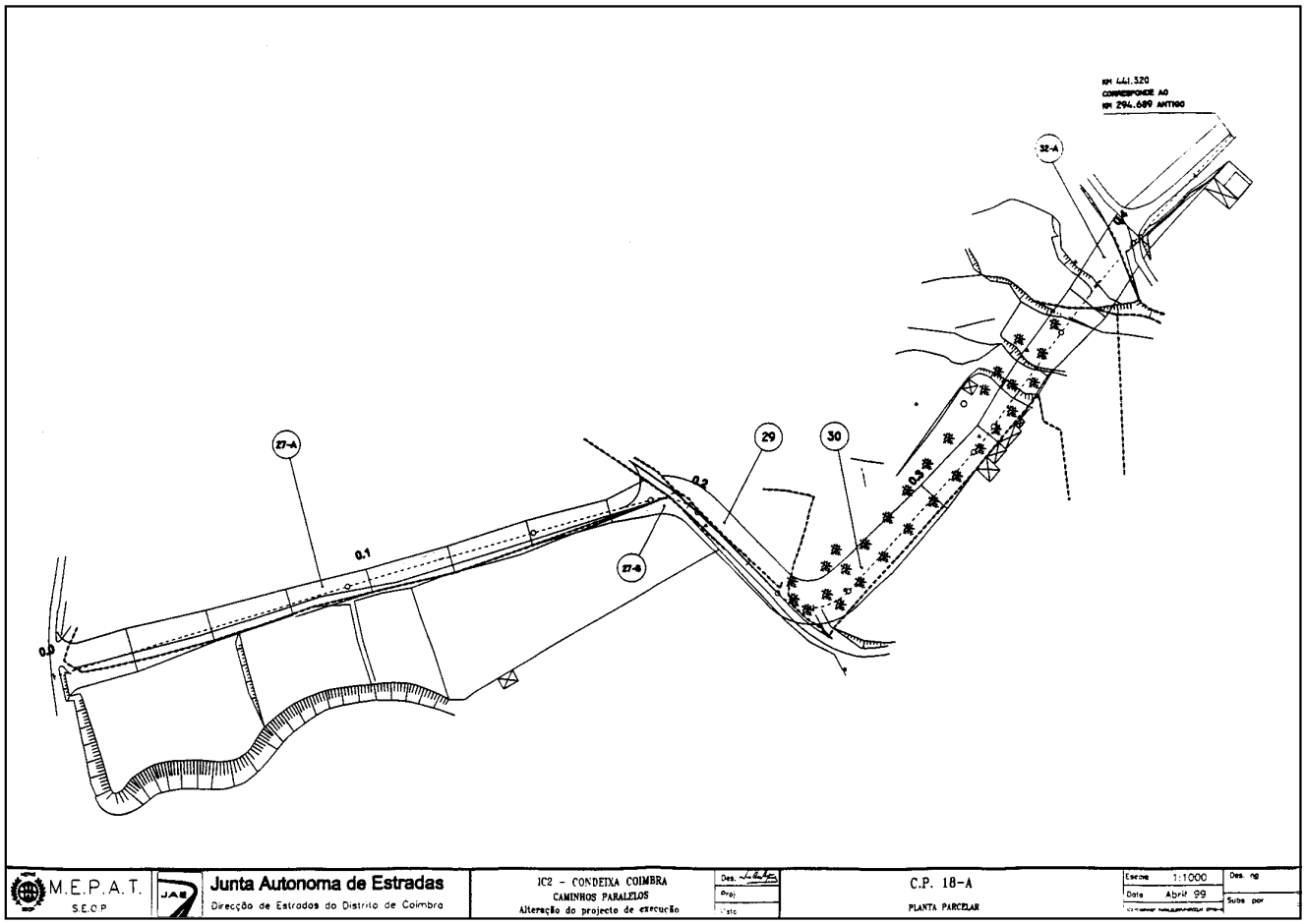
KM 441.320
CORRESPONDE AO
KM 294.689 ANTIGO
32-A
27-A
29
30
27-B
0.0
0.1
0.2
0.3
M.E.P.A.T.
S.E.O.P
Junta Autonoma de Estradas
Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra
IC2 - CONDEIXA COIMBRA
CAMINHOS PARALELOS
Alteração do projecto de execução
C.P. 18-A
PLANTA PARCELAR
Escala 1:1000
Data Abril 99

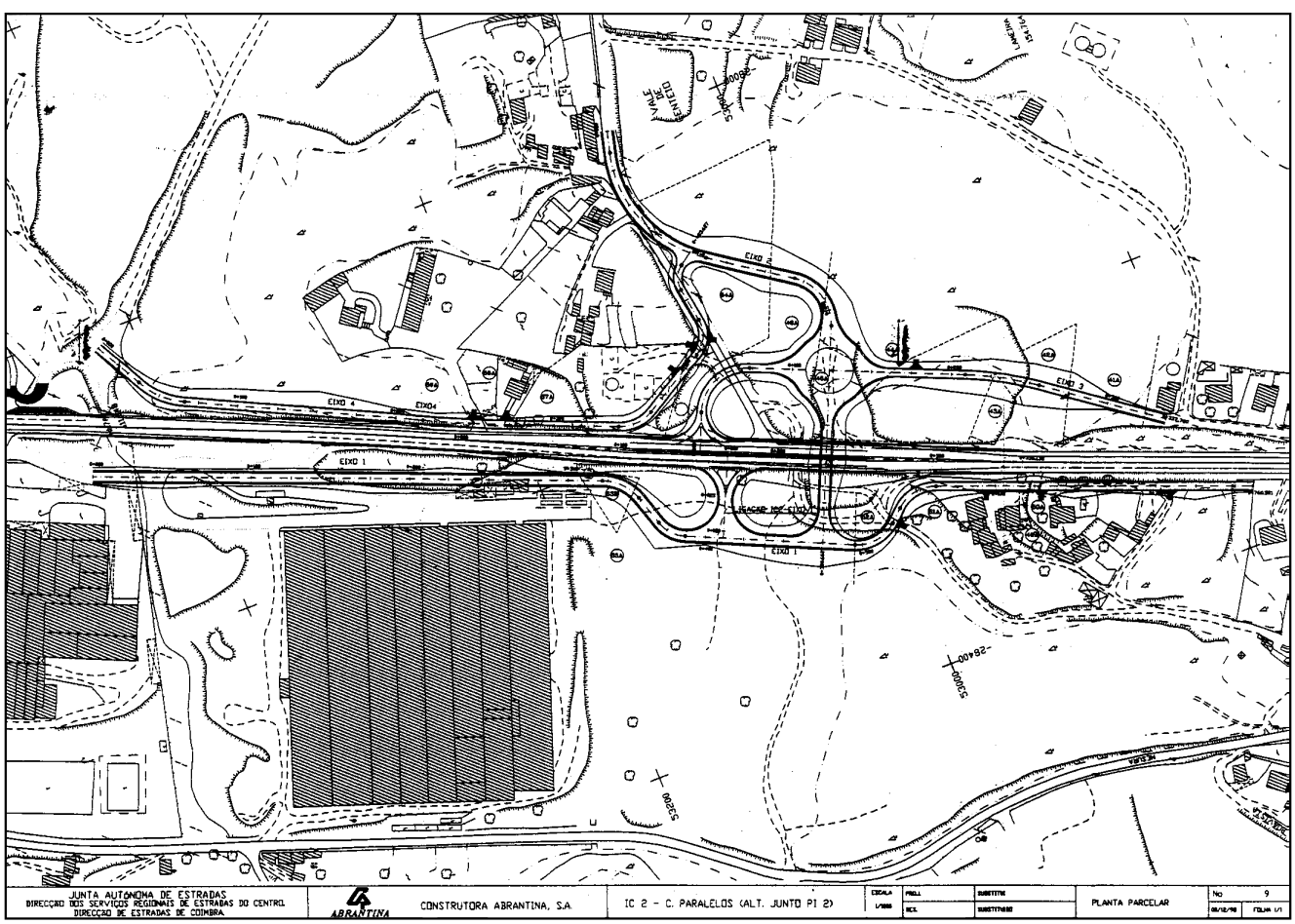
EIXO 1
EIXO 2
EIXO 3
EIXO 4
VALE DE CENTEIO
JUNTA AUTONOMA DE ESTRADAS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONAIS DE ESTRADAS DO CENTRO
DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE COIMBRA
ABRANTINA
CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A.
IC 2 - C. PARALELOS (ALT. JUNTO PI 2)
PLANTA PARCELAR
No 9

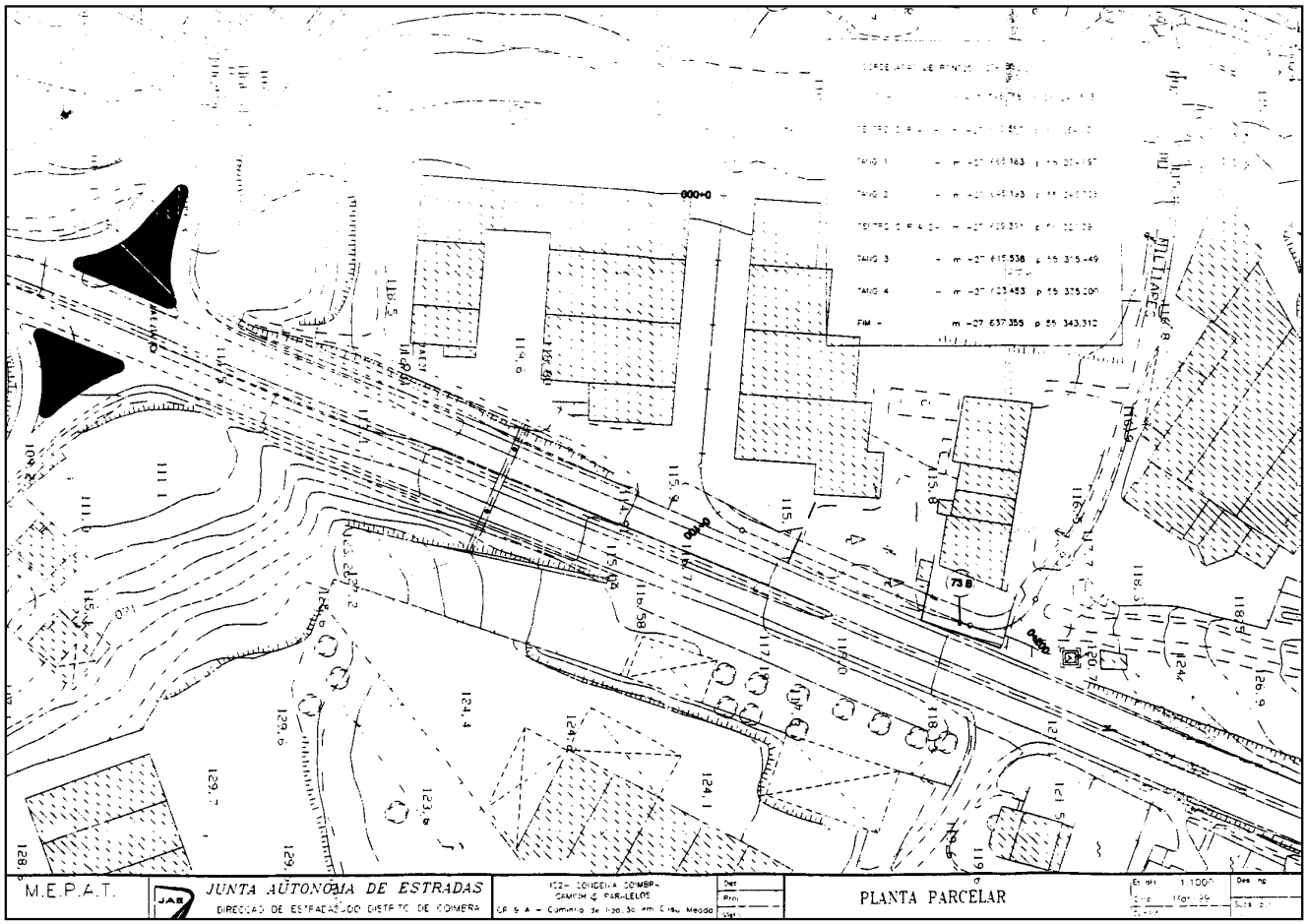
M.E.P.A.T.
JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS
DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE COIMBRA
PLANTA PARCELAR

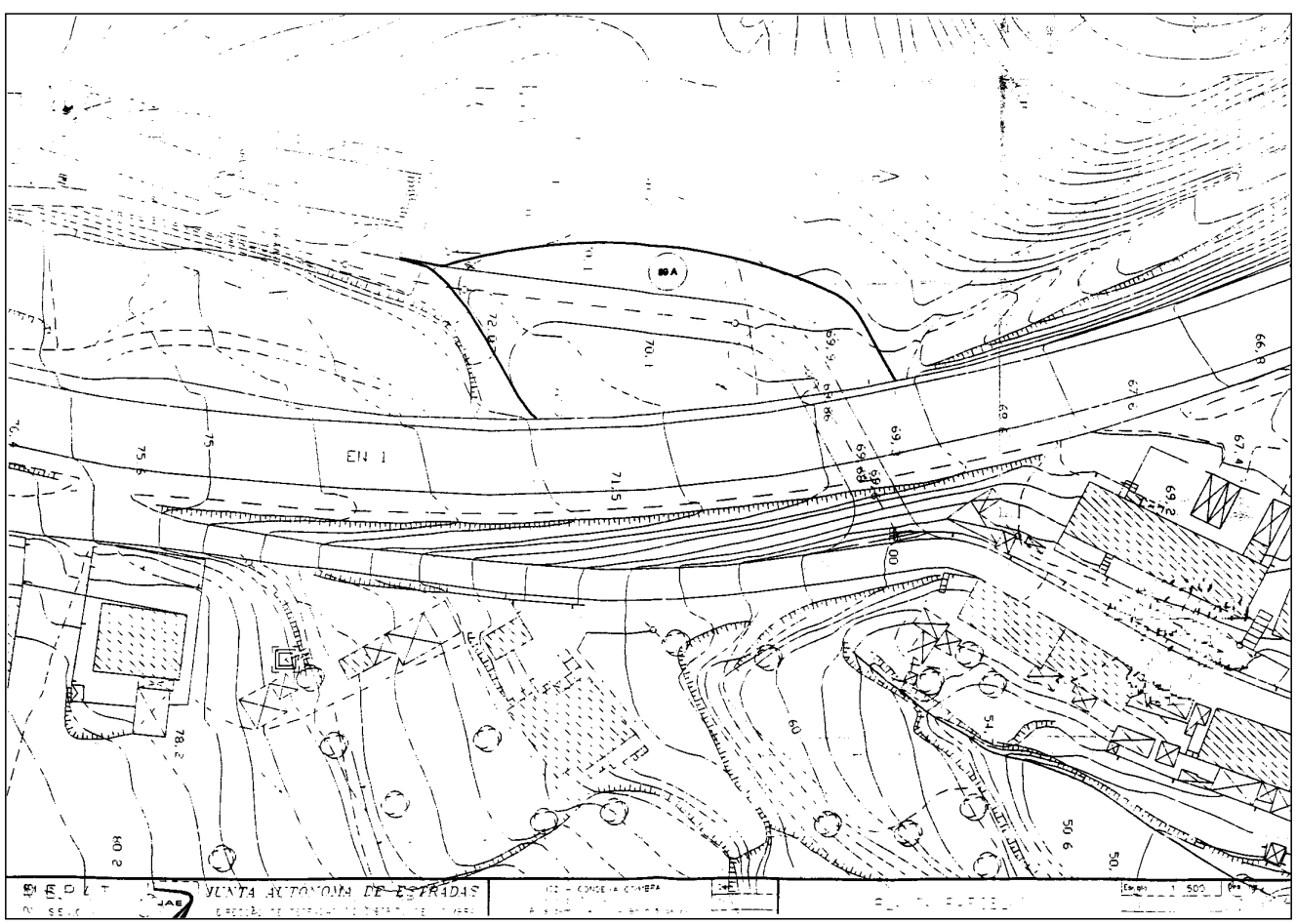
JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS
EN 1

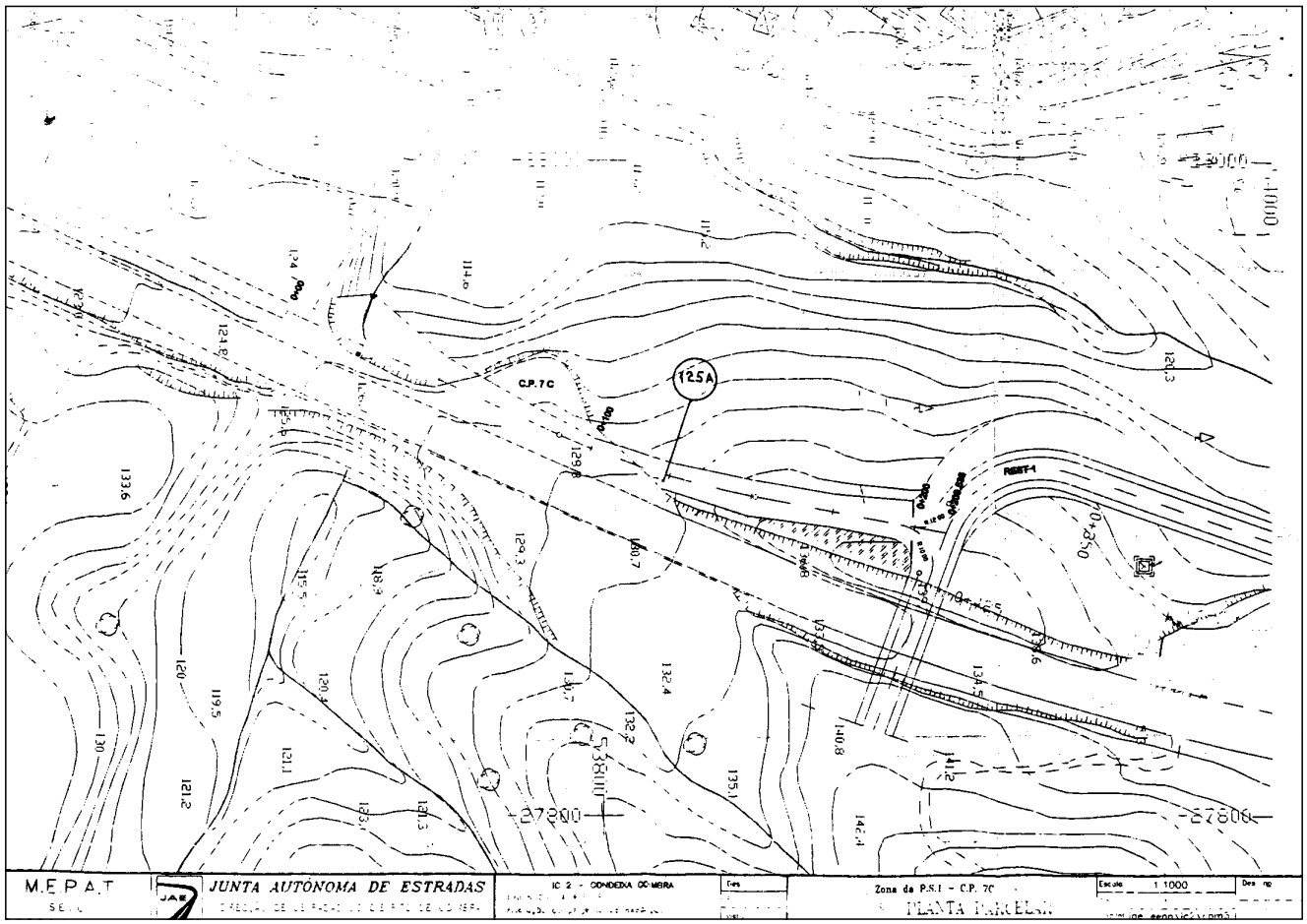

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 13 659/2000 (2.ª série). — A empresa Heliávia — Transporte Aéreo, L.da, é titular de uma licença de transporte aéreo não regular, concedida pelo despacho MHOPT n.º 73/83, de 10 de Maio, e posteriormente alterada.

Tendo a referida empresa requerido nova alteração da licença, e verificando-se os requisitos legais exigíveis para o efeito:

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, e do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, determino:

1 — É alterada a alínea *c*) da licença de transporte aéreo não regular, concedida à Heliávia — Transporte Aéreo, L.da, a qual passa a ter a redacção seguinte:

«*c*) Quanto ao equipamento:

Três aeronaves com capacidade unitária de transporte até 18 passageiros e peso máximo à descolagem de 23 000 kg;

Quatro aeronaves com capacidade unitária de transporte até 20 passageiros e peso máximo à descolagem até 10 000 kg.»

2 — Pela presente alteração são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com a parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

11 de Abril de 2000. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues.*

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso n.º 10 706/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 8 de Junho de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 11 vagas de assistente administrativo principal da carreira assistente administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações posteriormente introduzidas.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento das referidas vagas e caduca com o seu provimento.

3 — Área funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo referente às áreas de actividade inerentes aos diversos instrumentos de mobilidade de pessoal, assiduidade, vencimentos, contabilidade, orçamento, tesouraria, aprovisionamento, expediente e arquivo.

4 — Locais de trabalho — Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa (nove vagas) e Delegação de Transportes do Norte, Rua do Campo Alegre, 1459 Porto (duas vagas).

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e, ainda, os constantes do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/96, de 9 de Fevereiro, que — relativamente aos assistentes administrativos que transitaram para a categoria de terceiro-oficial, ao abrigo do referido Decreto-Lei n.º 22/98, e não possuam as habilitações literárias exigidas para ingresso na categoria de assistente administrativo — condiciona o acesso a categoria superior à aprovação em concurso de habilitação para terceiro-oficial ou à frequência, por módulos, de cursos de formação profissional nas áreas relativas ao conteúdo funcional da carreira de assistente administrativo, nos termos do mapa anexo ao referido diploma e publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 33, de 9 de Fevereiro de 1998.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alínea *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do

artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da categoria que o candidato detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;
f) Declaração autenticada do serviço, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício;
g) Quaisquer outros elementos que o candidato pretenda apresentar por entender que poderão ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituir preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente confirmados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b*) a *e*) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nos termos do presente aviso, determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e na Delegação de Transportes do Norte, Rua do Campo Alegre, 1459, no Porto.

16 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 22/98, de 9 de Fevereiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

17 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José da Rocha Eiró, assessor principal da carreira técnica superior.
Vogais efectivos:

Fernando dos Santos Coutinho, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Graciete de Jesus Fernandes Maurício, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo.

Vogais suplentes:

Maria Laura de Jesus Lourenço, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo.
Ricardo Manuel Bagorro Gomes, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo.

19 de Junho de 2000. — A Directora dos Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 13 660/2000 (2.ª série). — No uso das competências delegadas por despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 23 166/99 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e obtida a anuência do interessado, prorrogo por um período de dois meses a comissão dos militares seguidamente identificados para desempenharem funções de assessoria técnica do subprojecto 6C do Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique:

2.º TEN FZ José Paixão Ferreira.
1.º MAR FZ Fernando Joaquim Pardal Leão.

26 de Maio de 2000. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro,* tenente general.

Inspecção-Geral das Forças Armadas

Aviso n.º 10 707/2000 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior estagiário da carreira técnica superior correspondente a duas vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Forças Armadas do Ministério da Defesa Nacional para licenciados em Direito a que diz respeito o aviso de abertura n.º 7293/2000 (2.ª série), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 99, de 28 de Abril de 2000.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os seguintes candidatos admitidos que a prova de conhecimentos prevista no n.º 10 do aviso de abertura do concurso se realizará no dia 11 de Agosto de 2000, às 10 horas, nas instalações do Colégio Militar, Largo da Luz, em Lisboa. Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se nas referidas instalações trinta minutos antes do início da prova, munidos do respectivo bilhete de identidade:

Aida Maria de Matos Saúde.
Alexandra Isabel Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.
Alice Isabel Elói Lopes Banza.
Ana Alexandra Gonçalves de Vila Branco.
Ana Alexandra Tavares Salgado Castelo Ribeiro.
Ana Cristina dos Santos Fernandes.
Ana Cristina Sequeira Pereira.

Ana Cristina Soares dos Reis Duarte de Oliveira.
Ana Isabel dos Santos Guerreiro.
Ana Isabel Freiria Cardoso Barros da Fonseca.
Ana Isabel Guerreiro Raimundo.
Ana Luísa Mesquita Monteiro Gonçalves Marques.
Ana Mafalda da Silva Félix Albardeiro.
Ana Manuel Lopes Martins Gameiro Pedrosa.
Ana Margarida de Azevedo Moura Nunes.
Ana Margarida Simões da Silva Lima.
Ana Maria Correia Lopes.
Ana Maria Fava Silvestre.
Ana Maria Figueiredo Gamboa.
Ana Maria Rego Gormicho Simões Duarte.
Ana Paula Alves de Sousa Silva Calhau.
Ana Paula Vidigal Tibó.
Ana Rita Miranda Grilo das Neves Dias.
Ana Sofia Casanova Rodrigues.
Ana Sofia Corte Real Alves da Costa.
Anabela Marques de Bastos.
Anabela Pereira Brandão.
Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro.
Armando Augusto Cruz.
Artemisa Albino da Conceição Ferreirinha.
Bernardo Afonso de Paiva Morão.
Carla Alexandra Madureira Lourenço.
Carla Cláudia da Cruz Farto Encantado.
Carla Cristina Cardoso Tavares.
Carla Isabel Gomes Carvalho.
Carla Manuela de Marcelino Gomes.
Carla Maria Santos Rodrigues.
Carla Marina Silva Gomes Tafula Vicente.
Carla Marisa Meneses Rézio.
Carla Sofia Caiado Calapez da Costa Melo.
Carla Sofia Vieira Simões.
Cláudia Maria Ganito Barroso.
Cláudia Patrícia Fernandes da Costa Sequeira.
Cláudia Raquel Tavares Conde.
Cláudia Sofia Pinto dos Santos Reis.
Cristina Alexandra Pires Ferreira.
Cristina Isabel Caramelo Costa Santos.
Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira.
Cristina Maria da Silva Cardoso.
Cristina Maria dos Santos Silva.
Cristina Maria Pereira Freire.
Cristina Maria Ramalho Prates.
Daniela Maria Pereira da Silva Faria Ramalheira.
Diocleciano Manuel Branco Baptista.
Elsa Cristina da Conceição Mendonça.
Esmeralda de Matos Ventura.
Esmeralda Maria Pires Magarreiro.
Fernando Alberto Maximino da Silva.
Fernando Miguel Portela Torres C. Mendes.
Filipa Margarida Mesquita Vilhena Madeira Clemente.
Florbela Macedo.
Gisela Maria Rocha Martins.
Gonçalo Eduardo da Silva de Sousa Loreto.
Graça Maria Matias Conde.
Helena Maria Alves Jorge.
Helena Maria de Sousa Antunes Henriques.
Helena Maria Serôdio Batista Lisboa.
Inês Tello Polleri Teixeira Gomes.
Irene Cristina da Silva dos Santos Claro.
Isabel Alexandra Dinis da Silva Esteves Nunes de Almeida.
Isabel Cristina dos Santos Gonçalves.
Isabel Maria Tavares Ribeiro Esteves.
Isabel Paula Serras Pereira Simões de Melo.
João de Castel-Branco Fraústo de Azevedo.
João Luís da Silva Ferreira.
João Manuel Dias Moreira.
João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa.
João Nuno Cardoso Ribeiro Batista.
João Vasco Fernandes Loureiro.
Joaquim José Chaves Amendoeira.
Joaquim José M. Teles Frade.
Jorge Manuel Marques da Silva.
José Fernandes.
José Manuel Almeida Teixeira Palaio.
José Manuel da Costa Catarino.
Justina da Visitação de Oliveira Ferreira de Sousa.
Licínia Maria Cardinho Barragôn Alfaiate.
Liliana Kátia Ferreira Rodrigues do Amaral.
Luís Henrique Robalo Faustino.
Manuela João Soares da Silva.
Margarida Maria Fernandes Vaz Garcia dos Santos Eli.
Margarida Raquel Rico dos Santos Cardoso.
Maria Altiva Pais Paula.
Maria Cândida de Carvalho Cardoso de Lima.
Maria da Conceição da Costa Veloso Montez.
Maria da Conceição Grave Ribeiro.
Maria da Glória Lopes Martins Fernandes.
Maria de Fátima dos Reis Antunes.
Maria de Lurdes Gouveia Andrade.
Maria Filomena Rodrigues Torçolo Magueijo.
Maria Helena Alves Pereira.
Maria Helena Ferreira Lopes.
Maria João de Oliveira Serrão Mosca.
Maria João Ferreira de Oliveira Perna Goulart.
Maria João Rosa de Carvalho Ramos.
Maria José Guiomar Nunes Campos Gomes.
Maria Manuel Caixeirinho de Oliveira.
Maria Manuel de Vasconcelos Pacheco Rebelo da Silva.
Maria Raquel de Pina Vieira Caniço.
Maria Teresa Gomes Ramos Lérias.
Marília Cristina Duarte dos Reis.
Marina Alexandra de Almeida Rana.
Mário Paulo Garcia Pereira.
Marisa Orquídia Ribeiro Ouro.
Marlene Alexandra Ferreira Mendes.
Miguel António Sá da Costa Marques Bom.
Nélia Dora da Silva de Brito Gomes.
Nuno Miguel Cunha Rolo.
Nuno Miguel Ribeiro.
Olga Maria Bárbara Corda.
Olga Marina da Costa Cid.
Patrícia Pereira Monteiro Luzio.
Paula Alexandra de Sousa Santos Maroco.
Paula Cristina Costa Monteiro Batista.
Paula Cristina Janeiro Pedroso.
Paula Cristina Palmelão da Silva.
Paulo Jorge Alves de Sousa.
Paulo Jorge Paixão de Carvalho.
Paulo Norberto Rodrigues da Silva.
Pedro de Matos Barata Ramos Ascenção.
Pedro Gonçalo Lobo Veiga Santos.
Pedro Jorge Dias Chaves.
Pedro Jorge Ferreira Mimoso.
Ricardo Santos Costa Monteiro de Macedo.
Ricardo Soares Machado.
Rita Alexandra Perna Silvestre Lourenço.
Rita Sandra Barros Ribeiro.
Rui Bentes Martins Simões.
Rui Manuel Costa Duarte.
Sandra Cristina Carreiras Viriato.
Sandra Isabel Caetano Neves.
Sandra Maria Monteiro Palmela Rodrigues.
Serafim Manuel Barbosa Moutinho.
Sílvia Cristina Martins Marau.
Sónia Alexandra Vilão Charrua.
Sónia da Conceição Pires Vieira.
Sónia Isabel da Silva Rego Patrocínio Agordela.
Sónia Monteiro de Sousa Gonçalves.
Susana Margarida Ortigoso Matias.
Susana Maria Bonifácio Ramos.
Susana Maria Carvalho Mendes.
Susana M. Ferreira de Colaço e Costa.
Tânia Cristina Jorge da Silva.
Tânia José Lemos Marques Ramos.
Teresa Margarida Vasconcelos D. Cadavez Alarcão Ravara.
Teresa Maria Marques Moreira.
Vítor Jaime Pereira Alves.
Vítor Manuel da Cruz Costa.

21 de Junho de 2000. — O Inspector-Geral das Forças Armadas, *Geraldo José Leal Esteves,* tenente-geral PILAV.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 948/2000 (2.ª série). — Tornando-se necessário desarmar o NRP *Almirante Gago Coutinho* para iniciar um período de fabricos em 19 de Junho de 2000;

No uso da competência conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada passar o NRP *Almirante Gago Coutinho* ao estado de desarmamento a partir de 19 de Junho de 2000.

16 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias,* almirante.

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 13 661/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 9 de Junho de 2000:

Paula Cristina da Silva Gomes Vieira, técnica profissional principal (arquivo) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovida, precedendo concurso, a técnica profissional especialista (arquivo) do referido quadro, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços de Apoio, *Manuel Luís Amaral Pereira,* CMG.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 13 662/2000 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99), ficando no quadro, o seguinte militar:

165876, primeiro-sargento ETA Jaime Fonseca Alves — promovido, a contar de 31 de Maio de 2000, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do 69169, sargento-ajudante TRI João Agostinho Rigor Pires da Maia, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 36874, sargento-ajudante ETA Carlos António de Almeida Santos.

15 de Junho de 2000. — O Chefe da Repartição, *José Augusto Vilas Boas Tavares,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 663/2000 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de primeiro-grumete, em regime de voluntariado da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 371.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9320699, segundo-grumete R RV Frederico Miguel Viegas Dias, 9320299, segundo-grumete R RV Rui Nélson da Conceição Santos, 9325199, segundo-grumete R RV André Calvário Graça, 9318199, segundo-grumete R RV Elisabete da Conceição Mendes Oliveira, 9323699, segundo-grumete R RV Rui Miguel Anselmo Marques, 9323099, segundo-grumete R RV Pedro Miguel Lucas de Almeida, 9319499, segundo-grumete R RV Susana Patrícia Neto Carvão, 9318899, segundo-grumete R RV Liliana Maria Castro Moreira, 9321799, segundo-grumete R RV João Pedro Valério Calado, 9319999, segundo-grumete R RV João Paulo Caramelo Patacas, 9318399, segundo-grumete R RV Joana Maria de Oliveira Araújo, 9324299, segundo-grumete R RV José Eduardo Salazar Gonçalves Reimão, 9326699, segundo-grumete R RV Nuno da Costa Quinta de Castro Constâncio e 9319699, segundo-grumete R RV Catarina Daniel da Silva Rodrigues — promovidos a contar de 23 de Março de 2000, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 204499, primeiro-grumete R RV, Hélder José dos Santos Lopes Grácio, pela ordem indicada.

16 de Junho de 2000. — O Chefe da Repartição, *José Augusto Vilas Boas Tavares,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 664/2000 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de primeiro-grumete, em regime de voluntariado, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 371.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9321699, segundo-grumete C RV Ricardo Correia Rebelo, 9319799, segundo-grumete C RV Patrícia Alexandra Nunes de Oliveira, 9328199, segundo-grumete C RV Rui Jorge Martins Vairinhos, 9319299, segundo-grumete C RV Patrícia Alexandra da Costa Brás, 9319199, segundo-grumete C RV Mónica Alexandra Pereira Mendes, 9322699, segundo-grumete C RV Rui Filipe Ferreira de Araújo, 9319599, segundo-grumete C RV Ezaldina Lopes Semedo, 9318099, segundo-grumete C RV Sílvia Simões do Nascimento, 9323899, segundo-grumete C RV Ricardo Manuel dos Santos Inácio, 9321599, segundo-grumete C RV Bruno Alfredo da Silva Oliveira, 9324699, segundo-grumete C RV João Pedro Sérgio Iria Camacho da Silva, e 9321899, segundo-grumete C RV Marco Pedro Matos de Sousa — promovidos, a contar de 13 de Março de 2000, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311499, primeiro-grumete C RV Ricardo Miguel Letras Guerra, pela ordem indicada.

16 de Junho de 2000. — O Chefe da Repartição, *José Augusto Vilas Boas Tavares,* capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 665/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos artigos 35.º a 38.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna, licenciado José Brás Andrade Curto, as seguintes competências:

a) Proceder à emissão de pareceres sobre o regime da reclassificação e da reconversão profissionais a que se referem os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;
b) Autorizar os processos de reclassificação obrigatória, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo mesmo secretário-geral-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho.

2 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro.*

Despacho n.º 13 666/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Junho de 2000, no uso da competência delegada:

Francisco Manuel Marques Chora, programador-adjunto de 1.ª classe, do quadro de pessoal de informática do Ministério da Administração Interna — promovido, precedendo concurso, à categoria de programador estagiário do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Andrade Curto.*

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Listagem n.º 223/2000. — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 15 de Fevereiro de 2000, foram concedidas, ao abrigo das disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, as medalhas adiante indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
1	23-7-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128280	Jorge Manuel Meneses Aguiar	AGH
2	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	139653	Luís Adelino Amaro Neves	AGH
3	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139681	Tiago Manuel Gomes Faria	AGH
4	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139788	Luís Carlos Meneses Martins	AGH
5	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139842	Fernando José Gaspar Martins	AGH
6	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139843	Francisco Manuel Brasil Dutra	AGH
7	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139923	Jorge Manuel Fontes Duarte	AGH
8	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140038	Graça da Conceição Mateus Salvador Livramento.	AGH
9	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140228	Gabriel Silva Ferreira Raposo	AGH
10	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140304	José Daniel Brasil Silva	AGH
11	18-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Subchefe	133642	Manuel Amadeu Sousa Ávila	AGH
12	18-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe	121787	Agostinho Pereira de Barros	AVR
13	17-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121764	António Coelho de Lemos	AVR
14	19-6-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121823	Eduardo Ribeiro Pinheiro	AVR
15	16-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121847	Manuel Botelho de Paiva	AVR
16	18-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121966	Manuel António Henriques Cruz.	AVR
17	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	127878	José Fernando Carneiro Bartolo	AVR
18	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	130746	Maria Alcina Carvalho Alves e Silva.	AVR
19	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	134175	José Evangelista da Silva Correia.	AVR
20	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	134600	José Apolinário Moreira Francisco.	AVR
21	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139630	Carlos Manuel Pereira dos Anjos.	AVR
22	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139659	Hélder Manuel Ferreira Cruz	AVR
23	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139693	António Francisco Victória de Almeida.	AVR
24	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139696	António Libório Nunes Nogueira.	AVR
25	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139745	Carlos Manuel Marrotta Rodrigues.	AVR
26	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139762	Carlos Manuel de Oliveira Tavares.	AVR
27	8-799	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139773	José Pedro Pêgo Simões Ferreira.	AVR
28	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139813	Vítor Manuel Marques Serôdio	AVR
29	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139849	Emília da Silva Almeida Maia	AVR
30	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139892	Alexandre de Almeida Marques Valente.	AVR
31	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139926	António José Figueiredo Silva Ferreira.	AVR
32	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139952	José Manuel Pires das Neves	AVR
33	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140051	Jorge Manuel de Abreu Taveira Pinto.	AVR
34	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140069	Joaquim de Jesus Nunes	AVR
35	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140096	Luís Manuel Duarte Vieira da Conceição.	AVR
36	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140145	José de Oliveira Ribeiro	AVR
37	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	149170	Nuno Alexandre Almeida Flores	AVR
38	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140191	Vítor Manuel Guerra Lourenço	AVR
39	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140244	Mónica Maria de Jesus Carvalho	AVR
40	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140334	Paulo António da Cruz Silva	AVR
41	16-9-99	Comportamento exemplar	Ouro	Guarda	121662	José António Ribeiro	AVR
42	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140139	Henrique Rodrigues Barreira	BGC
43	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140135	António Teófilo Ferreira Afonso.	BGC
44	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139903	António José Fragoso	BGC
45	16-9-99	Comportamento exemplar	Ouro	Guarda	125436	João César Sendim	BGC
46	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	139647	Manuel Hilário Santos Franco	BJA
47	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139725	Francisco Manuel Cantigas Santos.	BJA
48	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139763	Vítor José Silva Godinho	BJA
49	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139877	José Maria Carmo Guerreiro	BJA
50	12-8-97	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	126973	José Mota Leite	BRG
51	7-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	128359	José Maria Arantes Dias	BRG
52	7-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128419	José João de Oliveira	BRG
53	7-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128442	José Costa e Silva	BRG
54	7-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128446	Normano Augusto Araújo	BRG

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
55	7-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128482	Felisberto António Nogueira Gomes.	BRG
56	8-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128522	Fernando Pereira Silva	BRG
57	8-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128532	Adélio Lima Costa	BRG
58	7-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128561	Manuel José Araújo Rocha	BRG
59	7-8-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128611	Mário Costa Reis	BRG
60	17-9-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128927	José Jesus Costa Araújo	BRG
61	17-9-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128933	Francisco Manuel Alexandre Guedes.	BRG
62	4-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138284	Rui Américo Santos Chaves	BRG
63	23-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138435	Carlos Manuel Faria Pinheiro	BRG
64	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138543	António Francisco Domingues Fontoura.	BRG
65	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138628	Jorge Filipe Mendes Rodrigues Matos.	BRG
66	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138678	Carlos Miguel Gradim Pereira	BRG
67	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138702	Luís Miguel Neves Madureira	BRG
68	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138741	Manuel António Rebelo Pereira	BRG
69	23-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138901	António José Pereira Baia	BRG
70	19-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139002	Porfírio Armando Alves	BRG
71	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	123962	Jaime dos Santos Henriques	CBR
72	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	125189	Ramiro da Costa Ricardo	CBR
73	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	126319	Alfredo Correia Mendo	CBR
74	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	131141	José Taborda Couceiro	CBR
75	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	131659	Américo Mateus Amaro	CBR
76	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	131727	Amândio Duarte Gaspar	CBR
77	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	131766	Manuel Cardoso Fajardo	CBR
78	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	131924	António Alberto Vaz Parola	CBR
79	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	131927	Carlos Alberto Mateus do Vale	CBR
80	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	131966	António de Almeida Gomes	CBR
81	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	132145	Ângelo Paiva Alves	CBR
82	4-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	133481	Manuel Galvão Santos	CBR
83	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139772	António Manuel Rama Monteiro.	CBR
84	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140050	José Luís Ferreira Costa Rosa	CBR
85	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140099	Orlando Manuel Aveiro Pires	CBR
86	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140128	Paulo José Maia Lopes	CBR
87	14-5-99	Comportamento exemplar	Ouro	Guarda	122707	José Joaquim Manços Matrola	CBR
88	2-7-99	Comportamento exemplar	Ouro	Guarda	125347	Armindo da Costa Simões	CBR
89	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subcomissário	121668	José Manuel Balixa Calisto	CIL
90	16-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe-principal	191225	José Joaquim Elias Eleutério	CIL
91	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139889	Jorge Fernando Simões de Almeida.	CIL
92	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139861	Jorge Manuel Martins Silva	CIL
93	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139888	Luís Paulo de Jesus Antunes	CIL
94	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139717	Rui Eduardo do Val Pinto de Oliveira.	CIL
95	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140250	Fernando Isidro dos Anjos Simões.	CIL
96	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139796	Manuel Mesquita Nabais	CIL
97	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139692	Pedro Miguel Castelo Sequeira	CIL
98	25-O7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139832	Manuel Rodrigues Martins	CIL
99	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140146	João Rodrigues Marcelino	CIL
100	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139903	António José Fragoso	CIL
101	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139962	Alcides Abel Évora Rodrigues	CIL
102	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140193	Henrique Rodrigues Barreira	CIL
103	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140103	José Manuel Magalhães Pereira Lima.	CIL
104	29-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140124	Paulo Manuel Leitão Carrega	CIL
105	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140065	Nelson de Jesus Chicharo Santos	CIL
106	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140240	Manuel António Marques Coelho.	CIL
107	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140207	Jacinto Manuel Artilheiro Fernandes.	CIL
108	16-9-99	Comportamento exemplar	Ouro	Guarda	125457	João António Correia Pinto	CIL
109	20-9-99	Comportamento exemplar	Ouro	Guarda	125451	Aníbal Teixeira Correia	CIL
110	18-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133673	Carlos Alberto Ferreira Ventura	CIL
111	18-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133981	Rui Marques Bento	CIL
112	19-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139664	Francisco Manuel Lopes Nunes	CSP
113	3-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139753	Orlando Bernardo Rei de Castro	CSP
114	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139774	Carlos Jorge Henriques Cadaveira.	CSP
115	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139776	Rui Manuel da Mota Veiga Sim Sim.	CSP
116	17-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140037	Horácio Paulo Pereira Fernandes.	CSP
117	21-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140110	Jorge Manuel Pereira da Silva Groginha.	CSP

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
118	18-7-94	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133991	Edmundo Jorge Lourenço Plácido.	CSP
119	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas ...	Guarda	121697	António Rodrigues Mateus	CTB
120	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139648	Leonel Geraldes Silva	CTB
121	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139785	José Jorge Belo Pires	CTB
122	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139990	Luís Alexandre Ribeiro Henriques.	CTB
123	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140303	João Manuel Rodrigues Batista	CTB
124	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140336	Paulo Jorge dos Santos Marujo .	CTB
125	1-7-89	Assiduidade	1 estrela	Comissário	100039	Pedro Manuel Catalão Amiguinho.	DNL
126	21-10-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	135320	João Luís Carrilho Oliveira	DNL
127	28-1-90	Assiduidade	1 estrela	Guarda	144292	Anabela Maria Piedade Moreira Pinto Costa.	DNL
128	5-4-98	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	128094	Carlos Alberto Batista Antunes	DNL
129	22-9-99	Assiduidade	3 estrelas ...	Guarda	122060	José Maria Machado Vila Real .	DNL
130	18-8-99	Assiduidade	3 estrelas ...	Guarda	194425	António Almeida Rocha	DNL
131	1-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Comissário	100097	João Carlos Jesus Felipe Ribeiro	DNL
132	1-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Comissário	100102	Ricardo Jorge Van Zeller Abreu Matos.	DNL
133	1-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Comissário	100107	Luís Miguel Fiães Fernandes ..	DNL
134	21-10-1993	Comportamento exemplar ...	Cobre	Comissário	135320	João Luís Canilho Oliveira	DNL
135	5-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139634	Maria Manuela Teixeira Moura Rodrigues.	DNL
136	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139974	José António Correia Miranda .	DNL
137	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139782	Manuel José Santana Martins Ramalho.	DNL
138	5-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140055	Fernando Monteiro Pereira ...	DNL
139	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140317	Marcelo Santos Jaime	DNL
140	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140346	José Carlos Ferreira Santos	DNL
141	28-1-1988	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	144292	Anabela Maria Piedade Moreira Pinto Costa.	DNL
142	16-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125303	Joaquim Brás Cruz Azadinho ..	DNL
143	29-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125342	Manuel Gomes Fernandes	DNL
144	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125360	António Manuel Antunes Claro	DNL
145	10-1-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	194433	Dinis António Lopes	DNL
146	1-8-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe-ajudante .	133281	António Jorge Ferreira Perez ..	DNL
147	1-8-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133280	Domingos Fernando Gonçalves Leal.	DNL
148	1-8-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133282	Maria Soledade Filipe Santos ..	DNL
149	1-8-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133283	João Pedro Carvalho Ferreira Grécio.	DNL
150	1-8-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133284	Alda Maria Melo Peralta	DNL
151	1-8-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133285	Ana Cristina Mendes Fernandes Alves.	DNL
152	1-8-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133286	Carlos Alberto Rodrigues Afonso.	DNL
153	18-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133554	Joaquim Neves Fernandes	DNL
154	28-1-95	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	144292	Anabela Maria Piedade Moreira Pinto Costa.	DNL
155	16-11-97	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	136443	José Jorge Pereira	EPP
156	4-2-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	134842	António José Graça Faca	EPP
157	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139815	Carlos Manuel Garcia Neto	EPP
158	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139708	José Carlos Jesus Gonçalves ...	EPP
159	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139977	Manuel Joaquim Pelarigo Charana.	EPP
160	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	140035	José Carlos Dinis Batista	EPP
161	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140081	Maria Conceição Marques Mendes.	EPP
162	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140101	Sérgio Orlando Reis Proença ..	EPP
163	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140202	Luís Filipe Lopes Cardoso Alves	EPP
164	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140230	António Dinis Samarra Miranda	EPP
165	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140394	Luís António Santos Duarte ...	EPP
166	29-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140184	João Rui Crispim Rafael	EPP
167	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140111	Ismael Pires Duarte	EPP
168	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140278	Pedro Manuel Fiadeiro Reis ...	EPP
169	29-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140219	Carlos Jorge Rodrigues Fagulha	EPP
170	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140279	Carlos Carvalho Ramalho	EPP
171	11-11-95	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	130451	Filomena Margarida Menezes Ferreira Marques.	EPP
172	8-11-96	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	131114	Diegues Nascimento Castro ...	EPP
173	3-1-95	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	130325	Cândido Neves Moço Nico	EPP
174	1-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Comissário	100111	Raul Fernando Justino da Glória Dias.	EVR
175	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139922	António Manuel Galvão Mendes.	EVR
176	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139936	Joaquim Alexandre Azinheira Dias.	EVR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
177	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139992	Paulo Jorge Guerra Cardoso ...	EVR
178	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140059	Luís Maria Branquinho Antunes	EVR
179	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140090	António José Recharto Engenheiro.	EVR
180	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140102	Germano Manuel Correia Roldão.	EVR
181	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140224	Joaquim Filipe Calhau de Carvalho.	EVR
182	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140123	Manuel Luís Mestrinho	EVR
183	17-9-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125437	Joaquim António Famoso Barradas.	EVR
184	18-9-96	Assiduidade	1 estrela	Superintendente ..	100067	Vicente Carlos de Sousa Brandão.	FAR
185	28-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139697	Carlos Alberto Alves Reis	FAR
186	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139830	António Albino Ferreira Monteiro.	FAR
187	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139694	Carlos Jorge Guerreiro de Jesus	FAR
188	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139932	Carlos João Pereira Soares	FAR
189	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139746	Luís Filipe Martinez Eugénio ..	FAR
190	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140034	Joaquim Bráz Sá Martins	FAR
191	9-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140372	Vítor Manuel Leitão Barata ...	FAR
192	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139662	António Manuel Norte Guerreiro.	FAR
193	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140025	Paulo Augusto Abadeça Cordeiro.	FAR
194	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139735	Rui Manuel de Oliveira e Silva .	FAR
195	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140180	Carlos Alberto Pessegueiro Rogão.	FAR
196	9-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139791	Miguel Viegas Rodrigues Marques.	FAR
197	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139821	Carlos Manuel Neves Medeiros	FAR
198	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139829	Luís Filipe dos Santos Lima ...	FAR
199	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139834	José Manuel de Jesus Pacheco .	FAR
200	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139844	Vítor Martins Manuel	FAR
201	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139862	Palmiro Luís Candeias Marreiros.	FAR
202	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139900	Virgílio José Roque Maurício ..	FAR
203	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139918	João Paulo Fernandes Norte ...	FAR
204	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139925	David Manuel Oliveira Gregório	FAR
205	9-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	139999	Paulo Jorge da Conceição Viana	FAR
206	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140002	João Carlos Chumbinho Bento .	FAR
207	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140058	Luís Miguel Mata Nascimento .	FAR
208	9-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140122	Carla Marina dos Santos Ruivo	FAR
209	9-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140128	Jorge Manuel da Conceição Santos.	FAR
210	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140185	António Paulo Gonçalves da Cunha.	FAR
211	9-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140353	Paulo Alexandre Palma B. Feliciano.	FAR
212	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140378	José Carlos Pombinho Beijoco .	FAR
213	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140390	José Ricardo Simão da Silva ...	FAR
214	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	140391	Fernando Jorge Xavier Miranda	FAR
215	16-11-97	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136613	Rui Alberto Alves Abreu	FUN
216	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137223	João Lourenço Ascenção Carvalho.	FUN
217	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137572	Manuel Jorge Silva Sousa	FUN
218	1-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137622	Delvino Nélio Sousa Rodrigues	FUN
219	5-12-98	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137642	Teresa Maria Freitas Câmara Oliveira.	FUN
220	28-4-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe-ajudante .	129221	Francisco António Matias Reis .	FUN
221	28-4-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe-ajudante .	129253	Adelino Pereira de Oliveira Mendes.	FUN
222	16-1-98	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	127590	Manuel Luís Roque Castro	FUN
223	16-1-98	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	127692	José Tolentino Miranda Freitas	FUN
224	16-1-98	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	127769	Manuel Marote Vasconcelos ...	FUN
225	26-10-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	128875	José Manuel Batista Nóbrega ..	FUN
226	4-6-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129414	Agostinho Santos Belo	FUN
227	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129667	Bernardo Silva	FUN
228	4-6-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129706	José Marcelino Ferreira Freitas	FUN
229	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas ...	Subcomissário	121758	Manuel Vieira Domingos	FUN
230	12-5-99	Assiduidade	3 estrelas ...	Subchefe	121567	Firmino Joaquim Caldeira	FUN
231	28-9-1978	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe-principal .	122674	José Freitas Araújo	FUN
232	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	140151	Marino Tabiú Leça	FUN
233	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139687	José Rogério Sardinha Mendes .	FUN
234	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139721	Joel Miguel Telo Meneses	FUN
235	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139800	Vasco Bruno Silva Marcial	FUN
236	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	140004	José Leone Silva Gouveia	FUN

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
237	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139643	Manuel Conceição Catanho Perestrelo.	FUN
238	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139657	José Eduardo Sousa Sousa	FUN
239	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139663	Arlindo Vieira Mendonça	FUN
240	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139668	Miguel António Luz Pita	FUN
241	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139713	António Ricardo Perestrelo Rocha.	FUN
242	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139723	Luís Mário Viveiros Sousa	FUN
243	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139757	Maria Celestina Pereira Pestana	FUN
244	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139784	Susana Maria Rodrigues Ferreira.	FUN
245	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139790	José Carlos Rodrigues Freitas ..	FUN
246	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139807	Elsa Maria Sousa Barros Marques.	FUN
247	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139820	Luís Emanuel Faria Rodrigues .	FUN
248	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139838	Odília Maria Rodrigues Freitas	FUN
249	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139891	Roberto Álvaro Calaboiça Amáro.	FUN
250	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139937	Gisela Rodrigues Silva Fernandes.	FUN
251	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139965	João Alberto Pestana Andrade .	FUN
252	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139980	Maria Cecília Gonçalves Gouveia Pinto.	FUN
253	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140049	Luís Miguel Lucas Afonso	FUN
254	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140098	José Correia Pinto	FUN
255	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140121	Manuel José Sardinha Mendes .	FUN
256	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140126	Alberto Nunes Vieira	FUN
257	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140134	Énio Arlindo Gonçalves	FUN
258	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140143	Maria Helena Baptista Pestana Marcial.	FUN
259	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140168	Rita Rodrigues Velosa	FUN
260	22-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140215	Jaime Mendes Barcelos	FUN
261	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140246	Paulo Renato Vieira Moniz	FUN
262	23-1-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140262	Leonel Azevedo Freitas	FUN
263	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140268	Alexandre José Freitas Teixeira Pedras.	FUN
264	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140329	José Daniel Teixeira Martins ...	FUN
265	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140332	Leonardo Ligório Abreu Viveiros.	FUN
266	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140339	Bruno Luís Gonçalves Silva	FUN
267	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140348	Manuel Cesário Sousa Jardim ..	FUN
268	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140357	João Fernando Gonçalves Fernandes.	FUN
269	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140366	João Abreu Alvarêz	FUN
270	27-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140367	José Manuel Jesus Vieira	FUN
271	28-9-95	Comportamento exemplar ...	Ouro	Subchefe-principal .	122674	José Freitas Araújo	FUN
272	28-9-1985	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe-principal .	122674	José Freitas Araújo	FUN
273	11-2-92	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	126387	Sabino Neves Santos	FUN
274	4-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137093	Alfredo Manuel Simões Gomes Vitorino.	GOE
275	17-9-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125429	Mário Augusto Gonçalves	GOE
276	16-9-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125433	António Manuel Martins Tomé	GOE
277	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139913	Vitória Pereira Fernandes	ISP
278	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139836	Eduardo Ascensão Pires Ferreira.	LRA
279	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140204	Rui António Bernardes Branco	LRA
280	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139799	António José Neves Gaspar ...	LRA
281	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139981	Filipe Mendes Ferreira Santos .	LRA
282	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140044	Fernando de Jesus Ferreira Silvério.	LRA
283	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139637	Albino Henrique Fernandes Matias.	LRA
284	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140173	António Pedro Mendes Esteves	LRA
285	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140282	Jorge Manuel Jesus Dias	LRA
286	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139642	Rui António Francisco Domingues.	LRA
287	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139819	Paulo Fernando Matias Fernandes.	LRA
288	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140040	Carlos Manuel Rodrigues Borges.	LRA
289	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140113	Valdemar Ribeiro Leitão	LRA
290	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140139	Carlos Manuel Silva Santos Pedrosa.	LRA
291	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139731	Alfredo António Gonçalves Sousa.	LRA
292	13-1-1982	Assiduidade	1 estrela	Guarda	123689	Vitoria Maria Guerreiro Pacheco da Mota.	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
293	13-1-1982	Assiduidade	1 estrela	Guarda	123728	Maria Celeste Afonso Caldeira Domingues.	LSB
294	20-1-1985	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	125524	Manuel Augusto Garcia	LSB
295	12-4-87	Assiduidade	1 estrela	Guarda	126739	José António Granho	LSB
296	12-8-87	Assiduidade	1 estrela	Guarda	127037	Luís Alfredo Madureira	LSB
297	3-1-90	Assiduidade	1 estrela	Guarda	129881	João Luís Marques Martins	LSB
298	10-5-92	Assiduidade	1 estrela	Guarda	132031	António Caetano Serreira Paulino.	LSB
299	18-10-1993	Assiduidade	1 estrela	Guarda	132891	Fernando Manuel Pintor dos Reis.	LSB
300	4-4-97	Assiduidade	1 estrela	Guarda	134524	Luís Carlos Fernandes Ribeiro	LSB
301	6-3-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	134541	Gracinda Maria Safoeiro Lanzinha.	LSB
302	5-3-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	134815	Joaquim Alves Lindim	LSB
303	19-11-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	135639	Vítor Manuel Subtil Pedro	LSB
304	18-11-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	135769	Rui Manuel Guerreiro Mendes	LSB
305	18-11-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	135832	Victor Manuel Macedo de Sousa Carvalhais.	LSB
306	20-10-96	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136150	Virgínia Maria Robalo Sargento Espinha.	LSB
307	16-11-97	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	136361	Edmundo Fernando Ferreira da Fonte.	LSB
308	16-11-97	Assiduidade	1 estrela	Subcomissário	136434	José Manuel Gonçalves Neto	LSB
309	26-10-97	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136486	Maria Isabel da Costa Teixeira	LSB
310	17-11-97	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136512	Fernando João Tomé Castanho	LSB
311	26-10-97	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	136650	José Augusto Pinto Alves	LSB
312	26-10-97	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136766	Susana Maria Madeira Albuquerque Dias.	LSB
313	3-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137042	Luís Alberto Monteiro da Costa	LSB
314	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137085	Amândio Baptista de Sá Júnior	LSB
315	5-12-98	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137148	Teresa Maria Martinho Rodrigues Fernandes.	LSB
316	5-4-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137424	Manuel João Vinhais Guerra	LSB
317	5-12-98	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137499	Iolanda Paula de Aveiro Bernardino Monteiro.	LSB
318	2-10-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137518	Fernando Carlos Rodrigues Monteiro.	LSB
319	4-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137547	João José Serejo Sousa	LSB
320	3-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137548	Antero José de Castro Maio	LSB
321	6-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137602	Jorge Manuel Figueiredo Coelho.	LSB
322	2-10-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	142203	Pedro António Sousa Henriques	LSB
323	13-1-1992	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	123689	Vitoria Maria Guerreiro Pacheco da Mota.	LSB
324	13-1-1992	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	123728	Maria Celeste Afonso Caldeira Domingues.	LSB
325	20-1-95	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	125524	Manuel Augusto Garcia	LSB
326	23-1-95	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	125536	Alcino Cabeleira Madureira	LSB
327	6-1-95	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	125617	Criolano Ribeiro de Oliveira	LSB
328	12-4-97	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	126739	José António Grenho	LSB
329	12-8-97	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	127037	Luís Alfredo Madureira	LSB
330	27-9-97	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	127470	Manuel Gonçalves Pires Barroca	LSB
331	19-1-98	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	127678	José Arménio Silva Santos	LSB
332	6-4-98	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	128020	António Sérgio Cordeiro Rodrigues Nunes.	LSB
333	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	129056	Carlos Alberto Nunes Vicente	LSB
334	2-6-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129069	Leandro da Conceição Pinto	LSB
335	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129076	Carlos Alberto Jesus Sousa	LSB
336	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129102	José Maria Crespo Condeça	LSB
337	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129107	José Manuel Gomes Guerra	LSB
338	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129111	Henrique José Martins Fonseca	LSB
339	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe-ajudante	129162	Manuel António Caldeira Carvalho.	LSB
340	2-6-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129201	Leopoldo José Pinto Queimado Lopes.	LSB
341	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe-ajudante	129233	José Pinto	LSB
342	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129240	Agostinho Rodrigues da Silva	LSB
343	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129295	Dionel Costa Mota	LSB
344	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129369	Jorsino Carvalho Oliveira	LSB
345	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129393	Manuel Marques Inocêncio Bispo.	LSB
346	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129402	Fernando Martins Monteiro	LSB
347	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129427	Jorge das Neves Gonçalves	LSB
348	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129455	António Manuel Carvalho Bebiano.	LSB
349	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129513	Domingos Manuel Louro Leal	LSB
350	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129514	Alípio António Morais	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
351	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129536	José Inácio Alferes de Fontes Varandas.	LSB
352	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129660	António Sérgio Miranda Magalhães.	LSB
353	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129716	Modesto Rodrigues Ortega	LSB
354	7-5-92	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	193161	João dos Santos	LSB
355	26-4-98	Comportamento exemplar	Ouro	Guarda	124500	Maria Odete Martins Feitor	LSB
356	4-3-85	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	122157	António Pedro Salgueiro Rato	LSB
357	13-1-1980	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	123689	Vitoria Maria Guerreiro Pacheco da Mota.	LSB
358	13-1-1980	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	123728	Maria Celeste Afonso Caldeira Domingues.	LSB
359	20-1-1983	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	125524	Manuel Augusto Garcia	LSB
360	12-4-85	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	126739	José António Grenho	LSB
361	12-8-85	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	127037	Luís Alfredo Madureira	LSB
362	30-5-1987	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	129536	José Inácio Alferes de Fontes Varandas.	LSB
363	3-1-88	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	129981	João Luís Marques Martins	LSB
364	10-5-90	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	132031	António Caetano Serreira Paulino.	LSB
365	19-6-1992	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	133356	José Augusto Lopes de Oliveira	LSB
366	6-3-93	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	134541	Gracinda Maria Safoeiro Lanzinha.	LSB
367	18-11-1993	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	135769	Rui Manuel Guerreiro Mendes	LSB
368	18-11-1993	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	135832	Victor Manuel Macedo de Sousa Carvalhais.	LSB
369	20-10-94	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	136150	Virgínia Maria Robalo Sargento Espinha.	LSB
370	16-11-95	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	136361	Edmundo Fernando Ferreira da Fonte.	LSB
371	26-10-95	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	136486	Maria Isabel da Costa Teixeira	LSB
372	17-11-95	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	136512	Fernando João Tomé Castanho	LSB
373	26-10-95	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	136766	Susana Maria Madeira Albuquerque Dias.	LSB
374	3-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	137042	Luís Alberto Monteiro da Costa	LSB
375	2-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	137085	Amândio Baptista de Sá Júnior	LSB
376	5-4-97	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	137424	Manuel José Vinhais Guerra	LSB
377	3-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	137548	Antero José de Castro Maio	LSB
378	6-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	137602	Jorge Manuel Figueiredo Coelho.	LSB
379	3-1-98	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	137702	Paulo Jorge Gonçalves de Almeida.	LSB
380	4-12-97	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	137729	Vítor Manuel Freitas Vieira	LSB
381	4-1-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	137982	Rui Jorge Moreira Rebelo	LSB
382	4-1-98	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	137995	António da Silva Gomes Ferreira.	LSB
383	4-12-97	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138000	Helena Maria Fernandes Silva	LSB
384	6-1-98	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	138137	Aníbal Antíonio dos Santos Marques.	LSB
385	4-1-98	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	138263	Paulo Jorge Lopes Sousa	LSB
386	5-1-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138343	Joaquim Manuel Antunes Duarte.	LSB
387	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	138418	Carlos Manuel Martins Gomes	LSB
388	23-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138611	Luís Ramão Fermoselle da Silva	LSB
389	9-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138711	Ana Paula Soares Mendes Almeida.	LSB
390	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138727	Vítor Eugénio da Cruz Ramos	LSB
391	23-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138923	Isidro António Lopes Somões	LSB
392	23-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138994	Vítor Manuel Rosado Morcela	LSB
393	24-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	138996	António Gomes Bouça	LSB
394	25-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139005	Fernando António de Jesus Gomes.	LSB
395	16-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139130	José Manuel de Almeida Figueira.	LSB
396	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	139291	Isabel Ferreira Cordeiro Rebanda Correia.	LSB
397	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139350	Adgar Manuel Guerra dos Santos.	LSB
398	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139503	Lino Junqueira Apolinário	LSB
399	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	139629	Pedro Miguel Bento Saraiva	LSB
400	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	139688	Carlos de Sousa Bandeira	LSB
401	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139858	João Paulo Martins Bilé	LSB
402	23-7-1991	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139863	Sandra Cristina Sousa Vicente Morgado.	LSB
403	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139885	Abílio de Jesus Pedro	LSB
404	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	139886	António Manuel Neves dos Santos Aniceto.	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
405	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139945	Sandra Laura Gomes Rodrigues da Silva.	LSB
406	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139983	António Augusto Dimas Brissos Santana Inácio.	LSB
407	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140000	José Luís Valezim Gouveia	LSB
408	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140016	Nelo Silveira Monteiro	LSB
409	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140022	António Alves Oliveira	LSB
410	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	140027	Mário João de Jesus Correia ...	LSB
411	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140041	Álvaro Luís Delgado Carrilho ..	LSB
412	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140073	Inácio José Serrano Galhanas ..	LSB
413	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140117	Joaquim Manuel Marques Miranda.	LSB
414	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140241	Abel Joaquim Ribeiro Ramalho Santos.	LSB
415	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140242	Décio dos Santos Pedroso Alves	LSB
416	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140245	Paulo Jorge Onofre Camoesas .	LSB
417	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140265	Abílio José Fernandes de Freitas	LSB
418	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140273	Fernando José Cunha da Silva .	LSB
419	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140299	Maria do Rosário Pinto Serralha	LSB
420	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140302	Paulo Manuel Lúcio Marques ..	LSB
421	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140310	Alberto Manuel Teixeira Martins.	LSB
422	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140311	António Álvaro Moreira Manso	LSB
423	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140312	Jorge Salim Handem	LSB
424	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140315	Francisco Augusto Vilar Garcia	LSB
425	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140324	Mário Jorge Santiago Madeira .	LSB
426	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140326	Jorge Manuel Teixeira Gonçalves.	LSB
427	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140341	Manuel Duarte Monteiro Alves	LSB
428	2-10-97	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	142166	Francisco José Duarte de Oliveira.	LSB
429	13-1-97	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	123689	Vitoria Maria Guerreiro Pacheco da Mota.	LSB
430	13-1-97	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	123728	Maria Celeste Afonso Caldeira Domingues.	LSB
431	16-2-98	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	124407	Manuel Adriano Pinto Lourenço	LSB
432	18-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125232	Maria José Silva Vinagre Ferreira.	LSB
433	18-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125241	Filomena Cerqueira Mendes Francisco.	LSB
434	24-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125288	José Manuel Vicente Antunes Rei.	LSB
435	26-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Subchefe-ajudante .	125299	Manuel da Cunha Dias	LSB
436	7-5-97	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	193161	João dos Santos	LSB
437	13-1-1987	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	123689	Vitoria Maria Guerreiro Pacheco da Mota.	LSB
438	13-1-1987	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	123728	Maria Celeste Afonso Caldeira Domingues.	LSB
439	20-1-1990	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	125524	Manuel Augusto Garcia	LSB
440	23-1-1990	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	125536	Alcino Cabeleira Madureira ...	LSB
441	12-4-92	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	126739	José António Grenho	LSB
442	12-8-92	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	127037	Luís Alfredo Madureira	LSB
443	27-9-1992	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	127470	Manuel Gonçalves Pires Barroca	LSB
444	30-5-1989	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	129536	José Inácio Alferes de Fontes Varandas.	LSB
445	7-1-95	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	129914	Francisco Diogo Mateus Pereira	LSB
446	3-1-95	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	129981	João Luís Marques Martins	LSB
447	10-5-97	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	131716	José Vasconcelos Santos	LSB
448	10-5-97	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	131843	Manuel Antunes Lopes Dias ...	LSB
449	10-5-97	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	132031	António Caetano Serreira Paulino.	LSB
450	24-1-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	132365	Carlos Alberto Monteiro dos Santos.	LSB
451	24-1-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	132393	Warberto Correia de Freitas Gouveia.	LSB
452	24-1-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	132496	Fernando João Magalhães dos Santos.	LSB
453	25-1-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	132739	Jaime Pires Rodrigues	LSB
454	18-10-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	132787	Joaquim Manuel Canhão Morais.	LSB
455	18-10-1993	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	132891	Fernando Manuel Pintor dos Reis.	LSB
456	26-9-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	132967	Luís Chasqueira Nogueira	LSB
457	26-9-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133087	Rui Manuel Afonso Trindade ..	LSB
458	17-10-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133120	António Manuel Pacheco Espinha.	LSB
459	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133297	Lisete da Conceição Morais Calado Santos.	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
460	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133309	Maria Inês Margarido Meirinhos Pires.	LSB
461	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133356	José Augusto Lopes de Oliveira	LSB
462	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133397	Adriano Augusto Ferreira	LSB
463	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133431	Virgínia Maria Cristóvão Ferreira Ribeiro.	LSB
464	25-7-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133450	Isabel Coelho Afonso	LSB
465	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133513	Guida Maria Rodrigues Gomes	LSB
466	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133562	Vítor Manuel Lopes Paiva	LSB
467	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133589	Anabela da Silva Martins Mendes.	LSB
468	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133672	Mário Fernando Simões de Carvalho da Costa.	LSB
469	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133678	Maria Helena Melo Gonçalves Leite Gregório.	LSB
470	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133680	José Manuel Feio Borracha	LSB
471	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133751	Vítor Manuel de Jesus de Almeida.	LSB
472	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133756	Miguel Columbano Monteiro Correia.	LSB
473	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133762	Acácio das Neves Ferreira	LSB
474	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133774	Joaquim Manuel Varela Abegão	LSB
475	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133817	José António Moreira Barbosa .	LSB
476	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133892	Manuel Duarte Amaro Ferreira	LSB
477	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133913	Tomás Damas da Cruz	LSB
478	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134018	Francisco José Reis Raimundo .	LSB
479	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134052	Francisco António Carneiro ...	LSB
480	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134239	João José Bispo Capão	LSB
481	5-12-98	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137099	Cármen Maria Rodrigues F. Campos.	PDL
482	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas ...	Subcomissário	194604	Mário Brás Pais de Aguiar	PDL
483	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	140009	José Agostinho Padrão Esteves .	PDL
484	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	140027	Mário João de Jesus Correia ...	PDL
485	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139767	Maria Guilhermina Rosa dos Reis.	PDL
486	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	140198	Fernando Manuel Gonçalves Ferreira.	PDL
487	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139636	João Luís Loureiro Barbosa ...	PDL
488	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139822	João Francisco Cabral Arruda .	PDL
489	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139901	Pedro Miguel Rodrigues Barbosa.	PDL
490	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140039	José Maria Rodrigues M. Carvalho.	PDL
491	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140095	Hélder Chin Simo	PDL
492	10-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140127	Maria Santo Cristo Ribeiro Gomes Reis.	PDL
493	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140237	Guilherme António Pascoal Botelho.	PDL
494	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140270	António Alberto Oliveira da Costa.	PDL
495	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139956	Fernando José Pisa Mata da Conceição.	PDL
496	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139907	Carlos Fernando Morais	PDL
497	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139638	Cidália Maria de Freitas Viveiros Melo.	PDL
498	16-9-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125464	José Dâmaso Ganhadeiro	PDL
499	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133387	Januário da Ressurreição	PDL
500	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133918	Carlos Jorge Freitas de Oliveira	PDL
501	18-7-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134267	João Francisco de Amaral Sousa	PDL
502	4-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136939	Luís Jorge Teixeira	PML
503	23-3-1986	Assiduidade	1 estrela	Guarda	125936	António Gomes Correia	PML
504	21-10-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	135505	José Manuel Melo Pinheiro	PML
505	20-11-95	Assiduidade	1 estrela	Guarda	135709	José António Pires Santos Bernardo.	PML
506	17-11-96	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	135972	Rui Manuel Beatriz Catana	PML
507	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129621	António Manuel Gomes Rodeia	PML
508	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129292	Jorge Manuel Duarte Artilheiro	PML
509	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129444	Guilherme Fernando Gonçalves Macedo.	PML
510	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129483	Ermelindo Marques Rodrigues .	PML
511	23-3-96	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	125936	António Gomes Correia	PML
512	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129245	Carlos Manuel de Castro Oliveira.	PML
513	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129327	José Carlos Fernandes Carvalho	PML
514	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129167	Carlos Alberto Ferreira Martins	PML
515	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129647	Manuel Dias da Silva	PML
516	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129712	José Luís Alves Osório	PML

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
517	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129097	Manuel Carlos Rosinha Andrade.	PML
518	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129441	Joaquim Manuel Vaz Gonçalves	PML
519	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129283	José de Matos Morgado	PML
520	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129688	Victor Manuel Henriques da Silva.	PML
521	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129538	Manuel António Barradas Moras.	PML
522	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129622	António José Brissos	PML
523	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129222	José Manuel de Sousa Pinheiro	PML
524	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129263	José Nelson Calado Almeida	PML
525	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129572	João Luís Parreira Cartaxo	PML
526	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129396	Alexandre da Costa Serrano	PML
527	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129579	Edmundo da Silva Moita	PML
528	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129060	António Catraia de Almeida	PML
529	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129147	António Manuel de Matos Marques.	PML
530	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129209	Manuel dos Santos Moas	PML
531	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129100	José António Brites Lourenço	PML
532	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129169	Ernesto Pereira Lourenço	PML
533	7-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Subchefe	129439	António Luís Mestre da Palma	PML
534	16-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121362	Alberto Morais Lourenço	PML
535	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe	121632	Manuel Gonçalves	PML
536	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139655	Ângelo Lopes Gonçalves	PML
537	23-3-1984	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	125936	António Gomes Correia	PML
538	4-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	136939	Luís Lopes Teixeira	PML
539	23-6-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140379	José António Henriques Simões Coutinho.	PML
540	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139938	Manuela Dulce R. Varanda Portela.	PML
541	22-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	139816	José da Ressurreição Martins	PML
542	28-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133588	Maria Cristina Ferreira Lopes Major.	PML
543	28-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133699	Marília de Jesus Pereira Camacho.	PML
544	24-1-98	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	132757	António dos Santos Silva	PML
545	26-9-98	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133086	Jorge Manuel da Silva	PML
546	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134075	Francisco José Laranjo Dias	PML
547	30-5-94	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	129292	Jorge Manuel Duarte Artilheiro	PML
548	30-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133416	José Amaral da Silva	PML
549	28-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133465	Maria Elizabete R. Gonçalves André.	PML
550	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133507	José Joaquim Bartolo Martins	PML
551	18-6-1984	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133514	João Manuel Tocha dos Santos Magid.	PML
552	25-1-98	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	132600	Manuel Augusto da Silva Jorge	PML
553	18-6-1984	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133537	Luís Augusto Conceição Martins	PML
554	23-3-1991	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	125936	António Gomes Correia	PML
555	14-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133681	Luís Filipe Viegas Marcelino Curveira.	PML
556	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133730	Henrique Alberto Gomes Pinto	PML
557	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133828	Luís Manuel Robalo de Aguiar	PML
558	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133860	José Joaquim Centeno de Jesus Besteiro.	PML
559	3-11-92	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	127493	José António Carviçais	PML
560	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133885	Júlio Freitas Lopes	PML
561	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133934	Alcino do Nascimento Pinto Gomes.	PML
562	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133947	Francisco Chaves de Araújo	PML
563	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133957	Damião Manuel de Oliveira Guedes.	PML
564	18-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	133976	Sérgio António Pina Reis	PML
565	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134023	José Manuel Silva Fernandes	PML
566	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134078	Luís Carlos Ferreira de Almeida	PML
567	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134176	Jecria Ossuman	PML
568	19-7-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134190	José Mário André Aguiar	PML
569	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134195	Manuel Morgado Paulo	PML
570	20-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134201	João Edgar Alves Araújo	PML
571	20-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134202	António Carlos Silva Faria	PML
572	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134023	Joaquim José Costam Revez	PML
573	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134210	Belmiro Aurélio de Sousa	PML
574	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134294	José Baltazar Agostinho	PML
575	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Guarda	134315	António Pereira Salsa	PML
576	19-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Subchefe	133388	José Ramos Monteiro	PML
577	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Subchefe	133505	António José Vieira Gonçalves	PML
578	7-1-95	Comportamento exemplar	Prata	Subchefe	129915	José Miguel Choupina Marques	PML
579	18-6-99	Comportamento exemplar	Prata	Subchefe	133374	Silvestre Gonçalves de Matos	PML
580	29-5-99	Comportamento exemplar	Prata	Subchefe	133854	Manuel da Silva de Almeida	PML

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
581	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133392	José Manuel Falcão Fernandes .	PML
582	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subcomissário	133370	Vítor de Abreu Ladeira	PML
583	3-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137083	Juventino Augusto Torrado	PRT
584	5-12-98	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137192	Paulo Jorge Dias Rocha	PRT
585	4-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137441	José Maria Sousa Sá	PRT
586	5-12-98	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137605	Maria da Graça Ferreira Mendes.	PRT
587	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129067	José Manuel Martins Ferraz Neto.	PRT
588	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129089	Raul Nuno Marques	PRT
589	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129110	Francisco Carlos Delgado	PRT
590	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129122	José Osório da Silva Colaço ...	PRT
591	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129131	António Fernando Soares Silva Marques.	PRT
592	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129179	Manuel Joaquim da Silva Ventura.	PRT
593	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129206	António Pinto Ribeiro	PRT
594	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129208	Joaquim Peixoto da Costa Lamelas.	PRT
595	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129246	Álvaro Manuel Pacheco Bessa .	PRT
596	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129250	Manuel José Teixeira Guedes ..	PRT
597	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129290	Lucílio da Silva Pacheco	PRT
598	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe	129299	António Fernando Batista Barros.	PRT
599	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129072	Manuel Leite Silva Pinto	PRT
600	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129121	António dos Anjos Coelho Gouveia.	PRT
601	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129170	António Correia da Silva Carvalho.	PRT
602	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129180	Cristiano Augusto Ribeiro da Fonseca.	PRT
603	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129187	Joaquim da Conceição Nogueira de Sousa.	PRT
604	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129261	José Manuel de Magalhães	PRT
605	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129289	Anastácio Pereira	PRT
606	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129403	Rui Manuel Pereira Pinto	PRT
607	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129405	Manuel António Moreira Cunha Sousa.	PRT
608	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129467	Manuel Ribeiro Araújo	PRT
609	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129083	Jorge António Marques	PRT
610	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129098	António José Gonçalves Sousa .	PRT
611	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129116	Domingos Eduardo Oliveira Andrade.	PRT
612	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129128	José da Rocha Pinto César	PRT
613	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129158	José Assunção Azevedo da Silva	PRT
614	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129160	Gabriel Augusto Selores Cedovim.	PRT
615	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129181	Rui Alexandre Pereira Coutinho	PRT
616	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129183	Tiago Manuel Moreira Pinto ...	PRT
617	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129186	Euclides José Dias Barbosa	PRT
618	25-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129203	Augusto Fernando Matos Couto Barata.	PRT
619	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129212	Manuel da Rocha Teixeira	PRT
620	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129215	Elias Alberto Rodrigues	PRT
621	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129223	António da Silva Gomes	PRT
622	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129251	José Nicolau Macedo Freitas ..	PRT
623	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129267	José Manuel Mendes Correia ..	PRT
624	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129282	Rogério Teixeira da Costa	PRT
625	1-6-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129303	José Manuel Pinto	PRT
626	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129315	António das Neves Ribeiro	PRT
627	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129319	Aderito Alves Ventura	PRT
628	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129330	Manuel Araújo da Silva Teixeira	PRT
629	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129331	Ramiro Moreira dos Santos ...	PRT
630	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129334	José Maria Moreira dos Santos .	PRT
631	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129350	Camilo Moreira da Mota	PRT
632	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129361	Álvaro Pinto Andrade	PRT
633	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129379	Delfim da Silva Ferreira	PRT
634	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129380	José Candido Ribeiro Pereira ..	PRT
635	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129386	Mário Jorge Vieira Ferreira ...	PRT
636	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129390	Manuel de Freitas Carvalho ...	PRT
637	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129392	José Álvaro Bernardo	PRT
638	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129417	António José Coelho Sampaio Soares.	PRT
639	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129420	José da Silva Santos	PRT
640	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129422	Agostinho Vicente Camelo da Silva.	PRT
641	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129423	Fernando Joaquim Teixeira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
642	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129424	António Manuel Rocha Meireles.	PRT
643	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129436	Joaquim Nelson Ferreira Neto	PRT
644	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129461	José Manuel Dias Freitas	PRT
645	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129476	Felisberto Coelho Pinto	PRT
646	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129477	Francisco Henrique Monteiro Madureira.	PRT
647	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129478	Joaquim Manuel Pinto Ferreira	PRT
648	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129497	Narciso Avelino Martins Ferreira.	PRT
649	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129507	Joaquim Leal de Sousa	PRT
650	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129510	Emídio Gonçalves Briga	PRT
651	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129520	Lúcio Domingues Moreira	PRT
652	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129526	Armando Mendes Ribeiro	PRT
653	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129531	Aníbal Cunha Pereira da Costa	PRT
654	1-6-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129532	Carlos Manuel Costa Pinheiro Martins.	PRT
655	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129537	José Cesário Ribeiro Rodrigues	PRT
656	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129544	Albino Ferreira Soares	PRT
657	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129545	Armando Fernando Cruz	PRT
658	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129548	Isaías Alberto Machado Monteiro.	PRT
659	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129570	Ângelo de Sousa Almeida	PRT
660	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129589	António Lourenço Aguiar Silva	PRT
661	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129595	Armindo Alves de Freitas	PRT
662	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129604	Manuel Aurélio Moreira Coelho	PRT
663	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129609	Fernando Manuel da Silva Oliveira.	PRT
664	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129610	António Augusto Bessa Teles	PRT
665	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129613	Fernando Alves Teixeira	PRT
666	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129615	José Soares Pereira	PRT
667	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129618	Manuel Fernando Ferreira Moreira.	PRT
668	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129620	Agostinho da Silva Ferreira	PRT
669	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129629	Júlio Francisco da Silva	PRT
670	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129634	António Carlos Coelho Pinheiro	PRT
671	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129639	Manuel Veiga de Carvalho	PRT
672	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129641	Manuel Martins da Silva Fonte	PRT
673	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129650	Joaquim Manuel Alves Ferreira	PRT
674	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129655	Manuel Dias da Costa	PRT
675	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129662	José Manuel Teixeira Alves	PRT
676	4-6-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129665	Mateus Oliveira Cruz	PRT
677	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129687	Arnaldo Moura	PRT
678	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129693	Joaquim de Castro Nogueira	PRT
679	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129694	Carlos Alberto da Silva	PRT
680	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129695	Manuel Teixeira	PRT
681	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129699	José António Santos Ribeiro	PRT
682	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129701	Carlos Alberto Augusto Ferreira	PRT
683	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129703	Fernando Manuel do Carmo Silva Pires.	PRT
684	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129707	António Moreira Rodrigues	PRT
685	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129709	Alberto Florindo Lima Falcão	PRT
686	4-6-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129711	António Lemos da Silva Dias	PRT
687	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129732	Joaquim Augusto Soares Barbosa.	PRT
688	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129734	Constantino Correia Brandão	PRT
689	12-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Subcomissário	121182	Manuel António Alves	PRT
690	13-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Subcomissário	121268	Bernardino Augusto Soares	PRT
691	16-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subcomissário	121643	António Teixeira Ribeiro	PRT
692	16-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subcomissário	121666	João Manuel de Magalhães Basto.	PRT
693	19-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subcomissário	121684	Adelino Teixeira Nogueira	PRT
694	7-1-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe-ajudante	120645	Manuel Alberto Vieira Pereira	PRT
695	15-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe-ajudante	121205	Gabriel Augusto Vieira	PRT
696	15-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe-ajudante	121326	Manuel da Silva Fonseca	PRT
697	13-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe-ajudante	121364	Manuel António Poças Lameiras	PRT
698	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Subchefe-ajudante	121755	Ismael Barbosa	PRT
699	13-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda Principal	121549	José Moreira da Silva	PRT
700	16-5-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121350	Albano de Jesus da Costa	PRT
701	16-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121698	Augusto Rodrigues Ferreira	PRT
702	21-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121729	Ilídio Queirós Ferreira	PRT
703	18-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121805	José Júlio Loureiro	PRT
704	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121824	José da Silva Moreira	PRT
705	18-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121950	António Ribeiro Matos	PRT
706	18-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	122036	Manuel Fernando Sousa Marques.	PRT
707	3-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	137083	Juventino Augusto Torrado	PRT
708	23-7-98	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	138413	José Manuel Gomes Moreira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
709	24-7-98	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	138421	Rui Paulo Rodrigues Pereira Anselmo .	PRT
710	14-1-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139102	José Manuel Ferreira da Silva Marta.	PRT
711	3-1-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139106	Fernando Manuel Ferreira Souto.	PRT
712	15-1-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139139	António Maria Nunes Moreira .	PRT
713	15-1-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139154	Américo Tavares Mendes	PRT
714	3-1-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139325	Vítor Fernando Nogueira França.	PRT
715	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139619	Paulo Jorge Pereira da Costa ..	PRT
716	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139622	Abel Afonso Cordeiro	PRT
717	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139672	Paulo Fernando Monteiro Barros.	PRT
718	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139726	José Manuel Seixas Anselmo ..	PRT
719	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139749	Jacinto João Correia Ferreira ..	PRT
720	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	139794	Osmar António F. Nascimento .	PRT
721	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139625	Sérgio Alexandre Vasconcelos Teixeira.	PRT
722	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139640	Paula Cristina Pinto Carneiro Couto.	PRT
723	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139654	Aníbal Eduardo Almeida Coutinho.	PRT
724	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139682	Ângelo Augusto Teixeira Gaspar.	PRT
725	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139715	Jorge Paulo Barbosa Sequeira ..	PRT
726	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139734	Francisco Hélder Oliveira Amaro.	PRT
727	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139748	Armando João Medeiros Gomes	PRT
728	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139764	Carla Maria Pacheco Gonçalves Amorim.	PRT
729	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139783	Adão Paulo Martins Carneiro ..	PRT
730	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139792	Virgínia Matos Teixeira Vieira .	PRT
731	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139802	Orlando Osório Pinto	PRT
732	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139804	Júlio Manuel Barros Sousa	PRT
733	29-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139812	António Francisco Escobar Dinis.	PRT
734	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139835	Carlos Manuel Sousa Pinto	PRT
735	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139841	Alfredo Jorge da Silva Ferreira .	PRT
736	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139852	António Augusto Fernandes Soares.	PRT
737	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139853	Manuel António Fernandes Brito.	PRT
738	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139859	Joaquim Avelino Gonçalves Dinis.	PRT
739	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139864	Vítor Manuel Alves Miranda ..	PRT
740	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139867	Luís António Rodrigues Fernandes.	PRT
741	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139882	Fernando Guilherme Lopes Santos.	PRT
742	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139887	António Coutinho Ribeiro	PRT
743	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139893	Carlos Manuel Lario Jesus	PRT
744	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139895	Manuel Mário da Silva Pereira .	PRT
745	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139914	Mateus Matos Sousa	PRT
746	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139920	Vítor Manuel Alves Almeida ..	PRT
747	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139935	José Manuel Santos Maia	PRT
748	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139940	Vítor Manuel Correia Costa Marques.	PRT
749	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139955	Luís Cláudio Morais Esteves ...	PRT
750	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139964	Paulo Jorge Gonçalves Cardoso	PRT
751	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139970	Paulo Jorge Barrias Lopes	PRT
752	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139978	António Silvestre Silva Alves ...	PRT
753	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140018	Fernando José Araújo Martins .	PRT
754	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140019	António Monteiro Reis	PRT
755	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140024	Alfredo Ramada Barros	PRT
756	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140030	Mário Ernesto Matias Pinheiro .	PRT
757	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140045	Fernando Manuel Almeida Ferreira.	PRT
758	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140057	José Manuel Fernandes	PRT
759	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140064	José Augusto Martins Ferreira .	PRT
760	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140068	Carlos Manuel Soares Carvalho	PRT
761	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140072	Paulo Jorge Ferreira Oliveira ..	PRT
762	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140082	Vítor Manuel Pinheiro Coelho .	PRT
763	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140112	Acácio Augusto Esteves	PRT
764	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140115	José Luís Pinho Moreira	PRT
765	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140125	Antero Carvalho Izeda	PRT
766	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140142	Joaquim António Gonçalves Castro.	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
767	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140161	Ricardo Jorge Guedes Silva Montezinho.	PRT
768	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140181	Joaquim Manuel Pereira Soares	PRT
769	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140187	Carlos Alberto Gomes Azevedo	PRT
770	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140200	Paulo António Rodrigues Marta	PRT
771	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140203	Isac Nogueira Trindade	PRT
772	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140211	Manuel Fernando Venceslau Borges.	PRT
773	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140216	José Augusto Mendes Teixeira .	PRT
774	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140227	Francisco José Moreira Barbarroxa.	PRT
775	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140235	Paula Maria Varandas da Silva .	PRT
776	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140247	Paulo Jorge Graciano Tavares .	PRT
777	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140266	José Artur Pinto Mendes	PRT
778	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140269	José Carlos Ribeiro Oliveira ...	PRT
779	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140278	Fernando José da Silva Correia	PRT
780	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140280	Mário Rui Gomes Pereira	PRT
781	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140286	Ernesto da Rocha Silva	PRT
782	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140292	Aderito das Neves Pereira	PRT
783	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140293	Felisberto Pereira da Silva	PRT
784	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140296	João Manuel Correia Monteiro	PRT
785	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140305	Ilídio António Brito Moreira ...	PRT
786	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140330	José Alberto Carneiro Cunha ..	PRT
787	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140338	Jorge Manuel da Silva Rodrigues.	PRT
788	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140356	José Manuel Marques Teixeira Santos.	PRT
789	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140364	Ernesto Manuel Santos Teixeira	PRT
790	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140365	Manuel Augusto Torres Rosa ..	PRT
791	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140368	Artur Manuel Chiote Marelo ..	PRT
792	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140383	Alexandre Luís Rodrigues Martins.	PRT
793	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140387	Paulo Marques Campos Matias	PRT
794	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140395	Manuel Luís Branco Araújo ...	PRT
795	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Subchefe	125262	António Manuel da Cunha Teixeira.	PRT
796	22-8-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	123324	João Pereira de Sousa	PRT
797	10-12-98	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125075	Adelino Pinto Teixeira Ricardo	PRT
798	24-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125195	Maximino Martins Almeida ...	PRT
799	19-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125223	Maria Adelina Pinto Matos	PRT
800	19-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125231	Laura Ferreira Cardona Salgueiro.	PRT
801	19-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125247	Matilde Maria Varandas M. G. Ferreira.	PRT
802	24-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125268	Manuel Almeida Leite	PRT
803	27-6-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125370	Manuel Fernando Madureira Sousa.	PRT
804	17-9-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125417	Arlindo Pinto Vieira	PRT
805	16-9-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125424	José Carlos da Silva Moreira ...	PRT
806	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Comissário	133323	Serafim José Sousa Tavares	PRT
807	17-10-98	Comportamento exemplar ...	Prata	Subcomissário	132789	Amadeu Fernando Pinto Marinho.	PRT
808	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133289	Ana Paula Melo Pires Costa Ferreira.	PRT
809	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133337	Álvaro Joaquim Mamede	PRT
810	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133345	Maria de Fátima Pinto Gonçalves.	PRT
811	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133387	Januário da Ressurreição	PRT
812	29-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133435	António Pinto Alves	PRT
813	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133443	Mário Moreno Nunes Batalha .	PRT
814	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133511	António Manuel Rodrigues Pinto.	PRT
815	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133527	Carlos Joaquim Andrade Lopes	PRT
816	28-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133548	Fernanda Maria Martins Ramos	PRT
817	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133559	José Constantino Monteiro	PRT
818	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133598	Valentim José Pereira de Sousa	PRT
819	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133637	José Adriano Almeida Nogueira	PRT
820	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133684	Rui Florêncio Oliveira da Costa	PRT
821	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133717	Joaquim Bento de Sousa Teixeira.	PRT
822	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133719	António José Magalhães Oliveira.	PRT
823	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133728	José Augusto Martins Machado	PRT
824	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133873	Ludgero João Martinho Carvalho.	PRT
825	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133894	José Antunes Gomes da Silva ..	PRT
826	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	134072	José Augusto Correia Rodrigues	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
827	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	134131	António José da Rocha Albuquerque.	PRT
828	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133313	Emília da Conceição Reimão Borges.	PRT
829	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133326	Angelina das Neves Aguiar Costa.	PRT
830	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133327	José Manuel Camelo Ribeiro ..	PRT
831	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133372	Maria Georgina Faria Ribeiro Machado.	PRT
832	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133382	Ana Maria Dias Carvalho	PRT
833	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133389	Orlando José Pinto Pereira Silva	PRT
834	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133393	Cidália Maria Pinto dos Santos .	PRT
835	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133400	Rui Humberto Ribeiro Teixeira	PRT
836	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133421	Aníbal Jorge Queirós da Silva ..	PRT
837	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133456	Maria da Conceição Silva M. Nogueira.	PRT
838	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133466	José Manuel da Costa Valente .	PRT
839	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133532	Alfredo da Conceição Barradas	PRT
840	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133541	Jorge Manuel Jesus Moreira Cunha.	PRT
841	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133542	António Maria Martins	PRT
842	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133551	Manuel Joaquim da Silva Teles Martins.	PRT
843	29-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133580	António Afonso	PRT
844	28-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133583	Maria Helena Lopes da Silva Moreira.	PRT
845	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133587	António José Pereira Teixeira ..	PRT
846	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133593	José Manuel Coelho Lopes	PRT
847	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133600	António Augusto Baldaia Moreira.	PRT
848	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133604	José Carlos Barbosa	PRT
849	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133616	Maria Isabel de Sousa Vieira Silva.	PRT
850	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133638	Maria da Conceição Magalhães Mendes.	PRT
851	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133682	Cecília Maria Rodrigues Oliveira Leite.	PRT
852	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133702	Manuel Matos Fontes	PRT
853	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133714	Maria de Fátima Carvalho Rocha Jacinto.	PRT
854	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133715	Carlos Alberto Silva	PRT
855	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133716	António Fernando da Cunha Castro.	PRT
856	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133720	Manuel Altino Caldas	PRT
857	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133729	José António Rodrigues da Silva	PRT
858	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133733	Henrique Duarte Figueiredo S. Carvalho.	PRT
859	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133736	Alberto Manuel Rodrigues	PRT
860	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133747	António Maria Oliveira Costa ..	PRT
861	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133759	Álvaro Norberto Pereira da Silva	PRT
862	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133772	Sérgio Monteiro	PRT
863	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133783	Joaquim Manuel Soares Moreira.	PRT
864	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133813	Artur José Paciência Oliveira ..	PRT
865	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133838	Fernando Adão Moreira Otero .	PRT
866	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133891	Luís Manuel da Silva Reis	PRT
867	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133897	Bernardino Rodrigues da Fonseca.	PRT
868	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133932	Ernesto Manuel Teixeira Leite .	PRT
869	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133936	Belmiro Jorge Pinheiro Coutinho.	PRT
870	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133959	Fernando António Oliveira Pinheiro.	PRT
871	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133988	Lino Francisco Pereira Vieira ..	PRT
872	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133989	José Manuel Monteiro	PRT
873	16-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134007	Paulo Henrique da Silva Vieira .	PRT
874	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134022	José Joaquim Soares Marques .	PRT
875	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134033	Manuel Hernâni Fonseca Cardoso.	PRT
876	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134035	José Manuel Matos Silva	PRT
877	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134036	José Domingos Alves da Rocha	PRT
878	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134037	Luís Manuel Soares Rocha Gomes.	PRT
879	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134039	Fernando Alberto Santos Giesteira.	PRT
880	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134065	António Fernando Amaral Ferreira.	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
881	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134071	Augusto César Fonseca Bravo da Costa.	PRT
882	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134113	José Francisco Rodrigues Lopes	PRT
883	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134136	José Fernando Carvalho Maia .	PRT
884	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134138	João Gomes de Araújo	PRT
885	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134199	Feliciano Manuel Rato	PRT
886	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134213	Albino Fernando Lobo Mendes Pacheco.	PRT
887	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134215	Amândio Azevedo da Silva	PRT
888	20-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134223	José Manuel Martins Costa Pinto.	PRT
889	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134237	Manuel Augusto Barreira Diegues.	PRT
890	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134242	Orlando José Barreira Garcia ..	PRT
891	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134243	Armando Teixeira Alves	PRT
892	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134263	Armando Augusto Rodrigues Afonso.	PRT
893	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134264	Joaquim Maia Pereira	PRT
894	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134278	Joaquim Martins Ribeiro	PRT
895	29-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134290	Ramiro Fernando da Silva Cruz	PRT
896	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134301	Luís António Monteiro da Costa	PRT
897	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134306	António da Conceição Mesquita	PRT
898	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134316	Alcides do Nascimento Ribeiro Paredes.	PRT
899	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134333	José Gonçalves Fernandes	PRT
900	17-11-97	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	136709	João José Janeiro Biscainho ...	PTG
901	17-11-95	Comportamento exemplar ...	Cobre	Subchefe	136709	João José Janeiro Biscainho ...	PTG
902	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139720	Eduardo Nuno Nepomuceno Lagareiro.	PTG
903	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139818	Luís Francisco Abreu Silveirinha	PTG
904	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	139902	Rui Manuel Monteiro Santos ..	PTG
905	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140106	José António Claro Vassalo ...	PTG
906	23-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140175	Inácio Manuel Tavares Mocito Russo.	PTG
907	16-9-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125455	Romão António Reguina Canastreiro.	PTG
908	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	136888	José Manuel Bernardo Lavado .	STB
909	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	136968	José Augusto Lopes da Silveira .	STB
910	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	136983	Ezequiel António Fernandes ...	STB
911	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137012	José Augusto Amaro Merca ...	STB
912	3-1-99	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	137137	José Paulo Petinga Brissos dos Santos.	STB
913	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136885	Vítor Manuel Teixeira Botelho .	STB
914	3-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136917	José Amaro Ferreira Savelha Ramos.	STB
915	3-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136972	José Luís Nabo Rosa	STB
916	4-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	136997	João Filipe Domingos Passarinho.	STB
917	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137141	Mário Jorge Lopes Nascimento	STB
918	3-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137146	David Henrique Dias da Silva ..	STB
919	4-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137306	Alfredo Manuel dos Santos Almeida.	STB
920	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137409	Luís Filipe Fialho Silva	STB
921	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137479	António Fernandes Gil Santos .	STB
922	5-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137624	Carlos Manuel Almas Antunes .	STB
923	2-1-99	Assiduidade	1 estrela	Guarda	137660	Henrique José Pires Lacerda ...	STB
924	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subcomissário	129101	José das Neves Elias	STB
925	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subcomissário	129136	José António Alcaide Palminha	STB
926	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Subchefe-ajudante .	129120	António Menina Serranito	STB
927	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129204	Olímpio José Patita Chilra	STB
928	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda Principal ..	129347	Arquiminio Diogo Pinto Guerra	STB
929	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129134	Octávio Gomes Afonso	STB
930	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129176	José Bernardino de Matos Ambrósio.	STB
931	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129191	Joel da Silva Silvério	STB
932	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129256	João Ferreira Almeida	STB
933	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129304	Horácio Pereira Prata	STB
934	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129338	Carlos Manuel França	STB
935	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129368	Manuel Inácio Pires Caldoneiro	STB
936	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129374	Fernando da Silva Maia	STB
937	28-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129381	Manuel de Jesus dos Santos Afonso.	STB
938	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129391	Manuel António Galhofo Rico .	STB
939	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129399	João António Chilra Carvalho .	STB
940	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas ...	Guarda	129428	José Domingos Pereira	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
941	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129502	Luís António Cardoso Ribeiro	STB
942	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129511	José Francisco Martins Cardoso Isaías.	STB
943	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129516	António Manuel Dias	STB
944	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129547	António José Fernandes Pessoa	STB
945	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129562	José Pereira Martins	STB
946	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129577	Mário Jorge Gonçalves de Sousa Freire.	STB
947	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129592	José Flamino Vieira	STB
948	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129612	Aníbal Filipe dos Santos Torres	STB
949	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129638	Inácio José da Conceição Bertolo.	STB
950	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129692	Dinis Fernando Gil Cabrita	STB
951	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129719	Joaquim António Rodrigues de Almeida.	STB
952	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129238	Joaquim Miguel Rosado Lobo	STB
953	30-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129673	Carlos Alberto Mendes Graça	STB
954	29-5-99	Assiduidade	2 estrelas	Guarda	129726	Idalécio Morais Soares	STB
955	19-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121676	António Joaquim Laureano Pernas.	STB
956	2-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	137012	José Augusto Amaro Merca	STB
957	14-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139073	Jorge Manuel Martins Domingues Loya.	STB
958	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139081	Maria Eduarda Fernandes Franco.	STB
959	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139157	Fernando Jorge Ferreira Santos Malta.	STB
960	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139158	Nuno Manuel Martins de Jesus	STB
961	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139208	Paulo Jorge M Caeiro Borralho	STB
962	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139211	José Carlos Delgadinho Balseiro	STB
963	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139217	Ana de Jesus Rocha Lampreia	STB
964	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139220	Rui Carlos Baleizão Oliveira	STB
965	14-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139247	Raul Correia Pena	STB
966	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139279	Ilidia Maria Carvalho Veríssimo	STB
967	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139292	José Carlos Marques da Silva	STB
968	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139387	António Manuel Madureira da Silva.	STB
969	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139397	Hélder Luís Matias Santinhos Pereira Gonçalves.	STB
970	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139404	Vítor Manuel Diogo Silvestre	STB
971	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139419	José António Ramos Pinheiro Zacarias.	STB
972	14-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139433	João Domingues Figueiredo Nunes.	STB
973	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139460	Mário José Rodrigues Vieira	STB
974	14-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139462	Luís Manuel Guerreiro	STB
975	8-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139467	Carlos Manuel Ferreira Costa	STB
976	7-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139470	António Santos Ribeiro Solposto.	STB
977	16-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139494	António Carlos Azevedo	STB
978	14-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139498	António Luís Silva Santos	STB
979	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139527	José Manuel Guerreiro de Matos.	STB
980	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139530	Jorge Manuel Simões Gomes	STB
981	3-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139533	Elsa Maria N G Alves Faria	STB
982	7-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139535	Gabriel José Carvalho Custodio	STB
983	15-1-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139548	Rui Manuel Beijinha Coelho	STB
984	15-1-97	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139562	Reinaldo Fernando Silva Rebelo	STB
985	5-12-96	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	137186	Pedro Alexandre Antunes Morais.	STB
986	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140176	Maria Armanda Fernandes Soeiro.	STB
987	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140182	António Santos Santinho	STB
988	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140213	José Carlos Almeida Moita	STB
989	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140233	Amadeu Virgílio Costa Carreira	STB
990	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140309	Ana Cristina Simões Cordeiro	STB
991	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139865	Joaquim José Basílio Crispim	STB
992	24-6-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139871	Carlos Alberto Carpinteiro Rito	STB
993	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139906	Rui Alexandre Montes da Silva	STB
994	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139921	Carlos Manuel Delfino Santos	STB
995	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139961	Rui Manuel Fortunato Junqueira.	STB
996	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139967	João Eduardo Matos Mimoso	STB
997	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139969	Adamo Jorge Correia Silva	STB
998	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140023	António José Barros Pereira	STB
999	23-8-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140048	José Manuel Prado Ramos	STB
1000	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140053	José Jorge Azedo	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
1001	24-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140092	José Carlos Jesus Santos	STB
1002	7-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140166	Alda Raposo Araújo Lima Nora	STB
1003	25-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140174	José Maria Ribeiro Guimarães .	STB
1004	8-7-99	Comportamento exemplar ...	Cobre	Guarda	140333	Célia Maria Cardoso Gomes Correia.	STB
1005	24-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125193	António Manuel Cabrita Correia.	STB
1006	25-4-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	125214	João Antunes Dias	STB
1007	30-5-98	Comportamento exemplar ...	Ouro	Subchefe-ajudante .	124531	Armando João Garcia	STB
1008	10-7-99	Comportamento exemplar ...	Ouro	Guarda	124397	Paulo Jorge do Nascimento Costa.	STB
1009	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133560	José Adilio Jesus Gonçalves ...	STB
1010	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133613	Carolino Alberto Lopes	STB
1011	10-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subcomissário	131421	Manuel Roberto Pereira Carolino.	STB
1012	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subcomissário	133299	Idalina Perpétua Cabrita Borralho.	STB
1013	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subcomissário	133308	Antónia da Conceição Pimentão Milheiras.	STB
1014	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subcomissário	133330	Maria da Graça Ferrinho do Vale Loureiro.	STB
1015	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133322	Maria Beatriz de Jesus Moreno Coelho.	STB
1016	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133403	Maria Fernanda Contreiras das Neves.	STB
1017	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133411	Maria Jacinta Vilas Caeiro	STB
1018	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133294	Ana Paula Barrento Magalhães Amaral.	STB
1019	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133302	Carlos Alberto dos Santos Correia.	STB
1020	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133395	Filomena Maria Nevesalves Palheira.	STB
1021	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133432	Alberico António Amaral Lázaro.	STB
1022	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133525	João Manuel Moura Vitória ...	STB
1023	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133628	Maria Odete Marques Machado	STB
1024	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133745	Tomás José Mateus Tavares ...	STB
1025	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133773	Fernando Teixeira Brás	STB
1026	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133818	Jorge António Guerreiro Souto	STB
1027	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133868	João Pinho Santos Palheira	STB
1028	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133869	Ana Carolina Nascimento Belchior.	STB
1029	29-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134064	Joaquim Manuel Brotas Caracho.	STB
1030	4-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	130952	Francisco José Alves Pires	STB
1031	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133775	Carlos Alberto Borges dos Santos.	STB
1032	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Subchefe	133902	Isidro Manuel Carvalho Parreira	STB
1033	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133765	José Manuel da Cruz Severino .	STB
1034	28-5-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133420	Maria de Fátima dos Santos Moura Reis.	STB
1035	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133474	Rogério da Cruz Cordeiro	STB
1036	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133520	Manuel Paulino Pousada	STB
1037	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133586	Afonso Lopes Coelho Gonçalves	STB
1038	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133736	Alberto Pereira Martins Esperança.	STB
1039	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133787	Fernando Manuel Galiere Ildefonso.	STB
1040	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133845	Manuel Joaquim Valério Batista	STB
1041	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133853	José António Amaral Celorico .	STB
1042	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133876	Carlos Manuel Gonçalves Ferreira.	STB
1043	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133884	João Batista Chegangas	STB
1044	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133966	Mário Rui Mendes Delgado ...	STB
1045	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133977	Fernando Jorge Oliveira Cordeiro.	STB
1046	20-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133984	Alípio Deus Ribeiro	STB
1047	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133994	Joaquim da Silva Bento	STB
1048	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134143	Cláudio Manuel Ferreira Cruz .	STB
1049	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134312	António Alfredo dos Santos Pereira.	STB
1050	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134341	Álvaro Augusto Lemos Pinheiro Carvalho.	STB
1051	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	134219	Hélder Ribeiro Fernandes dos Santos.	STB
1052	18-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133949	António José Parreira Festas ..	STB
1053	19-6-99	Comportamento exemplar ...	Prata	Guarda	133602	João António Morais	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Matrícula	Nome	CMD
1054	15-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121715	Henrique Serras Lobato	STR
1055	19-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121958	Augusto Nunes dos Santos	STR
1056	1-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Comissário	100109	Hélder Valente Dias	STR
1057	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139960	Luís Manuel Ferreira Simão	STR
1058	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139988	Luís Manuel Salgueiro Tibério	STR
1059	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140186	João Augusto Oliveira Monteirinho.	STR
1060	8-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140031	Nuno Maria Pereira Silva Braz	STR
1061	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139942	Paulo Joaquim Esperto Bonito	STR
1062	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140314	Fernando Cunha de Castro	STR
1063	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140257	Duarte Manuel Câmara Morais	STR
1064	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140236	Alexandre Miguel da Silva Salgueiro.	STR
1065	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139656	Artur Manuel Simões Delgado	STR
1066	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139984	Rui Luís Oliveira Inácio Henriques.	STR
1067	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140137	Carlos Manuel Sousa da Silva	STR
1068	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140169	Paulo Alexandre Lopes Lino	STR
1069	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140260	João Manuel Neves Pires	STR
1070	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140197	José Luís Parente Coelho	STR
1071	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140298	Luís Mário Mendes dos Santos	STR
1072	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140078	Paulo Jorge Leal Marques	STR
1073	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139846	Manuel Afonso	STR
1074	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139679	António João dos Santos Azevedo.	STR
1075	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140380	Vítor Manuel Matos	STR
1076	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139769	Nuno Henrique Pires Santos	STR
1077	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139933	Jorge Manuel Marques de Matos.	STR
1078	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139985	Jorge José Ramos Pinto Osório Cardoso.	STR
1079	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140144	António Pedro Machado Marques.	STR
1080	25-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140381	António Manuel Ferreira Martins.	STR
1081	16-9-99	Assiduidade	3 estrelas	Guarda	121724	Paulo Bartolomeu da Veiga	VCT
1082	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140032	Carlos Alberto Barbosa Alheira	VCT
1083	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140160	Isaías Silva Ribeiro	VCT
1084	27-4-99	Assiduidade	1 estrela	Superintendente	100227	Jorge Filipe Moutinho Barreira	VIS
1085	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140240	Manuel António Marques Coelho.	VIS
1086	24-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	140362	Rui Gonçalves Varandas	VIS
1087	20-10-96	Comportamento exemplar	Ouro	Superintendente	100227	Jorge Filipe Moutinho Barreira	VIS
1088	23-7-99	Comportamento exemplar	Cobre	Guarda	139806	Júlio Carlos da Costa Machado	VRL

30 de Maio de 2000. — O Director, *Joaquim Mendeiros Pedro.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 13 667/2000 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Junho de 2000 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Nomeados definitivamente segundos-verificadores superiores da carreira técnica superior aduaneira os funcionários a seguir mencionados:

Luís Manuel Narciso Correia.
Fernando António da Silva Campos Pereira.
Maria Teresa Morgado Fernandes.
Maria Custódia Geraldo de Brito Galego.
Ana Paula da Costa Mendes da Silva.
Vasco António Proença Lopes.
José António Amorim Fernandes.
Manuel António Pedroso Rodrigues Paulino.
António Alves Vilela.
Luís Edgar Dias de Almeida.
António Carlos da Silva.
Maria Filomena Churro de Matos.
Maria José Rodrigues Guimarães da Silva.
Maria de Lurdes Carvalho Baptista Reis de Almeida.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 703/2000. — Nos termos, respectivamente, dos n.os 4 e 5 do artigo 30.º-A do Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45-A/2000, de 22 de Março, o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) é dirigido por um conselho directivo composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais, sujeitos ao estatuto do gestor público, sendo as respectivas remunerações fixadas por despacho dos Ministros das Finanças, do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º-A do referido normativo legal determina-se o seguinte:

Os membros do conselho directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu são equiparados, para efeitos remuneratórios, a gestores de empresas públicas do grupo A, nível 1.

7 de Abril de 2000. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura.* — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.* — O Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alberto de Sousa Martins.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 949/2000 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro;

Considerando que a licenciada Marina Mamede Guerreiro Sousa, assessora principal da carreira técnica superior, nomeada em lugar a extinguir quando vagar, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, requereu a sua transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e da Reforma do Estado e da Administração Pública, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo/Serviços de Âmbito Regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 325/98, de 1 de Junho, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

6 de Junho de 2000. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco,* Secretário de Estado do Orçamento. — Pela Ministra da Saúde, *Arnaldo Jorge d'Assunção Silva,* Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa,* Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 708/2000 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Economia de 12 de Fevereiro de 2000:

Aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos das disposições conjugadas da alínea *j*) do n.º 4 do artigo 3.º, da alínea *e*) do artigo 11.º, do n.º 7 do artigo 12.º e da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 26.º, todas do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto da Aposentação, ao assistente administrativo principal do quadro único administrativo e auxiliar do ex-Ministério da Indústria e Energia António Câmara do Rosário.

14 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Fernando José Martins da Palma.*

Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais

Aviso n.º 10 709/2000 (2.ª série). — *Recrutamento de funcionário da carreira administrativa*. — 1 — A Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais pretende requisitar, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, um funcionário da carreira administrativa para exercer funções na Secção de Orçamento e Contabilidade.

2 — É requisito obrigatório possuir bons conhecimentos de SIC (sistema informático de contabilidade).

3 — Os interessados deverão enviar requerimento, acompanhado de *curriculum vitae,* dirigido à directora-geral das Relações Económicas Internacionais, Avenida da República, 79, 3.º, 1069-059 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da publicação do presente aviso.

4 — A selecção será feita com base nas candidaturas, complementada, se necessário, com entrevista.

20 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Teresa Moura.*

Instituto Geológico e Mineiro

Aviso n.º 10 710/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, por delegação:

Justino Luís dos Santos Serra, José João Louro Santana e José Francisco da Conceição Santana, auxiliares técnicos do quadro do IGM — nomeados, mediante concurso, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional, área funcional de cartografia e prospecção, do mesmo quadro.

21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços de Gestão, *Rui Quaresma Marçal.*

Aviso n.º 10 711/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, por delegação:

Bernardino Pereira Vilhena, operário principal da carreira de sondador do quadro do Instituto Geológico e Mineiro — nomeado, mediante concurso, na categoria de encarregado da carreira de sondador do mesmo quadro.

21 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão, *Rui Quaresma Marçal.*

Aviso n.º 10 712/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, por delegação:

António Lucas Caeiro, José Moreira Nunes, António Moreira Nunes, Augusto Ramos Patrício e José António Romão, técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro do Instituto Geológico e Mineiro — nomeados, mediante concurso, na categoria de técnicos profissionais principais da carreira de técnico profissional, área funcional de cartografia e prospecção do mesmo quadro.

21 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão, *Rui Quaresma Marçal.*

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Rectificação n.º 1846/2000. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 9 de Junho de 2000, aviso n.º 9518/2000 (2.ª série), a p. 9938, rectifica-se que onde se lê «para o preenchimento de cinco lugares» deve ler-se «para o preenchimento de seis lugares» e onde se lê «Área funcional de realização de ensaios laboratoriais (referência B) — 1» deve ler-se «Área funcional de realização de ensaios laboratoriais (referência B) — 2».

26 de Junho de 2000. — O Director de Serviços, *Mário Barroso de Moura.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 668/2000 (2.ª série). — A Lei das Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (Lei n.º 9/89, de 2 de Maio) dispõe que «O sistema de segurança social deve assegurar a protecção social da pessoa com deficiência através de prestações pecuniárias e modalidades diversificadas de acção social que favoreçam a autonomia pessoal e uma adequada integração na sociedade» e que «A política de emprego deve incluir medidas, estímulos e incentivos técnicos e financeiros que favoreçam a integração profissional das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e a criação de modalidades alternativas de actividades profissionais».

Por outro lado, o Plano Nacional de Emprego indica como uma das suas prioridades «Melhorar a empregabilidade e a integração

sócio-profissional das pessoas com deficiência», bem como «estimular o desenvolvimento de modalidades de trabalho adequado às necessidades/potencialidades das pessoas com deficiência».

Acresce que a evolução científica e tecnológica que se tem verificado nestas últimas décadas veio permitir a inserção no mundo activo das pessoas com deficiência, mesmo daquelas que são consideradas grandes deficientes, desde que possuidores das necessárias ajudas técnicas.

Contudo, a rigidez na atribuição das prestações dos regimes de segurança social dificulta a efectiva inserção das pessoas portadoras de deficiência. Há, assim, que desenvolver medidas para que as pessoas com deficiência que usufruam as prestações dos regimes da segurança social tenham possibilidade de ingressar no mercado de trabalho sem perder aquele direito.

Com efeito, o Governo está firmemente empenhado em promover a plena integração sócio-profissional dos cidadãos com deficiência, nomeadamente aqueles que usufruem prestações dos regimes do sistema de segurança social, por forma a poderem contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Nesse sentido, determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho para o estudo de medidas legislativas a introduzir, designadamente no regime não contributivo, que visem a melhoria das condições de inserção das pessoas com deficiência.

2 — O referido grupo de trabalho tem a seguinte composição:

a) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, que coordenará;
b) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação;
c) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social;
d) Um representante da Direcção-Geral de Acção Social;
e) Um representante da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional;
f) Um representante da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;
g) Um representante do Instituto de Desenvolvimento Social;
h) Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
i) Um representante do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

3 — O grupo de trabalho poderá, sempre que seja conveniente e necessário, solicitar a participação de outros organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

4 — Os representantes referidos no n.º 2 que constituem o grupo de trabalho devem ser designados pelos dirigentes dos organismos no prazo de 30 dias após a publicação do presente despacho.

5 — O grupo de trabalho apresentará no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data referida no número anterior, o respectivo relatório.

14 de Junho de 2000. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.*

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação

Despacho n.º 13 669/2000 (2.ª série). — A Delegação do Porto do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT) é dirigida por um delegado-coordenador, equiparado a subdirector-geral, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho.

A Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, prevê no seu artigo 3.º, n.º 1, que o recrutamento para os cargos de director-geral e subdirector-geral ou equiparados é feito por escolha de entre dirigentes e assessores da Administração Pública que possuam as habilitações, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções.

O licenciado António Augusto Lourdes Nunes possui, para além dos requisitos gerais exigidos, elevada experiência e reconhecida competência nas áreas de intervenção da Delegação do Porto do IDICT e o perfil funcional e profissional considerados adequados para o exercício do cargo de delegado-coordenador, considerando, designadamente, a experiência adquirida no exercício deste cargo desde 1993.

Asssim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 23 315/99, de 12 de Novembro, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho, em conjugação com os artigos 3.º, n.º 1, e 18.º, n.º 6, alínea *b*), da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado delegado-coordenador do IDICT do Porto o licenciado António Augusto Lourdes Nunes.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Março de 2000.

14 de Junho de 2000. — O Secretário de Estado do Trabalho e Formação, *Paulo José Fernandes Pedroso.*

Despacho n.º 13 670/2000 (2.ª série). — Considerando os poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 23 315/99, de 30 de Novembro, e ao abrigo do artigo 18.º, n.º 1, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/95, de 12 de Julho, exonero, sob proposta da Comissão de Coordenação da Região Centro, que me foi presente pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), José Joaquim Dinis Reis, Lina Paulo David Coelho e José Afonso Nunes Baptista de seus representantes no conselho consultivo da Delegação Regional do Centro do IEFP, para que haviam sido nomeados pelo despacho n.º 8036/97, de 24 de Setembro, e nomeio para o exercício das mesmas funções Maria Helena Cavaleiro Brandão Moura Ramos, Jorge Manuel Bastos Brandão e Fernanda Maria Moreira Costa.

14 de Junho de 2000. — O Secretário de Estado do Trabalho e Formação, *Paulo José Fernandes Pedroso.*

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Deliberação n.º 810/2000. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo e da Câmara Municipal de Lisboa de 9 de Junho e de 25 de Maio de 2000, respectivamente:

Maria Rosa Nunes Leitão, arquitecta assessora do quadro da Câmara Municipal de Lisboa — requisitada por um ano para o exercício de funções no Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2000. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Silva Barbas.*

Deliberação n.º 811/2000. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 2 de Janeiro de 2000:

Ana Isabel Silva Rodrigues, Carla Alexandra Capela Batista, Carla Anjos Sofio Batista e Sandra Manuela Ramalho Fragoso, técnicas superiores de 2.ª classe de serviço social, a exercer funções, em regime de contrato a termo certo no Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, no âmbito do rendimento mínimo garantido — prorrogados os contratos por um ano, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Silva Barbas.*

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 812/2000. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro de 5 de Junho de 2000, foi autorizada a passagem a horário a tempo completo à funcionária Maria Emília Resende Figueiredo, com a categoria de servente.

19 de Junho de 2000. — O Director, *Manuel João Leitão Ferreira Dias.*

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação n.º 813/2000. — Por deliberação de 15 de Fevereiro de 2000 do conselho directivo:

Maria Salomé Pereira Ferreira, estagiária da carreira técnica superior — nomeada, após o estágio, definitivamente e por urgente con-

veniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe da mesma carreira, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal deste Centro Regional, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito.*

Despacho n.º 13 671/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Maio de 2000, proferido por subdelegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a concessão de licença sem vencimento de longa duração à técnica especialista do quadro de pessoal deste Centro Regional, Ana Bela Silva Coelho Flor Baptista Silva, com efeitos a 29 de Maio de 2000, inclusive. (Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2000. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito.*

Despacho n.º 13 672/2000 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2000 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Celeste Ferreira Ramalho Calado de Andrade, educadora de infância do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada, em comissão de serviço, com a duração de três anos, no cargo de directora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infâncias do Centro Infantil dos Olivais Norte, cargo equiparado a técnico superior principal, escalão 1, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 52/85, de 8 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 30/97, de 29 de Junho, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos reportados a 4 de Julho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito.*

Despacho n.º 13 673/2000 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Maio de 2000 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Isabel Ribeiro da Silva Felgueiras, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de directora de estabelecimento de reabilitação de deficientes no Centro de Estudo e Apoio à Criança e à Família, cargo equiparado a chefe de divisão, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

Manuel Inácio Guerreiro, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe de divisão de vinculação e relação contributiva da Direcção de Serviços de Gestão de Regimes de Segurança Social, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

Maria de Fátima Carapeto Pereira Cid da Conceição, técnica superior principal da carreira técnica superior — nomeada, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe de divisão de operações de tesouraria da Direcção de Serviços de Gestão Financeira, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

Maria Helena Brazão Santos Ferreira, técnica superior principal da carreira técnica superior — nomeada, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe de divisão do Departamento de Acção Social do Serviço Sub-Regional de Setúbal, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito.*

Despacho n.º 13 674/2000 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 22 de Maio de 2000, foi aplicada a pena de demissão, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, a Porfírio Rocha Rodrigues, assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Mais se informa que a referida pena produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000, dia imediatamente a seguir à tomada de conhecimento por parte do funcionário.

8 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito.*

Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional

Rectificação n.º 1847/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9697/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000, a p. 10 197, rectifica-se que onde se lê «Maria Margarida Rosa Faustino» deve ler-se «Margarida Rosa Ramalho Faustino».

20 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Maria João Rebelo.*

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 13 675/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Junho de 2000, exarado ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Rosa Assunção Madeira, ajudante do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 7 de Junho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 704/2000. — O Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de Novembro, definiu um regime especial de antecipação da idade de acesso à pensão por velhice para os profissionais do bailado clássico ou contemporâneo.

Uma das condições de que esse diploma faz depender o acesso antecipado à pensão por velhice é o exercício da profissão no bailado clássico ou contemporâneo, a tempo inteiro, por um período de 10 anos civis, seguidos ou interpolados.

O artigo 6.º do mesmo diploma estabelece que os períodos de exercício a tempo inteiro da profissão no bailado clássico ou contemporâneo são comprovados por declaração autenticada da entidade designada para o efeito por despacho conjunto dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Cultura.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de Novembro, designo o Instituto Português das Artes e do Espectáculo para a comprovação, por declaração autenticada, dos períodos de exercício a tempo inteiro, da profissão no bailado clássico ou contemporâneo.

9 de Junho de 2000. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Vieira da Silva,* Secretário de Estado da Segurança Social. — Pelo Ministro da Cultura, *Catarina Marques de Almeida Vaz Pinto,* Secretária de Estado da Cultura.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 950/2000 (2.ª série). — Considerando que em 14 de Junho de 1999 a licenciada Maria de Lurdes Paiva Fernandes Rebelo perfez um total de três anos de exercício efectivo de funções como directora do Serviço Sub-Regional de Loures, cargo equiparado, para todos os efeitos legais, a subdirector-geral do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que a funcionária reúne os requisitos legais para provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior e requereu a criação do respectivo lugar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea *a*) do n.º 2, n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93,

de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

4 de Fevereiro de 2000. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Fonseca Vieira da Silva,* Secretário de Estado da Segurança Social. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa,* Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Portaria n.º 951/2000 (2.ª série). — Considerando que em 18 de Março de 1999 o licenciado Francisco Manuel Patrício Esteves cessou a comissão de serviço em que vinha exercendo as funções de director dos Serviços de Administração Geral, para a sede da Sub-Região de Saúde de Portalegre e se mantém no exercício de funções de gestão corrente no mesmo cargo;

Considerando que o funcionário reúne os requisitos necessários para o provimento na categoria de assessor principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo e requereu a criação do respectivo lugar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1, na alínea *a*) do n.º 2, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 1057/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

9 de Junho de 2000. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Fonseca Vieira da Silva,* Secretário de Estado da Segurança Social. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa,* Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça

Despacho n.º 13 676/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 60 % do vencimento de procurador-adjunto à licenciada Aura Cristina Guerreiro Ramos, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Portel, a partir de 7 de Fevereiro de 2000 e enquanto se mantiver em exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

23 de Junho de 2000. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Despacho n.º 13 677/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100 % do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Públicco à licenciada Alda da Conceição da Costa Fontes pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Velas — Açores, a partir de 3 de Novembro de 1999 e enquanto se mantiver em exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

23 de Junho de 2000. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Despacho n.º 13 678/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70 % do vencimento de procurador-adjunto ao licenciado Fernando Manuel de Sousa Câmara Lopes, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Cuba, a partir de 31 de Janeiro de 2000 e enquanto se mantiver em exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

23 de Junho de 2000. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 679/2000 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 11 de Maio de 2000:

Arquitecto Nuno Miguel Garrido Duarte Félix, técnico superior principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Estudos da mesma Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2000. — Pelo Secretário-Geral, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 10 713/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 da Portaria n.º 322/2000, de 6 de Junho, fixo em 14 de Julho de 2000 a data da entrada em funcionamento do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa.

20 de Junho de 2000. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Santana Vidigal.*

Despacho n.º 13 680/2000 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2000 do director-geral:

Licenciada Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes, notária do Cartório Notarial de Cuba, a exercer, interinamente, as funções de conservadora dos Registos Civil e Predial de Óbidos — requisitada para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Julho de 2000. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho n.º 13 681/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 do director-geral:

Licenciada Fernanda Batista Varela Vilaça Ramos, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária da Chamusca — nomeada para o lugar de conservadora interina da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra.

Licenciado Joaquim Fernandes Moreira, conservador do Registo Civil de Santa Maria da Feira — nomeado para o lugar de conservador do Registo Civil de Aveiro e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria da Conceição Pacheco Gomes Patrício, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Belmonte — nomeada para o lugar de conservadora interina da Conservatória do Registo Predial da Guarda.

Licenciada Maria de Fátima Nobre da Fonseca, notária do 2.º Cartório Notarial de Sintra — nomeada para o lugar de notária do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data da entrada em funcionamento do referido Cartório, e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria de Fátima Pereira Pessoa, notária do Cartório Notarial de Vila Nova da Barquinha — nomeada para o lugar de notária do 1.º Cartório Notarial de Coimbra e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Rectificação n.º 1848/2000. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 16 de Junho de 2000, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Paula Maria Oliveira Calado Almeida Lopes» deve ler-se «Licenciada Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes».

20 de Junho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 13 682/2000 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2000 do director-geral dos Serviços Prisionais:

Joaquim Albino Lavajo Rasteiro, guarda prisional de 2.ª classe nomeado, em comissão de serviço, da carreira do corpo da guarda prisional do quadro do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 110 — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a 16 de Maio de 2000.

Por despachos de 16 de Junho de 2000 do director-geral dos Serviços Prisionais:

Abílio Miguel Alves Fernandes, Alexandre Manuel dos Santos Palos, João Manuel Pereira Monteiro, João Paulo Pereira Rodrigues, José Luís Zacarias Nunes, Luís Miguel Morgado Mugeiro Robalo, Manuel Ângelo de Araújo Barbosa, Manuel Fernando Oliveira Mendes, Mário Manuel Ribeiro Vicente, Paulo Fernando Gomes dos Santos, Paulo Jorge de Almeida Ribeiro, Rui Pedro Fortunato Veríssimo e Vítor Manuel Gonçalves Cardoso da Silva — guardas prisionais de 2.ª classe de nomeação provisória da carreira do corpo da guarda prisional do quadro do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 110 — nomeados definitivamente no lugar, com efeitos a 31 de Outubro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2000. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata.*

Despacho (extracto) n.º 13 683/2000 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 20 de Junho de 2000:

António João Santos Lameiras, António Manuel Silva Luz Pardal, António Pedro Lourenço Santos, Armando António Pereira Félix, Aventino José Pina Teixeira, Carlos Manuel Dias Santos, Carlos Manuel Jesus Pereira, Carlos Manuel Nunes, Evelise Cecília Tavares Fonseca Dantas, Fernando Manuel Assunção Bento, Francisco Alves Ferreira, Hermínia Anjos Ferreira Jorge Bessa Mendes, Isabel Maria Pereira Amorim Santos, João Paulo Oliveira Aguiar, Joaquim José Garcia Dias, José Carlos Monteiro Lopes, José Francisco Galhardo Gonçalves, Júlia Conceição Pereira Raimundo, Laurindo Gomes Guerreiro, Manuel Fernando Teixeira Sousa, Maria Adelaide Ventura Velez, Maria Fátima Lourenço Ramos Miranda, Maria José Gonçalves Silva e Orlando Reis Magos Fernandes, guardas prisionais de 2.ª classe, escalão 4, índice 130 — promovidos à categoria de guarda prisional de 1.ª classe, escalão 1, índice 140.

Agostinho Joaquim Graça Rosado, Albano Carmo Dias, Alberto César Santos Almeida, Alberto João Pereira, Alfredo Bernardo, Álvaro António Calção Lamosa, Amândio Correia Jegundo, Ana Maria Praça Gonçalves Peixoto, Ana Paula Carvalho Marques Tavares, Ana Paula Julieta Baronet Prata, Anabela Alves Pereira Costa Gonçalves, Anabela Fernandes Sousa Silva Pinto, Anabela Ramos Rosa, Anabela Santana Martins Santos, Aníbal Jorge Silva, António Alfredo Brito Rodrigues, António Armando Antas, António Carlos Nunes Ramalhinho, António Francisco Palma Vieira, António Gaspar Pimenta Martins, António Hilário Coelho Inês, António Jacinto Pinheiro, António José Jesus Ricardo, António José Pita Pereira Gonçalves, António José Silva Costa Carvalho, António Júlio Pinto Gomes, António Luís Meirim Oliveira, António Manuel Alves Machado, António Manuel Amaro Albino, António Manuel Ribeiro Cosme, António Manuel Santos Lourenço, António Manuel Silva, António Manuel Venâncio Silva, António Maria Coelho, António Martinho Vasconcelos Ferraz, António Ribeiro Cruz, António Severino Tomaz, Armindo Manuel Pinto Afonso, Arnaldo Valentim Figueiras Santos, Avelino Fernando Carvalho Sousa, Basílio José Martins Coelho, Bernardino Ferreira Martins, Carla Maria Ferreira Dionísio, Carlos Alberto Coelho Cerqueira, Carlos Alberto Costa Cardoso, Carlos Alberto Junqueira Mano Lamarão, Carlos Alberto Pato Devesa, Carlos André Pinto, Carlos Ernesto Oliveira Lourenço, Carlos Manuel Assunção Santos, Carlos Manuel Cândido, Carlos Manuel Dias Rocha, Carlos Manuel Romízio Monho, Carlos Manuel Santos Almeida, Carlos Vítor Nunes Ventura, Cláudia Rossi Capote, Cordeiro Félix Mateus, Daniel Seguro Rodrigues, David José Oliveira Simão, Donzília Maria Jurze Zabelo Duarte, Eduardo Eusébio Carvalho, Eduardo Manuel Carvalho Esperanço, Eduardo Manuel Duarte Costa, Ernesto Assunção Branco, Fernando José Durão Adão Martins, Fernando Manuel Campanacho Pereira, Fernando Manuel Gonçalves Nunes, Fernando Manuel Saraiva Rosado, Fernando Reis Ferreira, Francisco António Ferreira Mondim, Francisco Manuel Oliveira Severino, Francisco Manuel Seixas Aleixo, Francisco Telmo Santos Meireles, Gabriel Sebastião Sousa Pedrosa, Guilherme Garcia Durães, Hélder António Campanacho Pereira, Hélder Duarte Ferreira Oliveira Mota Guilherme, Helena Anjo Jesus Lisboa Galiano Alves, Helena Luísa Ferreira Guimarães Pulido, Henrique Conceição Mousinho Chaves, Henrique José Ferreira Cóias, Henrique José Ribeiro Guedes, Horácio Marques Leitão, Horácio Óscar Gonçalves Varanda, Idália Mendes Silva, Inês Florinda Saudade Semedo Veiga, Israel Joaquim Moita Burrinha, João António Conceição Farto, João Carlos Fonseca Moreira, João Carlos Ramos Lino Fonseca, João Eduardo Vaz Lopes, João José Serralha Maia, João Manuel Domingues Roça, João Manuel Valério Batista, João Miguel Mendes Calixto, Joaquim António Lourenço Cacais, Joaquim Antunes Moreno, Joaquim Francisco Gomes Henriques, Joaquim Jesus Ribeiro Mendes, Joaquim Tomé Nunes, Jordão Heriberto Vieira Freitas Barbosa, Jorge Manuel Alves Nogueira, Jorge Manuel Carvalho Ramos, Jorge Manuel Murcela Sécio, Jorge Manuel Silva Marques, José Alberto Santos Lucas, José António Álvares Afonso, José António Cardoso Santos, José António Gonçalves Lopes, José António Rodrigues, José Augusto Amado Jesus Rodrigues, José Augusto Batista, José Augusto Nogueiro, José Carlos Carvalho Regueira, José Carlos Faria Costa, José Fernando Dinis Miguens, José Fernando Xavier Pereira, José Firmino Jesus Martins, José João Bernardino Ferreira, José João Santos Barral Batista Rosa, José Joaquim Cardoso Sardinha, José Lourenço Pereira Cordeiro, José Luís Meneses Amarante, José Manuel Baleiras Ferreira Campos Bráz, José Manuel Coimbra Ferreira, José Manuel Dias Gonçalves, José Manuel Pires Marques, José Manuel Toureiro Pinheiro, José Ricardo Ferreira Oliveira, José Saul Clare Ramalho, Libânio Joaquim Almeida Figueiredo, Lina Maria Farias Quadrado Gomes, Luís Manuel Costa Silva, Luís Manuel Silvares Campos, Luís Manuel Xabregas Maia, Luís Mariano Henriques Coutinho Saraiva, Manuel António Aires, Manuel António Jerónimo Santos, Manuel Carneiro Pinho, Manuel Fernando Costa Oliveira Gomes, Manuel Francisco Bolas Ramos Pedro, Manuel Gastão Correia Nunes, Manuel Monteiro Pinto Silva, Manuel Ramiro Vilela, Maria Alzira Camacho Gageiro, Maria Carmo Cabral Fonseca, Maria Fátima Ferreira Correia Fonseca, Maria Helena Abraão, Maria Rosália Ribeiro Rocha, Maria Teresa Mendes Conceição Rua, Mário Emílio Sampaio Nunes Ferro, Mário Manuel Santos Lopes, Mário Vitorino Marques, Martinho José Barbedo Brito, Nuno Manuel Sousa Graça, Orlando Azevedo Paulo, Paulo Jorge Carvalho Júnior, Paulo Jorge Narciso Fialho, Paulo José Carvalho Pita, Paulo José Gonçalves Clemente, Ramiro José Correia Rodrigues, Raul António Mendonça Teles, Raul Manuel Máximo Pereira, Raul Manuel Santos Viegas, Renato Sousa Araújo Júnior, Rodrigo José Bento Baptista, Rogélio Sabino Prazeres, Rogério Gomes Marques, Rogério Paulo Caseiro Rodrigues, Rogério Paulo Duarte Correia, Rui Figueira Marcelino, Rui Manuel Amaral Pena, Rui Manuel Cordeiro, Rui Manuel Ponte Sobral, Salomão Almeida Duarte, Serafim Silva Azevedo, Sérgio Cândido Costa Pinto, Valdemar Jesus Gomes Rebouta, Vítor José Rodrigues Simões Frias, Vítor Manuel Martins, Vítor Manuel Sebo Germano e Vítor Silva Almeida, guardas prisionais de 2.ª classe, escalão 5, índice 140, promovidos à categoria de guardas prisionais de 1.ª classe, escalão 2, índice 145.

Belarmina Conceição Silva e Mário João Silvério, guardas prisionais de 2.ª classe, escalão 7, índice 155 — promovidos à categoria de guarda prisional de 1.ª classe, escalão 4, índice 165.

José Carlos Neves Cruz Cunha, guarda prisional de 2.ª classe, escalão 8, índice 165 — promovido à categoria de guarda prisional de 1.ª classe, escalão 5, índice 175.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2000. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata.*

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso n.º 10 714/2000 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Medicina Legal de Coimbra de 24 de Maio de 2000, proferido ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro:

Licenciado Máximo Fernández Colón — nomeado definitivamente assistente de psiquiatria da carreia médica hospitalar do quadro do Instituto de Medecina Legal de Coimbra, no regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2000. — O Administrador, *Bernardes Tralhão.*

Instituto de Reinserção Social

Deliberação n.º 814/2000. — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, o conselho de gestão deliberou delegar na coordenadora da Equipa de Reinserção Social do Colégio do Mondego, em regime de substituição, licenciada Alda Isabel Ascensão da Fonseca, os poderes para autorizar a concessão de apoio financeiro a destinatários da acção do Instituto e suas famílias e a outras entidades, até ao limite de 25 000$, bem como autorizar despesas e respectivo

pagamento até ao valor máximo indicado para as seguintes rubricas orçamentais:

02.02.06 — Consumos de secretaria — 5000$;
02.02.08 — Outros bens não duradouros — 5000$;
02.03.01 — Encargos com instalações — 30 000$;
02.03.02 — Conservação de bens — 10 000$;
02.03.06 — Comunicações — 60 000$;
02.03.07 — Transportes — 1500$;
02.03.10 — Aquisição de serviços — outros serviços — 8000$.

2 — Os actos praticados com uso dos poderes agora delegados devem ser subscritos, com explicitação do cargo, pelos seus autores, de forma legível ou com aposição de carimbo.
3 — São ratificados todos os actos praticados a partir de 17 de Abril de 2000 e que se enquadrem no âmbito dos poderes delegados pela presente deliberação.

6 de Junho de 2000. — O Conselho de Gestão: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Deliberação n.º 815/2000. — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, o conselho de gestão deliberou delegar na coordenadora da equipa junto do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, licenciada Ana Paula Campos Gouveia Pardal, os poderes para autorizar a concessão de apoio financeiro a destinatários da acção do Instituto e suas famílias e a outras entidades, até ao limite de 25 000$, bem como autorizar despesas e respectivo pagamento até ao valor máximo indicado para as seguintes rubricas orçamentais:

02.02.06 — Consumos de secretaria — 5000$;
02.02.08 — Outros bens não duradouros — 5000$;
02.03.01 — Encargos com instalações — 30 000$;
02.03.02 — Conservação de bens — 10 000$;
02.03.06 — Comunicações — 60 000$;
02.03.07 — Transportes — 1500$;
02.03.10 — Aquisição de serviços — outros serviços — 8000$.

2 — Os actos praticados com uso dos poderes agora delegados devem ser subscritos, com explicitação do cargo, pelos seus autores, de forma legível ou com aposição de carimbo.
3 — São ratificados todos os actos praticados a partir de 15 de Abril de 2000 e que se enquadrem no âmbito dos poderes delegados pela presente deliberação.

6 de Junho de 2000. — O Conselho de Gestão: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Deliberação n.º 816/2000. — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, o conselho de gestão deliberou delegar no licenciado Jorge Humberto de Jesus e Oliveira, director do Colégio dos Olivais, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a concessão de apoios financeiros a destinatários da acção do Instituto e suas famílias e a outras entidades, até ao limite de 50 contos;
b) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, até ao montante de 1000 contos, excepto a autorização para a celebração de contratos de prestação de serviços, tarefa de avença, mas incluindo os contratos com pessoal de limpeza a tempo parcial, nos termos das circulares da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, até ao limite de 30 dias.

2 — Os actos praticados com uso dos poderes agora delegados devem ser subscritos com explicitação do cargo, pelos seus autores, de forma legível ou com aposição de carimbo.
3 — São ratificados todos os actos praticados a partir de 17 de Abril de 2000 que se enquadrem no âmbito dos poderes delegados pela presente deliberação.

6 de Junho de 2000. — O Conselho de Gestão: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Deliberação n.º 817/2000. — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, o conselho de gestão deliberou delegar no coordenador da Equipa de Reinserção Social do Colégio dos Olivais, em regime de substituição, licenciado Francisco José Moreira Navalho, os poderes para autorizar a concessão de apoio financeiro a destinatários da acção do Instituto e suas famílias e a outras entidades, até ao limite de 25 000$, bem como autorizar despesas e respectivo pagamento até ao valor máximo indicado para as seguintes rubricas orçamentais:

02.02.06 — Consumos de secretaria — 5000$;
02.02.08 — Outros bens não duradouros — 5000$;
02.03.01 — Encargos com instalações — 30 000$;
02.03.02 — Conservação de bens — 10 000$;
02.03.06 — Comunicações — 60 000$;
02.03.07 — Transportes — 1500$;
02.03.10 — Aquisição de serviços — outros serviços — 8000$.

2 — Os actos praticados com uso dos poderes agora delegados devem ser subscritos, com explicitação do cargo, pelos seus autores, de forma legível ou com aposição de carimbo.
3 — São ratificados todos os actos praticados a partir de 17 de Abril de 2000 e que se enquadrem no âmbito dos poderes delegados pela presente deliberação.

6 de Junho de 2000. — O Conselho de Gestão: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Deliberação n.º 818/2000. — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 552/99, de 15 de Dezembro, o conselho de gestão deliberou delegar no licenciado Vítor Manuel Martins, director do Colégio do Mondego, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a concessão de apoios financeiros a destinatários da acção do Instituto e suas famílias e a outras entidades, até ao limite de 50 contos;
b) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, até ao montante de 1000 contos, excepto a autorização para a celebração de contratos de prestação de serviços, tarefa de avença, mas incluindo os contratos com pessoal de limpeza a tempo parcial, nos termos das circulares da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, até ao limite de 30 dias.

2 — Os actos praticados com uso dos poderes agora delegados devem ser subscritos com explicitação do cargo, pelos seus autores, de forma legível ou com aposição de carimbo.
3 — São ratificados todos os actos praticados a partir de 17 de Abril de 2000 que se enquadrem no âmbito dos poderes delegados pela presente deliberação.

6 de Junho de 2000. — O Conselho de Gestão: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Despacho n.º 13 684/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, da alínea *f*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, delego no licenciado Jorge Humberto de Jesus e Oliveira, director do Colégio dos Olivais, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Providenciar a verificação domiciliária da doença e submissão à junta médica;
b) Autorizar o gozo de férias e aprovar o respectivo plano anual;
c) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
d) Autorizar, dentro dos condicionalismos legais, a prestação de trabalho extraordinário, até ao limite de cento e vinte horas;
e) Autorizar as deslocações em serviço no País, as despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e o abono antecipado de ajudas de custo, quando tal se justifique;
f) Empossar e confirmar a aceitação de nomeações de pessoal afecto ao Colégio;
g) Outorgar, em representação do Instituto de Reinserção Social, os contratos administrativos de provimento e a termo certo;
h) Dirigir a instrução de processos administrativos;
i) Autenticar o livro de reclamações previsto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 28 de Novembro de 1996.

2 — Autorizo a subdelegação dos poderes referidos na alínea *j*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março.
3 — Os actos praticados com uso de poderes agora delegados devem ser subscritos com explicitação do cargo, pelos seus autores, de forma legível ou com aposição de carimbo.

4 — São ratificados todos os actos praticados a partir de 17 de Abril de 2000 que se enquadrem no âmbito dos poderes delegados pelo presente despacho.

24 de Maio de 2000. — O Presidente, *João Figueiredo.*

Despacho n.º 13 685/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, da alínea *f*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, delego no licenciado Vítor Manuel Martins, director do Colégio do Mondego, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Providenciar a verificação domiciliária da doença e submissão à junta médica;
b) Autorizar o gozo de férias e aprovar o respectivo plano anual;
c) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
d) Autorizar, dentro dos condicionalismos legais, a prestação de trabalho extraordinário, até ao limite de cento e vinte horas;
e) Autorizar as deslocações em serviço no País, as despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e o abono antecipado de ajudas de custo, quando tal se justifique;
f) Empossar e confirmar a aceitação de nomeações de pessoal afecto ao Colégio;
g) Outorgar, em representação do Instituto de Reinserção Social, os contratos administrativos de provimento e a termo certo;
h) Dirigir a instrução de processos administrativos;
i) Autenticar o livro de reclamações previsto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 28 de Novembro de 1996.

2 — Autorizo a subdelegação dos poderes referidos na alínea *j*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março.
3 — Os actos praticados com uso de poderes agora delegados devem ser subscritos com explicitação do cargo, pelos seus autores, de forma legível ou com aposição de carimbo.
4 — São ratificados todos os actos praticados a partir de 17 de Abril de 2000 que se enquadrem no âmbito dos poderes delegados pelo presente despacho.

24 de Maio de 2000. — O Presidente, *João Figueiredo.*

Despacho (extracto) n.º 13 686/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Junho de 2000, em substituição do presidente do Instituto de Reinserção Social:

Maria do Rosário Pereira da Silva Domingues, assistente administrativa (escalão 1, índice 190) do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria da Administração Regional de Saúde do Centro — transferida para o quadro deste Instituto para a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2000, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do referido lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2000. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes.*

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 10 715/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 24 de Março de 2000 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista principal do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento do lugar.
3 — A área funcional do lugar a prover é a seguinte: exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior no domínio da concepção, controlo e execução de projectos e da assessoria técnica no âmbito das actividades dos serviços e dos municípios.
4 — O local de trabalho situa-se no GAT de Valença.
5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Ser técnico especialista com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom.*

6 — Método de selecção:
6.1 — O método de selecção será o de avaliação curricular podendo ser complementado com entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.
6.2 — Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração;
d) Caso o júri assim o entender, poderá ainda ser apreciada a classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

6.3 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
6.4 — O sistema de classificação a utilizar será a média aritmética ponderada dos métodos de selecção, classificados de 0 a 20 valores.
6.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, no caso de se realizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
7 — Apresentação de candidaturas:
7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

a) *Curricular vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
b) Certificado de habilitações literárias;
c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três ou cinco anos.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação desta comissão de coordenação regional estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

9 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no local de trabalho indicado no n.º 4.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Joaquina Emília Gonçalves da Cunha Miranda, directora do Núcleo Regional de Coordenação dos GAT.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel António Cordeiro Moras, director do GAT da Terra Quente Transmontana.
Engenheiro José António Boal de Paixão, director do GAT do Vale do Douro Superior.

Vogais suplentes:

Engenheiro António José Pádua Correia de Azevedo, director do GAT do Vale do Douro Sul.
Engenheiro Fernando Jorge da Costa, director do GAT da Terra Fria Transmontana.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Junho de 2000. — O Presidente, *Luís Braga da Cruz.*

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 10 716/2000 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9573/2000, a p. 10 010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho, rectifica-se que, no n.º 12.1, onde se lê «no n.º 8» deve ler-se «no n.º 9». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

Aviso n.º 10 717/2000 (2.ª série). — Por homologação da Ministra do Planeamento de 29 de Maio de 2000:

Licenciada Maria Margarida Pimenta de Castro Machado Lobo Ferreira, assessora principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, após concurso interno geral, no cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Iniciativas Regionais, com efeitos a 1 de Junho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 687/2000 (2.ª série). — Através do despacho n.º 65/98, de 21 de Novembro, foi criada uma comissão técnica de acompanhamento com o objectivo de garantir a boa execução dos trabalhos tendentes à operacionalização do Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos (SNIRB), tendo então sido estabelecida a data de 30 de Junho de 1999 para a conclusão dessa fase dos trabalhos.

Após o período transitório de concepção, criação e carregamento inicial da respectiva base de dados (BDD), prevista no Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto, com o qual se deu plena execução no nosso país ao determinado pelo Regulamento (CE) n.º 820/97, de 21 de Abril, o SNIRB entrou em fase de manutenção corrente, tendo por base o modelo organizativo e de funcionamento definido pelo meu despacho n.º 17 366/99 (*Diário da República*, 2.ª série), de 24 de Agosto.

A experiência entretanto obtida determinou a necessidade de introdução de alguns ajustamentos no referido modelo, o que foi consubstanciado através do meu despacho n.º 9723/00, de 18 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série), de 11 de Maio.

Importa agora, nesta fase em que o SNIRB está já em pleno funcionamento com o envolvimento de diversas entidades, designadamente as confederações de agricultores e organizações de produtores pecuários, assegurar o seu acompanhamento técnico permanente, por forma a verificar o cabal preenchimento dos objectivos previstos no Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto, pelos quais é responsável a DGV, enquanto autoridade nacional competente, bem como a correcta operacionalidade da recolha e tratamento da informação sob responsabilidade do INGA.

Nestes termos, determino:

1 — É criada a Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do SNIRB, à qual compete acompanhar em permanência a gestão e funcionamento daquele Sistema, assegurando que o mesmo responda adequadamente às necessidades de identificação e rastreabilidade de todo o efectivo bovino nacional, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto, e verificando a operacionalidade e eficiência da recolha e tratamento dos respectivos dados informativos.

2 — A CTA deverá elaborar relatórios mensais de análise e apreciação do funcionamento do SNIRB, que me serão presentes, apontando eventuais insuficiências ou incorrecções e propondo as alterações e medidas correctivas adequadas.

3 — A CTA reúne sempre que necessário, a convocação do respectivo coordenador, por forma a dar cabal cumprimento ao disposto no número anterior.

4 — A CTA é constituída pelos seguintes elementos:

a) Em representação da DGV:

Dr. António José Rosinha, que coordenará a Comissão;
Dr.ª Maria Heloísa Gusmão Vasco, que substituirá o coordenador nas suas faltas ou impedimentos;
Dr.ª Vanda Cristina Araújo;

b) Em representação do INGA:

Dr. José Inácio;
Engenheira Marta Gomes da Silva.

5 — Sem prejuízo do elemento coordenador ter que ser um dos elementos indicados, nessa qualidade, no n.º 4, alínea *a*), um dos restantes elementos pode ser substituído pontualmente por outro, a designar pelas direcções daqueles organismos.

23 de Junho de 2000. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 688/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 2000, é o conferente do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 161/99, de 10 de Março, João Marques Noivo reclassificado para a categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 190, com efeitos a partir da data do despacho, sendo o lugar aditado automaticamente, nos termos da alínea *e*), artigo 4.º, conjugado com o artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório.*

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso n.º 10 718/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Junho de 2000 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de seis vagas na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve constante do mapa I anexo à Portaria n.º 558/99, de 27 de Julho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos referidos lugares.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, conforme decorre do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional da categoria em concurso consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, na área da licenciatura em Ciências Agrárias, no quadro das atribuições e competências da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, consubstanciadas no Decreto Regulamentar n.º 18/97, de 7 de Maio.

7 — Local de trabalho, remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice resultantes da aplicação do novo sistema retributivo da função pública estabelecido pelos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, designadamente do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com o disposto nos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com a exigência da função, e nela serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa, nos termos do n.º 4 dos artigos 22.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, residência, código postal e telefone);
b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Habilitações literárias;
d) Formação profissional, com indicação da duração de cursos, estágios, seminários, etc.;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Identificação do concurso a que se candidata;
g) Declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
h) Data e assinatura.

9.2 — O requerimento de admissão será acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos da formação profissional;
d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Comprovativo das classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, conforme o n.º 4 deste aviso;
f) Declaração emitida pelo respectivo dirigente, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional.

10 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

10.1 — Os candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve estão dispensados de entregar o documento de habilitações literárias, caso o mesmo conste do respectivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O requerimento poderá ser entregue directamente na sede da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

14 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Manuel da Silva Paulino, assessor principal (engenheiro).
Vogais efectivos:

1.º Olímpio Afonso Sequeira Marques, assessor principal (engenheiro).
2.º António José Cruz Marreiros, assessor principal (engenheiro).

Vogais suplentes:

1.º Hélder Manuel Pereira, chefe de divisão.
2.º Maria Isabel Lopes Carrasco Palmilha, chefe de divisão.

15.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Junho de 2000. — O Director Regional, *João José Ferreira.*

Aviso n.º 10 719/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Junho de 2000 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve constante do mapa I anexo à Portaria n.º 558/99, de 27 de Julho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, conforme decorre do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional da categoria em concurso consiste no exercício de funções técnico-consultivas de natureza científica e técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa, autonomia e alto domínio na área da sociologia, no quadro das atribuições e competências da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, consubstanciadas no Decreto Regulamentar n.º 18/97, de 7 de Maio.

7 — Local de trabalho, remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice resultantes da aplicação do novo sistema retributivo da função pública estabelecido pelos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, designadamente do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com o disposto nos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com a exigência da função, e nela serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa, nos termos do n.º 4 dos artigos 22.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, residência, código postal e telefone);
b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Habilitações literárias;
d) Formação profissional, com indicação da duração de cursos, estágios, seminários, etc.;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Identificação do concurso a que se candidata;
g) Declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
h) Data e assinatura.

9.2 — O requerimento de admissão será acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos da formação profissional;
d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Comprovativo das classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, conforme o n.º 4 deste aviso;
f) Declaração emitida pelo respectivo dirigente, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas, para avaliar a identidade do conteúdo funcional.

10 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

10.1 — Os candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve estão dispensados de entregar o documento de habilitações literárias, caso o mesmo conste do respectivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O requerimento poderá ser entregue directamente na sede da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

14 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Álvaro José Mendonça Teixeira, assessor principal engenheiro.
Vogais efectivos:

1.º Gertrudes Rosa Dias Rosado Souto d'Assis, chefe de divisão.
2.º José Cirilo Dias Norberto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

1.º Manuel da Silva Paulino, assessor principal , engenheiro.
2.º João Eduardo Polainas Nicau, chefe de divisão.

15.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Junho de 2000. — O Director Regional, *João José Ferreira.*

Aviso n.º 10 720/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Junho de 2000 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve constante do mapa I anexo à Portaria n.º 558/99, de 27 de Julho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, conforme decorre do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional da categoria em concurso consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, no quadro das atribuições e competências da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, consubstanciadas no Decreto Regulamentar n.º 18/97, de 7 de Maio designadamente na área da Divisão de Controlo Fitossanitário.

7 — Local de trabalho, remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice resultantes da aplicação do novo sistema retributivo da função pública estabelecido pelos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, designadamente do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com o disposto nos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com a exigência da função, e nela serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa, nos termos do n.º 4 dos artigos 22.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, residência, código postal e telefone);
b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Habilitações literárias;
d) Formação profissional, com indicação da duração de cursos, estágios, seminários, etc.;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Identificação do concurso a que se candidata;
g) Declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
h) Data e assinatura.

9.2 — O requerimento de admissão será acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos da formação profissional;
d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Comprovativo das classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, conforme o n.º 4 deste aviso;
f) Declaração emitida pelo respectivo dirigente, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional.

10 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

10.1 — Os candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve estão dispensados de entregar o documento de habilitações literárias, caso o mesmo conste do respectivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O requerimento poderá ser entregue directamente na sede da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

14 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Hélder Manuel Pereira, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

1.º Manuel da Silva Paulino, assessor principal (engenheiro).
2.º Gertrudes Rosa Dias Rosado Souto d'Assis, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

1.º João Manuel Guerreiro Costa, chefe de divisão.
2.º Maria Isabel Lopes Carrasco Palmilha, chefe de divisão.

15.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Junho de 2000. — O Director Regional, *João José Ferreira.*

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 13 689/2000 (2.ª série):

Joaquim Gomes Vicente, Leopoldo José Serra e António Luís Machado Laranjeira, técnicos superiores agrários de 1.ª classe da carreira de técnico superior agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeados definitivamente, mediante concurso, técnicos superiores agrários principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados das categorias anteriores a partir da data de aceitação de nomeação. (Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2000. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *João Carlols Nunes Vaz Portugal.*

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso n.º 10 721/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Maio de 2000 do director regional do Ribatejo e Oeste, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto, de acordo com o disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e nos n.os 2 e 3 do artigo 8.º do citado diploma, para provimento de dois lugares de técnico superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, constante da Portaria n.º 538/99, de 23 de Julho, tendo sido fixadas as seguintes quotas:

a) Funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — um lugar;
b) Funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — um lugar.

2 — Área funcional — actividades nas áreas de análise e desenvolvimento de sistemas de informação e ou aplicações e de suporte lógico e programação de sistemas.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Ser detentor da categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira de técnico superior de informática com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e formação complementar em informática, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

4.2 — Ter obtido as unidades de crédito necessárias de entre os cursos indicados no anexo à Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e ou em seminários realizados nos termos estabelecidos pelos n.os 2 e 4 do artigo 14.º da citada portaria.

5 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, conforme decorre do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional da categoria em concurso consiste no exercício das funções constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

8 — Método de selecção — nos termos dos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional do Ribatejo e Oeste, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, sita na Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600-164 Vila Franca de Xira, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu);
b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Habilitações literárias;
d) Identificação do concurso a que se candidata;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Data e assinatura.

10.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);
b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Comprovativo das classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, conforme o n.º 4 deste aviso;
e) Fotocópia do bilhete de identidade;
f) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, nomeadamente acções de formação profissional complementar e respectiva duração.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do n.º 10.2 deste aviso, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão a concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação final — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — Composição do júri:

Presidente — João Manuel Campelo Ribeiro, assessor principal da carreira de engenheiro.
Vogais efectivos:
Maria da Graça de Figueiredo Pacheco, técnico superior principal da carreira de engenheiro.
Joaquim Luís Vieira Silva Cordeiro, director de serviços.
Vogais suplentes:
Henrique Luís Rodrigues Sales Henriques, técnico superior principal da carreira de médico veterinário.
Carlos Manuel Pestana Fragoso de Almeida, assessor da carreira de médico veterinário.

16.1 — O presidente do concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Junho de 2000. — O Director Regional, *Artur Figueiredo Nunes.*

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 13 690/2000 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes de 22 de Junho de 2000, é o funcionário Óscar Antero Videira Gonçalo, com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, aprovado pela Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho, reclassificado para a carreira de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 400, sendo o lugar aditado automaticamente, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º, conjugado com o artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 18 de Novembro, e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Director Regional, *Jorge M. T. Azevedo.*

Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

Despacho (extracto) n.º 13 691/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000:

Luís António Lopes do Nascimento Freches, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico do quadro de pessoal do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 19 de Junho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Vice-Presidente, *José Luís Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 13 692/2000 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2000:

José Manuel da Silva Tavares, técnico profissional especialista da carreira de desenhador de construção civil do quadro de pessoal do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — concedida a licença especial para desempenho de funções no SINTAP, ao

abrigo do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Vice-Presidente, *José Luís Teixeira.*

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso n.º 10 722/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária — INIA de 15 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para uma vaga de chefe da Secção de Pessoal e Expediente do quadro de pessoal do INIA, constante da Portaria n.º 958/93, de 1 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 101/93, de 2 de Abril, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, a Portaria n.º 958/93, de 1 de Outubro, o Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e a Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Local de trabalho — na Estação Florestal Nacional, sita na Rua do Borja, 2, Tapada das Necessidades, Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — chefia e coordenação administrativa no âmbito da Secção de Pessoal e Expediente, à qual competem as funções constantes do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril (Lei Orgânica do INIA).

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, tendo, em ambos os casos, classificação de serviço não inferior a *Bom* (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Provas de conhecimentos (gerais e específicas) com carácter eliminatório no seu conjunto;
b) Avaliação curricular.

8.1 — Provas de conhecimentos (*PC*).

8.1.1 — Prova de conhecimentos gerais (*PCG*) — a prova de conhecimentos gerais será efectuada com base no programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, abordando-se os seguintes temas:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;

Atribuições e competências próprias do Instituto Nacional de Investigação Agrária — INIA (Lei Orgânica do INIA, Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril).

8.1.1.1 — A prova de conhecimentos gerais será escrita e terá a duração de uma hora, incidindo sobre os temas do n.º 8.1.1.

8.1.2 — Prova de conhecimentos específicos *(PCE)* — a prova de conhecimentos específicos será efectuada com base no despacho conjunto n.º 764/99, de 20 de Agosto, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999, e abordará os seguintes temas:

Relação jurídica de emprego na Administração Pública;
Recrutamento e selecção de pessoal;
Quadros e carreiras;
Código do Procedimento Administrativo.

8.1.2.1 — A prova de conhecimentos específicos será escrita e terá a duração de duas horas, incidindo sobre os temas do n.º 8.1.2.

Legislação relativa às provas — a listagem da legislação relativa às provas de conhecimentos será publicada em anexo ao presente aviso.

A nota final das provas de conhecimentos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de conhecimentos gerais e específicos, valorizadas na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores (*PC*).

Assim:

$$PC=\frac{PCG+PCE}{2}$$

sendo:

PC = prova de conhecimentos;
PCG = prova de conhecimentos gerais;
PCE = prova de conhecimentos específicos.

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

8.2.1 — Habilitação académica de base (*HAB*) — neste factor avaliar-se-á a titularidade do grau académico possuído por cada candidato ou a sua equiparação legalmente reconhecida com a seguinte valorização:

Curso superior ou habilitação mais elevada — 20 valores;
12.º ano — 18 valores;
11.º ano — 16 valores;
9.º ano ou habilitação inferior — 12 valores.

8.2.2 — Formação profissional (*FP*) — neste factor serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas, seguindo-se a seguinte tabela:

Cursos até quarenta horas (inclusive) — 0,5 pontos;
Cursos até cento e vinte horas (inclusive) — 1 ponto;
Cursos superiores a cento e vinte horas — 2 pontos;
Módulos de cursos de formação capitalizáveis — cada módulo — 0,5 pontos;
Seminários, encontros, jornadas e palestras — 0,5 pontos;
Estágios em entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras — 2 pontos.

Considerando que não há igualdade de oportunidades para fazer formação profissional, só serão considerados três cursos ou acções de formação profissional por ano. Caso se verifique a existência de mais de três cursos ou acções/ano, o júri contará as de maior pontuação.

Em caso algum este factor (*AC*) poderá exceder 20 valores.

8.2.3 — Experiência profissional (*EP*) — neste factor será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração.

Este factor (*EP*) é avaliado através da aplicação de dois outros factores:

QP = qualificação profissional;
TS = tempo de serviço.

8.2.3.1 — Qualificação profissional (*QP*) — para o apuramento deste factor o júri definiu as seguintes áreas:

Processamento de vencimentos, remunerações e outros abonos de pessoal bem como os descontos que sobre eles incidem e elaboração de documentos de suporte;
Organização e actualização do cadastro de pessoal;
Classificação, recepção, expedição e arquivo de expediente;
Funcionamento do arquivo geral e articulação com os arquivos dos diversos serviços;
Superintendência do pessoal auxiliar;

atribuindo-lhes as seguintes valorações, conforme o número de áreas a privilegiar:

Cinco áreas funcionais a privilegiar — 19 pontos;
Quatro áreas funcionais a privilegiar — 18 pontos;
Três áreas funcionais a privilegiar — 16 pontos;
Duas áreas funcionais a privilegiar — 14 pontos;
Uma área funcional a privilegiar — 12 pontos;
Outras áreas funcionais — 10 pontos.

Caso se comprove, mediante declaração do serviço, que o candidato, numa ou em várias áreas, utilizou ou utiliza aplicações informáticas

específicas relativas a essas áreas, proceder-se-á à adição de mais um ponto no total global das áreas.

O valor obtido para o factor qualificação profissional (*QP*) nunca poderá exceder os 20 valores.

8.2.3.2 — Tempo de serviço (*TS*) — este factor será apurado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$TS=\frac{2TCR+3TCT}{5}$$

onde:

TCR=tempo de serviço na carreira;
TCT=tempo de serviço na categoria.

Para o apuramento deste factor o júri retirará das declarações apresentadas os tempos na carreira e na categoria de cada candidato, convertendo-os em anos completos.

Na fórmula adoptada valorizou-se mais o tempo de serviço prestado na categoria por se considerar ser de valorizar mais o exercício de funções temporalmente mais próximas.

A experiência profissional (*EP*) será apurada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EP=\frac{4QP+2TS}{6}$$

onde:

EP=experiência profissional;
QP=qualificação profissional;
TS=tempo de serviço.

O júri decidiu valorizar mais a qualificação profissional (*QP*), comparativamente ao tempo de serviço (*TS*), em conformidade com as exigências do lugar posto a concurso.

A avaliação curricular (*AC*) será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=\frac{2HAB+2FP+4EP+2CS}{10}$$

onde:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
CS=classificação de serviço.

Classificação de serviço (*CS*) — este factor, que terá como base os anos relevantes para o concurso, é o valor obtido através da média aritmética simples da classificação quantitativa dos três últimos anos com a conversão da escala de 0 a 10 na escala de 0 a 20 através da aplicação da seguinte fórmula:

$$X=\frac{20\times a\ média\ aritmética}{10}$$

8.3 — Classificação final (*CF*) — a classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+AC}{2}$$

8.4 — Os candidatos terão conhecimento da data, hora e local da realização das provas de conhecimentos através de carta registada com aviso de recepção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente na Repartição Administrativa dos Serviços Centrais do INIA, sitos na Rua de Barata Salgueiro, 37, 3.º, 1250-042 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para aquela morada desde que expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento;
c) Habilitações literárias;
d) Situação profissional, funções que desempenha, categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo à função pública;
e) Lugar a que se candidata mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados se devidamente confirmados e documentados;
g) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão, autêntica ou autenticada, das habilitações literárias;
b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública até à data de publicação deste aviso;
c) Fotocópia autenticada das fichas de notação referentes aos três últimos anos ou declaração dos serviços a que pertence onde constem essas notações;
d) Documentos comprovativos das funções que desempenha e da experiência profissional na área a que se candidata;
e) *Curriculum vitae* datado e assinado.

9.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos neste aviso determinará a exclusão do concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente na sede do INIA, sita na Rua de Barata Salgueiro, 37, 3.º, 1250-042 Lisboa, e na secretaria da Repartição Administrativa da Estação Florestal Nacional, sita na Rua do Borja, 2, Tapada das Necessidades, em Lisboa.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelos serviços a que pertencem.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. José Manuel de Sousa Pereira, chefe da Divisão de Programação e Gestão Financeira.
Vogais efectivos:

Maria Virgínia Macedo de Camões, chefe de repartição.
José Alípio Monteiro Miguel, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Amaral Pina Jacinto, chefe de secção.
Fernando José Soares Maia Dias, chefe de secção.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo citado em primeiro lugar.

14 de Junho de 2000. — O Presidente do Júri, *José Manuel de Sousa Pereira.*

ANEXO

Listagem de legislação

Prova de conhecimentos gerais

Prova de conhecimentos gerais (*PCG*) — despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — férias, faltas e licenças;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril — estatuto da carreira de investigação científica;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho; Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 34/93, de 20 de Agosto (artigo 3.º) — estatuto de pessoal dirigente;
Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril — Lei Orgânica do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Prova de conhecimentos específicos

Prova de conhecimentos específicos (*PCE*) — despacho conjunto n.º 764/99, de 20 de Agosto, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999:

Relação jurídica de emprego na Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — regime jurídico do emprego público;
Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — relação jurídica do emprego público;
Decretos-Leis n.os 41/84, de 3 de Fevereiro, e 299/85, de 29 de Julho — estruturas orgânicas e quadros de pessoal — contratos de avença;
Leis n.os 4/84, de 5 de Abril, 17/95, de 9 de Junho, 102/97, de 13 de Setembro, 18/98, de 28 de Abril, 142/99, de 31 de Agosto, e 118/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.os 194/96, de 16 de Outubro, e 70/2000, de 4 de Maio — protecção da maternidade/paternidade;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho;
Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto — trabalho a tempo parcial;
Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto — semana de quatro dias na Administração Pública;
Decretos-Leis n.os 195/97, de 31 de Julho, e 256/98, de 14 de Agosto — regularização de pessoal;

Recrutamento e selecção de pessoal:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — recrutamento e selecção de pessoal;
Decreto-Lei n.º 121/96, de 9 de Agosto — concurso interno limitado;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho — permite a mobilidade de pessoal entre as administrações central e local;
Decreto-Lei n.º 190/99, de 5 de Junho — incentivos à mobilidade na Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro — estabelece o regime de reclassificação e reconversão profissionais nos serviços da Administração Pública;

Quadros e carreiras:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho (alguns artigos) — carreiras;
Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 518/99, de 10 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — estruturação de carreiras e criação da carreira de operário altamente qualificado;
Decretos-Leis n.os 23/91, de 11 de Janeiro, e 177/95, de 26 de Julho, e Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril — pessoal de informática;

Código do Procedimento Administrativo — Decretos-Leis n.os 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

Aviso n.º 10 723/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária — INIA de 15 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para uma vaga de chefe da Secção Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal do INIA, constante da Portaria n.º 958/93, de 1 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 101/93, de 2 de Abril, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Portaria n.º 958/93, de 1 de Outubro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Local de trabalho — na Estação Florestal Nacional, sita na Rua do Borja, 2, Tapada das Necessidades, Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — chefia e coordenação administrativa no âmbito da Secção Financeira e Patrimonial, à qual competem as funções constantes do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril (Lei Orgânica do INIA).

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, tendo, em ambos os casos, classificação de serviço não inferior a *Bom* (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Provas de conhecimentos (gerais e específicas) com carácter eliminatório no seu conjunto;
b) Avaliação curricular.

8.1 — Provas de conhecimentos (*PC*).

8.1.1 — Prova de conhecimentos gerais (*PCG*) — a prova de conhecimentos gerais será efectuada com base no programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, abordando-se os seguintes temas:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;

Atribuições e competências próprias do Instituto Nacional de Investigação Agrária — INIA (Lei Orgânica do INIA, Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril).

8.1.1.1 — A prova de conhecimentos gerais será escrita e terá a duração de uma hora, incidindo sobre os temas do n.º 8.1.1.

8.1.2 — Prova de conhecimentos específicos *(PCE)* — a prova de conhecimentos específicos será efectuada com base no despacho conjunto n.º 764/99, de 20 de Agosto, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999, e abordará os seguintes temas:

Relação jurídica de emprego na Administração Pública;
Contabilidade pública e administração do Estado;
Orçamentos;
Regime jurídico de aquisição de bens e serviços;
Regime jurídico de empreitadas de obras públicas;
Gestão patrimonial;
Código do Procedimento Administrativo.

8.1.2.1 — A prova de conhecimentos específicos será escrita e terá a duração de duas horas, incidindo sobre os temas do n.º 8.1.2.

Legislação relativa às provas — a listagem da legislação relativa às provas de conhecimentos será publicada em anexo ao presente aviso.

A nota final das provas de conhecimentos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de conhecimentos gerais e específicos, valorizadas na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores (*PC*).

Assim:

$$PC = \frac{PCG + PCE}{2}$$

sendo:

PC = prova de conhecimentos;
PCG = prova de conhecimentos gerais;
PCE = prova de conhecimentos específicos.

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

8.2.1 — Habilitação académica de base (*HAB*) — neste factor avaliar-se-á a titularidade do grau académico possuído por cada candidato ou a sua equiparação legalmente reconhecida com a seguinte valorização:

Curso superior ou habilitação mais elevada — 20 valores;
12.º ano — 18 valores;
11.º ano — 16 valores;
9.º ano ou habilitação inferior — 12 valores.

8.2.2 — Formação profissional (*FP*) — neste factor serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovadas, seguindo-se a seguinte tabela:

Cursos até quarenta horas (inclusive) — 0,5 pontos;
Cursos até cento e vinte horas (inclusive) — 1 ponto;
Cursos superiores a cento e vinte horas — 2 pontos;
Módulos de cursos de formação capitalizáveis — cada módulo — 0,5 pontos;
Seminários, encontros, jornadas e palestras — 0,5 pontos;
Estágios em entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras — 2 pontos.

Considerando que não há igualdade de oportunidades para fazer formação profissional, só serão considerados três cursos ou acções de formação profissional por ano. Caso se verifique a existência de mais de três cursos ou acções/ano, o júri contará as de maior pontuação.

Em caso algum este factor (*AC*) poderá exceder 20 valores.

8.2.3 — Experiência profissional (*EP*) — neste factor será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração.

Este factor (*EP*) é avaliado através da aplicação de dois outros factores:

QP=qualificação profissional;
TS=tempo de serviço.

8.2.3.1 — Qualificação profissional (*QP*) — para o apuramento deste factor o júri definiu as seguintes áreas:

Preparação e elaboração de orçamentos (orçamento de funcionamento, contas de ordem e PIDDAC) e alterações orçamentais que seja necessário efectuar. Execução orçamental com escrituração de receitas e despesas e controlo financeiro das mesmas;
Elaboração e manutenção de contabilidade analítica com um adequado controlo de custos;
Organização da conta anual de gerência com preparação dos elementos necessários à elaboração do respectivo relatório;
Gestão do economato com observância das disposições legais e medidas relativas às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços;
Gestão de património e organização e manutenção do respectivo cadastro;
Gestão do parque de viaturas;

atribuindo-lhes as seguintes valorações, conforme o número de áreas a privilegiar:

Cinco áreas funcionais a privilegiar — 19 pontos;
Quatro áreas funcionais a privilegiar — 18 pontos;
Três áreas funcionais a privilegiar — 16 pontos;
Duas áreas funcionais a privilegiar — 14 pontos;
Uma área funcional a privilegiar — 12 pontos;
Outras áreas funcionais — 10 pontos.

Caso se comprove, mediante declaração do serviço, que o candidato, numa ou em várias áreas, utilizou ou utiliza aplicações informáticas específicas relativas a essas áreas, proceder-se-á à adição de mais um ponto no total global das áreas.

O valor obtido para o factor qualificação profissional (*QP*) nunca poderá exceder os 20 valores.

8.2.3.2 — Tempo de serviço (*TS*) — este factor será apurado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$TS=\frac{2TCR+3TCT}{5}$$

onde:

TCR=tempo de serviço na carreira;
TCT=tempo de serviço na categoria.

Para o apuramento deste factor o júri retirará das declarações apresentadas os tempos na carreira e na categoria de cada candidato, convertendo-os em anos completos.

Na fórmula adoptada valorizou-se mais o tempo de serviço prestado na categoria por se considerar ser de valorizar mais o exercício de funções temporalmente mais próximas.

A experiência profissional (*EP*) será apurada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EP=\frac{4QP+2TS}{6}$$

onde:

EP=experiência profissional;
QP=qualificação profissional;
TS=tempo de serviço.

O júri decidiu valorizar mais a qualificação profissional (*QP*), comparativamente ao tempo de serviço (*TS*), em conformidade com as exigências do lugar posto a concurso.

A avaliação curricular (*AC*) será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=\frac{2HAB+2FP+4EP+2CS}{10}$$

onde:

AC=avaliação curricular;
HAB=habilitação académica de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
CS=classificação de serviço.

Classificação de serviço (*CS*) — este factor, que terá como base os anos relevantes para o concurso, é o valor obtido através da média aritmética simples da classificação quantitativa dos três últimos anos com a conversão da escala de 0 a 10 na escala de 0 a 20 através da aplicação da seguinte fórmula:

$$X=\frac{20\times a\ média\ aritmética}{10}$$

8.3 — Classificação final (*CF*) — a classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+AC}{2}$$

8.4 — Os candidatos terão conhecimento da data, hora e local da realização das provas de conhecimentos através de carta registada com aviso de recepção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente na Repartição Administrativa dos Serviços Centrais do INIA, sitos na Rua de Barata Salgueiro, 37, 3.º, 1250-042 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para aquela morada desde que expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento;
c) Habilitações literárias;
d) Situação profissional, funções que desempenha, categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo à função pública;
e) Lugar a que se candidata mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados se devidamente confirmados e documentados;
g) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão, autêntica ou autenticada, das habilitações literárias;
b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública até à data de publicação deste aviso;
c) Fotocópia autenticada das fichas de notação referentes aos três últimos anos ou declaração dos serviços a que pertence onde constem essas notações;
d) Documentos comprovativos das funções que desempenha e da experiência profissional na área a que se candidata;
e) *Curriculum vitae* datado e assinado.

9.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos neste aviso determinará a exclusão do concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente

na sede do INIA, sita na Rua de Barata Salgueiro, 37, 3.º, 1250-042 Lisboa, e na secretaria da Repartição Administrativa da Estação Florestal Nacional, sita na Rua do Borja, 2, Tapada das Necessidades, em Lisboa.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelos serviços a que pertencem.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. José Manuel de Sousa Pereira, chefe da Divisão de Programação e Gestão Financeira.

Vogais efectivos:

Maria da Luz Costa Morais Kopke, chefe de repartição.
José Alípio Monteiro Miguel, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria José Lopes Sebastião, chefe de secção.
Fernando José Soares Maia Dias, chefe de secção.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo citado em primeiro lugar.

14 de Junho de 2000. — O Presidente do Júri, *José Manuel de Sousa Pereira.*

ANEXO

Listagem de legislação

Prova de conhecimentos gerais

Prova de conhecimentos gerais (*PCG*) — despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — férias, faltas e licenças;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril — estatuto da carreira de investigação científica;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho; Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 34/93, de 20 de Agosto (artigo 3.º) — estatuto de pessoal dirigente;
Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril — Lei Orgânica do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Prova de conhecimentos específicos

Prova de conhecimentos específicos (*PCE*) — despacho conjunto n.º 764/99, de 20 de Agosto, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999:

Relação jurídica de emprego na Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — regime jurídico do emprego público;
Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — relação jurídica do emprego público;
Decretos-Leis n.os 41/84, de 3 de Fevereiro, e 299/85, de 29 de Julho — estruturas orgânicas e quadros de pessoal — contratos de avença;
Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril — regime jurídico do abono de ajudas de custo e transporte do pessoal da Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho — ajudas de custo e deslocações ao estrangeiro;

Contabilidade pública:

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro — bases da contabilidade pública;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho — regime da administração financeira do Estado (RAFE);

Orçamentos:

Leis n.os 6/91, de 20 de Fevereiro, e 53/93, de 30 de Julho — Enquadramento do Orçamento do Estado;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril — regras gerais a que obedecem as alterações orçamentais da competência do Governo;
Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril — classificação económica das despesas públicas;
Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho — classificação funcional das despesas públicas;
Decreto-Lei n.º 450/88, de 12 de Dezembro — classificação económica das receitas públicas;
Decreto-Lei n.º 562/99, de 21 de Dezembro — classificador económico das receitas e despesas públicas;
Lei n.º 3-B/2000 — Orçamento do Estado para 2000;
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro — Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);

Regime jurídico de aquisição de bens e serviços:

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — regime jurídico da realização de despesas públicas;
Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho, e Declaração de Rectificação n.º 13-A/99, de 31 de Agosto — aquisição e utilização de bens de informática;

Regime jurídico de empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;

Gestão patrimonial:

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro — cria o inventário geral do património do Estado;
Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril — aprova as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral.

Código do Procedimento Administrativo — Decretos-Leis n.os 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

Despacho (extracto) n.º 13 693/2000 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2000 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

José Manuel de Sousa Pereira, técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, director dos Serviços de Gestão e Administração deste mesmo Instituto, com efeitos desde 1 de Maio de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2000. — O Presidente, *Carlos Amaral.*

Despacho n.º 13 694/2000 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2000 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Professora-adjunta Cristina Isabel de Vitória Pereira Amaro da Costa de Almeida Machado, da Escola Superior Agrária de Viseu — nomeada, em regime de substituição, subdirectora da Estação Agronómica Nacional, com efeitos à data do despacho.

Doutor José Santos Pires da Costa, investigador-coordenador do quadro deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, subdirector da Estação Zootécnica Nacional, com efeitos à data do despacho.

Engenheiro Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar, investigador auxiliar do quadro deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, subdirector da Estação Florestal Nacional, com efeitos à data do despacho.

Professor-adjunto José Mira Villas-Boas Potes, da Escola Superior Agrária de Santarém — nomeado, em regime de substituição, subdirector da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, com efeitos à data do despacho.

Engenheiro Vasco Manuel Hipólito Soares Justino, técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — nomeado, em regime de substituição, subdirector da Estação Vitivinícola Nacional, com efeitos à data do despacho.

Engenheiro António José Teixeira de Sousa, assessor principal do quadro deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, sub-

director da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, com efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *José Manuel S. Pereira.*

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 13 695/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho de 12 de Junho de 2000:

Maria Fernanda Pereira Barbosa Martins, Ana Paula Lemos Sobral Martins Ferreira, Maria Teresa Conceição Gueifão Canavezes e Jorge Francisco da Luz Reis, técnicos profissionais especialistas da carreira de técnico profissional analista — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional analista, ficando a primeira posicionada no escalão 4, índice 345, as duas seguintes no escalão 2, índice 315, e o último no escalão 1, índice 305, considerando-se exonerados dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2000. — A Vice-Presidente, *Maria João Liberal.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento da Educação Básica

Aviso n.º 10 724/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1998-2000:

Escola Superior de Educação de Portalegre

Ensino secundário	Classificação profissional — Valores
1.º grupo:	
Cláudia Maria Azevedo Domingues	14,8

19 de Junho de 2000. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 725/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram o curso de qualificação em Ciências de Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

Os docentes estão dispensados da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino preparatório	Classificação profissional — Valores
1.º grupo:	
Silvina da Conceição Ribeiro da Silva	11,5
4.º grupo:	
Clarisse de Jesus Magro Dias Fialho	12,5

Ensino secundário

12.º grupo-B:	
Paulo Alexandre Medronho Carvalho	12,5

19 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 726/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas às professoras dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicadas, as quais concluíram o curso de qualificação em Ciências de Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

As docentes estão dispensadas da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino preparatório	Classificação profissional — Valores
1.º grupo:	
Ana Paula Monteiro Correia da Silva Xavier de Oliveira ...	15
Cristina Maria Fonseca Moreira Moreira	15
Maria Manuela Moreira Nunes Ribeiro	14
3.º grupo:	
Maria Celeste Paulo Sebastião	14,5

Ensino secundário

8.º grupo B:	
Maria José Fernandes	14
Maria Manuela dos Santos Marques	13
10.º grupo A:	
Branca Maria Rocha Barbosa Santos	15,5

19 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 727/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao formando do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1997-1999:

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Évra

Ensino secundário	Classificação profissional — Valores
10.º grupo A:	
Raul Jorge Coelho Arromba Silva Rasga	15,3

19 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 728/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do 3.º grupo do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no

n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
3.º grupo:	
Maria de Jesus Vila Verde Rodrigues	14

19 de Junho de 2000. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 729/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao formando do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1998-2000:

Escola Superior de Educação de Portalegre

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
1.º grupo:	
João José Casimiro Lopes	15,3

19 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 730/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu o curso de qualificação em Ciências de Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
5.º grupo:	
Maria Helena Martins Barnabé	12,4

19 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 731/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram, com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
1.º grupo:	
Rui Manuel Rebelo da Silva Fernandes	14,5

Ensino secundário

5.º grupo:	
Filipa Mafalda Coelho Ogando Pereira Góis	15,4
8.º grupo-A:	
Alcínia Fernanda de Figueiredo	13
8.º grupo-B:	
Rui Manuel Oliveira Cintrão	13,5
9.º grupo:	
Cláudia Pinotes Lança	13,5
11.º grupo-B:	
Maria Esmeralda de Castro Rodrigues	14,5

Escola Superior de Educação de Leiria

Ensino secundário

Educação Física:	
Isabelina Maria dos Anjos Vazão	13,5

Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino secundário

4.º grupo-A:	
Eduardo da Cruz Matos Baptista	14

Escola Superior de Educação de Santarém

Ensino secundário

4.º grupo-A:	
Carla Cristina da Costa Bernardino	13,5
5.º grupo:	
Maria da Conceição Broa Domingos	14,3

20 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 732/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
11.º grupo B:	
Sandra Cristina Gomes Macedo Costa Faro Agostinho	15,5

20 de Junho de 2000. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 733/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do ensino

secundário a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1998-2000:

Escola Superior de Educação de Viana do Castelo

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
4.º grupo A:	
Elizabete Maria Pais Fernandes	14,5

20 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 734/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa às professoras do ensino preparatório a seguir indicadas, as quais concluíram o curso de qualificação em Ciências de Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

As docentes estão dispensadas da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
1.º grupo:	
Isabel Maria Murta Vilas Boas	14,5
Maria do Rosário Proença Guedes	13
4.º grupo:	
Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado	14
Maria de Fátima dos Santos Martins Fradinho	11,5

20 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 735/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do 5.º grupo, ensino preparatório, a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
5.º grupo:	
Catarina Rodrigues Mendes Ferreira Cardoso Bessa	12,5

20 de Junho de 2000. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 736/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao formando do grupo de Educação Musical do ensino preparatório a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
Educação Musical:	
Manuel Rodrigues Pereira	14

20 de Junho de 2000. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Aviso n.º 10 737/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas às professoras do ensino secundário a seguir indicadas, as quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
9.º grupo:	
Natália Duarte de Almeida Araújo Lima de Castro	10,5

Escola Superior de Educação de Viseu

Ensino secundário

11.º grupo A:	
Maria de Fátima de Oliveira de Melo	12,5

20 de Junho de 2000. — Pelo Director, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes.*

Direcção-Geral da Administração Educativa

Aviso n.º 10 738/2000 (2.ª série). — *Concurso de professores dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 18/88, de 21 de Janeiro, e 43-A/97, de 17 de Fevereiro.* — 1 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, informam-se todos os interessados de que a partir desta data as listas provisórias de graduação dos candidatos admitidos à 2.ª parte do concurso nas 1.ª, 2.ª, 10.ª e 10.ª e 11.ª prioridades regulado pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 43-A/97, de 17 de Fevereiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro, se encontram, para consulta, em todas as escolas dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário e ainda nas direcções regionais de Educação, centros de área educativa e CIREP, sito na Avenida de 24 de Julho, 134-C, e Avenida 5 de Outubro, 107, em Lisboa.

2 — Anexas a cada uma das referidas listas, encontram-se igualmente para consulta as listas dos concorrentes excluídos do concurso acima referido.

3 — Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação dos verbetes individuais enviados às escolas onde foram entregues os boletins, para conferência de todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, devendo para o efeito ser utilizado o impresso modelo n.º 1573 da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

4 — O prazo de reclamações decorrerá entre 6 e 13 de Julho de 2000.

5 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho.*

Despacho n.º 13 696/2000 (2.ª série). — É aditada à lista de colocações do concurso aos quadros de zona pedagógica, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 16/96, de 8 de Março, e 15-A/99, de 19 de Janeiro, e publicitada pelo aviso n.º 7232/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 2000, a seguinte colocação:

Ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário

20 — 8.º grupo A:

67/A 112938 Maria Paula Gomes Marques Oliveira Prata 06 1 13

7 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa de Vila Real

Rectificação n.º 1849/2000. — *Listagem — lugares suspensos 1999-2000 — professores do 1.º CEB — quadro geral.* — Em referência à listagem n.º 30/2000 — AP — lugares suspensos — 1999-2000, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2000, rectifica-se que onde se lê «Escola Solveia, Solveia, Montalegre» deve ler-se «Escola de Solveira, Solveira, Montalegre» e onde se lê «Escola de Martim, Canedo, Murça» deve ler-se «Escola de Martim, Candedo, Murça».

14 de Junho de 2000. — O Coordenador, *António Miguel Costa Pinto.*

Programa de Desenvolvimento Educacional para Portugal

Aviso n.º 10 739/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 3/5.3/PRODEP/2000 (2.ª série) — financiamento à formação avançada de docentes do ensino superior — medida n.º 5, acção n.º 5.3, da Intervenção Operacional Educação (PRODEP III).* — 1 — Faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, está aberto concurso, até ao dia 31 de Julho de 2000, para apresentação de candidaturas a financiamento pela acção n.º 5.3 da medida n.º 5 — Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior. De acordo com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, até à entrada em vigor do novo quadro normativo de concessão de apoios do FSE, mantêm-se em vigor os regulamentos aplicáveis à gestão e financiamento do QCA II, pelo que a este concurso se aplica o regulamento aprovado pelo despacho conjunto n.º 611/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 1 de Setembro de 1998.

2 — Este concurso destina-se ao financiamento de acções de mestrado, em qualquer área científica, de docentes do ensino superior que reúnam as seguintes condições:

a) Estarem em regime de dedicação exclusiva no ensino superior público ou vinculados por contrato de trabalho a tempo inteiro no ensino superior particular ou cooperativo, ou de direito concordatário;
b) Não acumularem funções docentes, ou de outra natureza, em qualquer instituição de educação e ensino durante o período de apoio;
c) Não serem detentores do grau a que se refere a candidatura.

Não são elegíveis, no presente concurso, candidaturas de docentes que, embora não sejam detentores do grau de mestre, foram apoiados, no âmbito de concursos do PRODEP II, tendo, posteriormente, desistido destes apoios ou sido alvo de anulação de financiamentos ou de revogação da decisão de aprovação.

3 — A este concurso podem candidatar-se as instituições do ensino superior público, particular e cooperativo e de direito concordatário.

4 — Dado que a Região de Lisboa e Vale do Tejo deixará progressivamente de ser apoiada ao abrigo do objectivo n.º 1, as instituições de âmbito nacional deverão apresentar em separado candidatura para projectos a realizar nesta região e projectos a realizar nas restantes regiões.

5 — Constituem requisitos para a aceitação de candidaturas:

a) A concessão de dispensa integral de serviço docente, a partir da data de conhecimento da decisão de aprovação dos projectos candidatados ao presente concurso, sendo a carga lectiva a considerar, no ensino superior público, a que se encontra prevista no Estatuto da Carreira Docente e para o ensino particular a dispensa total da actividade/carga lectiva prevista no contrato do docente proposto;
b) A comprovação do início do processo de formação através de cópia autenticada do boletim de inscrição na instituição formadora, só sendo considerados os mestrados iniciados a partir de Novembro de 1998.

6 — Serão consideradas prioritárias as candidaturas apresentadas por instituições do ensino superior que se encontrem nas seguintes condições:

a) Ensino universitário público — que o somatório do número de mestres existentes em 31 de Dezembro de 1999 (listas de pessoal docente publicadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/96) e dos docentes em processo de formação conducente ao grau de mestre, apoiados nos concursos anteriores do PRODEP, seja menor do que o número de docentes que resulta do rácio 1 mestre para 40 alunos, considerando os alunos inscritos em 1999-2000;
b) Ensino politécnico público — que o somatório do número de mestres existentes em 31 de Dezembro de 1999 (listas de pessoal docente publicadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/96) e dos docentes em processo de formação conducente ao grau de mestre, apoiados nos concursos anteriores do PRODEP, seja menor do que 50% dos docentes ETI da instituição para 1999-2000;
c) Ensino particular e cooperativo e de direito concordatário — que o somatório do número de mestres existentes em 31 de Dezembro de 1999 e dos docentes em processo de formação conducente ao grau de mestre, apoiados nos concursos anteriores de PRODEP, seja menor do que o número de docentes que resulta do rácio 1 mestre para 40 alunos, considerando os alunos inscritos em 1999-2000.

7 — O regulamento de acesso bem como o respectivo formulário de candidatura encontram-se disponíveis na Estrutura de Apoio Técnico do PRODEP III, na Avenida de 24 de Julho, 134, 5.º, 1399-029 Lisboa, e na Internet, no seguinte endereço: www.prodep.min-edu.pt.

8 — As candidaturas terão de ser entregues na Estrutura de Apoio Técnico do PRODEP III, na Avenida de 24 de Julho, 134, 5.º, 1399-029 Lisboa (telefone: 213949200; fax: 213957606).

26 de Junho de 2000. — A Gestora, *Paula Nanita.*

Aviso n.º 10 740/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 4/5.3/PRODEP/2000 (2.ª série) — financiamento à formação avançada de docentes do ensino superior — medida n.º 5, acção n.º 5.3, da Intervenção Operacional Educação (PRODEP III).* — 1 — Faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* está aberto concurso, até ao dia 31 de Julho de 2000, para apresentação de candidaturas a financiamento pela acção n.º 5.3 da medida n.º 5 — Formação avançada de docentes do ensino superior. De acordo com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, até à entrada em vigor do novo quadro normativo de concessão de apoios do FSE, mantêm-se em vigor os regulamentos aplicáveis à gestão e financiamento do QCA II, pelo que a este concurso se aplica o regulamento aprovado pelo despacho conjunto n.º 611/98, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 1 de Setembro de 1998.

2 — Este concurso destina-se ao financiamento de acções de doutoramento, em qualquer área científica, de docentes do ensino superior que reúnam as seguintes condições:

a) Estarem em regime de dedicação exclusiva no ensino superior público ou vinculados por contrato de trabalho a tempo inteiro no ensino superior particular ou cooperativo ou de direito concordatário;
b) Não acumularem funções docentes, ou de outra natureza, em qualquer instituição de educação e ensino durante o período de apoio;
c) Não serem detentores do grau a que se refere a candidatura.

Não são elegíveis, no presente concurso, candidaturas de docentes que, embora não sejam detentores do grau de doutor, foram apoiados, no âmbito de concursos do PRODEP II, tendo, posteriormente, desistido destes apoios ou sido alvo de anulação de financiamentos ou de revogação da decisão de aprovação.

3 — A este concurso podem candidatar-se as instituições de ensino superior público, particular e cooperativo e de direito concordatário.

4 — Dado que a região de Lisboa e Vale do Tejo deixará progressivamente de ser apoiada ao abrigo do objectivo n.º 1, as instituições de âmbito nacional deverão apresentar em separado candidatura para projectos a realizar nesta região e projectos a realizar nas restantes regiões.

5 — Constituem requisitos para a aceitação de candidaturas:

a) A concessão de dispensa integral de serviço docente a partir da data de conhecimento da decisão de aprovação dos pro-

jectos candidatos ao presente concurso, sendo a carga lectiva a considerar, no ensino superior público, a que se encontra prevista no Estatuto da Carreira Docente e para o ensino particular a dispensa total da actividade/carga lectiva prevista no contrato do docente proposto;

b) A comprovação do início do processo de formação através de declaração autenticada da aceitação do doutoramento no conselho científico da instituição formadora que concede o grau, só sendo considerados os doutoramentos iniciados a partir de Novembro de 1998. Poderão, no entanto, ser elegíveis doutoramentos iniciados a partir de 1997, para os casos de docentes candidatos ao concurso público n.º 3/PRODEP/98, cuja formação não foi aprovada por ausência de quota.

6 — Serão consideradas prioritárias as candidaturas apresentadas por instituições do ensino superior que se encontrem nas seguintes condições:

a) Ensino universitário público — que o somatório do número de doutores existentes em 31 de Dezembro de 1999 (listas de pessoal docente publicadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/96) e do de docentes em processo de formação conducente ao grau de doutor, apoiados nos concursos anteriores do PRODEP, seja menor do que 50 % dos docentes ETI da instituição para 1999-2000;

b) Ensino politécnico público — que o somatório do número de doutores existentes em 31 de Dezembro de 1999 (listas de pessoal docente publicadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/96) e dos docentes em processo de formação conducente ao grau de doutor, apoiados nos concursos anteriores do PRODEP, seja menor do que o número de rácio 1 doutor para 75 alunos, considerando os alunos inscritos em 1999-2000;

c) Ensino particular e cooperativo e de direito concordatário — que o somatório do número de doutores existentes em 31 de Dezembro de 1999 e dos docentes em processo de formação conducente ao grau de doutor, apoiados nos concursos anteriores do PRODEP, seja menor do que o número de docentes que resulta do rácio 1 doutor para 75 alunos, considerando os alunos inscritos em 1999-2000.

7 — O regulamento de acesso bem como o respectivo formulário de candidatura encontram-se disponíveis na Estrutura de Apoio Técnico do PRODEP III, na Avenida de 24 de Julho, 134, 5.º, 1399-029 Lisboa, e na Internet, no seguinte endereço: www.prodep.min-edu.pt.

8 — As candidaturas terão de ser entregues na Estrutura de Apoio Técnico do PRODEP III, na Avenida de 24 de Julho, 134, 5.º, 1399-029 Lisboa (telefone: 213949200; fax: 213957606).

26 de Junho de 2000. — A Gestora, *Paula Nanita.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 309/2000. — O Prof. Doutor José Augusto Fleming Torrinha, licenciado em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e professor catedrático da mesma Faculdade, foi o responsável máximo pela direcção do Hospital de São João ao longo de nove anos.

Ao cessar as funções de director daquele estabelecimento hospitalar, é justo prestar público louvor ao Prof. Doutor José Augusto Fleming Torrinha pela forma zelosa, competente, leal e responsável como ao longo daquele período dirigiu os destinos daquele Hospital, contribuindo decisivamente para o prestígio desta instituição, tendo agido com rigor nas diversas actividades gestionárias da sua competência, apesar dos constrangimentos próprios da Administração Pública.

12 de Junho de 2000. — A Ministra da Saúde, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa.*

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13 697/2000 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 8707/99 (2.ª série), de 7 de Abril, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 1999, foi aprovado o Programa Nacional de Vacinação (PNV). Nesse Programa prevê-se que os adultos sejam vacinados contra o tétano (T) de 10 em 10 anos.

No entanto, tem-se verificado, por estudos seroepidemiológicos, que as populações em idade adulta já não apresentam níveis protectores de anticorpos contra a difteria. Para estimular essa imunidade vários países europeus já recomendam a revacinação dos adultos usando uma dose reduzida de vacina contra a difteria combinada com a vacina contra o tétano — Td, que, inoculada na dose e nos intervalos recomendados, tem mostrado eficácia e segurança.

Para adopção de idêntica medida em Portugal mostra-se necessário actualizar o Programa Nacional de Vacinação, adequando-o aos novos conhecimentos e realidades epidemiológicas e sociais e a novas vacinas.

Assim, determino o seguinte:

1 — No Programa Nacional de Vacinação, anexo ao despacho n.º 8707/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 1999, a vacina contra o tétano (T), a partir dos 13 anos, é substituída pela vacina combinada contra o tétano e difteria — dose reduzida (Td), mantendo-se o esquema recomendado de administração de 10 em 10 anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

31 de Maio de 2000. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Miguel Marques Boquinhas.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 698/2000 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Saúde de 15 de Junho de 2000:

Concedida a medalha de prata de serviços distintos do Ministério da Saúde à enfermeira Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito.

16 de Junho de 2000. — A Secretária-Geral, *Maria de Aires Aleluia.*

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 10 741/2000 (2.ª série). — Para conhecimento e devidos efeitos, publica-se que o concurso externo de ingresso de âmbito sub-regional para provimento de um lugar de assistente (ramo de farmácia) da carreira técnica superior de saúde, aberto pelo aviso n.º 14 588/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999, ficou deserto por exclusão dos candidatos admitidos.

9 de Maio de 2000. — O Coordenador Subregional de Saúde, *Carlos Sousa.*

Aviso n.º 10 742/2000 (2.ª série). — Para conhecimento e devidos efeitos, publica-se que o concurso externo de ingresso de âmbito sub-regional para provimento de um lugar de assistente (ramo de laboratório) da carreira técnica superior de saúde, aberto pelo aviso n.º 14 603/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999, ficou deserto por exclusão dos candidatos admitidos.

9 de Maio de 2000. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *Carlos Sousa.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 10 743/2000 (2.ª série). — *Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de vagas na categoria de enfermeiro I publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2000, a pp. 4623 e 4624, com o aviso n.º 4395/2000):*

1 — Candidatos admitidos:

Ana Cristina Nunes Capela Sousa.
Ana Margarida Silva Figueiredo.
Ana Maria Cardoso Silva Ribeiro.
Ana Sofia Figueiredo Soares Carvalho.
Arminda Maria Rodrigues Guimarães de Almeida.
Áurea Maia das Neves Varela.
Berta Maria Videira Peixoto Henriques.
Cândida Maria da Cruz Silva.
Celeste Fernandes dos Santos.
Dina Teresa Dinis da Silva Marques.
Elizabete Oliveira dos Santos.

Helena Gomes Martins.
Isabel Gomes Martins.
Joaquim Jorge Martins Amaral.
Joaquim Lopes Pinto.
Joaquim Rodrigues Gonçalves Monteiro.
Lígia Alexandre Sousa Esteves Pinto.
Luís Filipe Batista Dias.
Luísa Maria Dourado Santos Veiga Novais.
Márcia Cristina Vieira Neto.
Maria Adelaide Ladeira Gregório Rodrigues.
Maria Alice Gomes da Cruz.
Maria Alice Gomes Loureiro.
Maria Alice Varanda Duarte Venâncio.
Maria Eugénia Neto Ferreira.
Maria Irene Freixiela Gomes Ferreira.
Maria Isabel Correia do Sul Relva.
Maria Isabel Monteiro Marques Frias Lopes.
Maria Manuela Ribeiro Alves.
Maria Manuela da Silva Caetano.
Maria Teresa Coimbra Almeida.
Maria Teresa Sousa Almeida.
Mónica Alexandre Araújo Santos Ribeiro.
Nicole Anna Marcel Caremans.
Nilsa Carla Henriques.
Olga Maria Barroco Dioníso.
Paula Cristina Santos Ribeiro.
Rosa Maria Faia Branquinho Marta.
Rui Manuel Tavares Dionisio.
Vanda da Conceição Caetano Afonso.
Vitória da Conceição da Costa Vinhanova.

2 — Candidatos excluídos:

Ana Cláudia Valente Rocha Fernandes (*a*).
Maria de Fátima Almeida Santos Silva (*a*).
Maria de Lurdes Lopes Carvalho (*a*).

(*a*) Por não cumprir o preceituado no artigo 19.º, alíneas 4 e 5, do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

3 — Da presente lista cabe recurso, sem efeito suspensivo, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de oito dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de Junho de 2000. — Pelo Júri, *Maria Margarida Antunes da Silva Agria.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 1850/2000. — *Subdelegação de competências.* — Para os devidos efeitos se declara que a deliberação n.º 475/2000, de 29 de Março, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 14 de Abril de 2000, saiu com a seguinte inexactidão, pelo que, no n.º 2.2, parte final, onde se lê «quando o valor do contrato seja igual ou superior a:» deve ler-se «quando o valor do contrato não exceda:».

22 de Maio de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Rectificação n.º 1851/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 396/2000 (2.ª série), inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2000, rectifica-se que onde se lê:

«1 — [. . .] concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de técnico principal (área de organização) [. . .]»

deve ler-se:

«1 — [. . .] concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de técnico superior principal (área de organização) [. . .]»

Nesta conformidade, concede-se novo prazo de 10 dias úteis para a formalização de candidaturas, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República,* considerando-se válidas as já efectuadas.

29 de Junho de 2000. — O Coordenador, *Francisco Rocha Pinto.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 10 744/2000 (2.ª série). — *Concurso interno de provimento para assistente de ortopedia, aberto por aviso publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 1999.* — Em cumprimento do estabelecido no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada pela administradora-delegada em 16 de Junho de 2000:

1.º Dr. José Manuel Mendes Lopes — 14,98 valores.
2.º Dr.ª Maria do Socorro Epifânia Rodrigues — 14,05 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

19 de Junho de 2000. — A Administradora-Delegada, *Célia de Jesus Pina Pilão.*

Centro Hospitalar da Cova da Beira

Aviso n.º 10 745/2000 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 9 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, dá-se conhecimento que está afixada no *placard* junto da Secção de Pessoal a lista de transição do pessoal de enfermagem deste Centro Hospitalar.

Da transição cabe reclamação para a comissão instaladora, a apresentar no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de Junho de 2000. — A Chefe de Repartição de Gestão de Pessoal, *Orminda Sucena.*

Rectificação n.º 1852/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9481/2000 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 8 de Junho de 2000, a p. 9867, rectifica-se que, na constituição do júri do concurso de assistente de pediatria, onde se lê «2.º Vogal suplente — Dr.ª Lucinda de Jesus Mendes Félix Vieira, chefe de serviço de psiquiatria» deve ler-se «2.º Vogal suplente — Dr.ª Lucinda de Jesus Mendes Félix Vieira, chefe de serviço de pediatria».

14 de Junho de 2000. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João José Casteleiro Alves.*

Centro Regional de Alcoologia do Porto

Aviso n.º 10 746/2000 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro especialista, nível II.* — 1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que, por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Porto de 30 de Maio de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o provimento de duas vagas na categoria de enfermeiro especialista, nível II, do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Porto, aprovado pela Portaria n.º 282/93, de 12 de Março, e alterado pela Portaria n.º 474/99, de 29 de Junho.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas no n.º 1 e para as que vierem a existir no prazo de dois anos a contar da data da publicação final no *Diário da República.*

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — O local de trabalho é no Centro Regional de Alcoologia do Porto, sito no Hospital de Magalhães Lemos, Rua do Prof. Álvaro Rodrigues, 4100 Porto, podendo ser prestado em outro local onde o Centro detenha instalações próprias.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho:

6.1 — O vencimento é o correspondente ao da tabela salarial anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e as regalias são as genericamente atribuídas aos funcionários da administração central.

7 — Regime de trabalho:

7.1 — O pessoal de enfermagem deste Centro poderá exercer funções em regime de horário fixo ou por turnos, consoante a necessidade

do serviço, sendo no último caso acrescido de remuneração complementar.

8 — Requisitos de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8.2 — Requisitos especiais:

8.2.1 — Ser funcionário ou agente nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91.

8.2.2 — Ser detentor da categoria de enfermeiro ou enfermeiro graduado com os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 413/98, de 30 de Dezembro, e com avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao director do Centro Regional de Alcoologia do Porto e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número seguinte, para a residência referida no n.º 5 do presente aviso.

9.2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação pessoal completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, residência, telefone, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e número da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros);
b) Situação profissional;
c) Pedido de admissão ao concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* em que é publicado o aviso de abertura;
d) Habilitações literárias;
e) Habilitações profissionais;
f) Formação profissional complementar;
g) Experiência profissional;
h) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
i) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.4 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo dos requisitos gerais;
b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
c) Declaração autenticada passada pelo serviço de origem especificando inequivocamente a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a menção qualitativa da avaliação do desempenho dos últimos três anos;
d) Três exemplares do *curriculum vitae,* datados e assinados, sendo que um deles deverá ter todos os documentos comprovativos que o compõem autenticados;
e) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros.

10 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos comprovativos a que se refere a alínea *a*) do n.º 9.4 do presente aviso desde que o candidato declare, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11.1 — O método de selecção referido conjuga-se segundo a fórmula:

$$CF=\frac{HA+FP+EP+OECR}{4}$$

em que:

CF=classificação final;
HA=habilitações académicas;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
OECR=outros elementos considerados relevantes.

11.2 — Esta fórmula será operacionalizada como segue:

HA=habilitações académicas (até ao limite de 20 pontos):

Licenciatura ou equivalente legal — 20 pontos;
Bacharelato ou equivalente legal — 16 pontos;
Inferior a bacharel — 12 pontos;

EP=experiência profissional (até ao limite de 20 pontos):

Sem experiência profissional na área de alcoologia — 10 pontos;
Por cada seis meses de exercício como enfermeiro graduado — acrescem 2,5 pontos, até ao limite de 5 pontos;
Por cada ano de exercício como enfermeiro — acresce 1 ponto, até ao limite de 4 pontos;
Por cada ano de exercício na área de alcoologia — acresce 1 ponto, até ao limite de 4 pontos;

FP=formação profissional (até ao limite de 20 pontos):

Por cada acção de formação certificada na área de alcoologia — 1 ponto;
Por cada acção de formação fora da área de alcoologia — 0,5 pontos;
Cursos de pós-graduação em Alcoologia — 5 pontos;

OECR=outros elementos considerados relevantes (até ao limite de 20 pontos):

Sem elementos relevantes — 10 pontos;
Publicação de artigos (cada) — 2 pontos;
Prelecções efectuadas (cada) — 1 ponto;
Colaboração na orientação de estágios (por cada grupo de alunos) — 1 ponto;
Colaboração com o enfermeiro-chefe na gestão de serviço/unidade de cuidados — 1 ponto;
Participação em júris de concursos como vogal efectivo (cada) — 2 pontos;
Como vogal suplente (cada) — 1 ponto.

12 — A classificação final será atribuída de acordo com o n.º 5 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

13 — Critérios de desempate — o júri deliberou que, em caso de igualdade de classificação, aplicará os critérios constantes no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. No caso de a igualdade persistir, será aplicado como critério de desempate o de ser possuidor de melhor média final do curso básico e pós-básico e de habilitações académicas.

14 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, para além da eventual responsabilização disciplinar.

16 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Amália Teixeira Vieira, enfermeira-chefe do CRAP.
Vogais efectivos:

José Carlos Baltazar Dias, enfermeiro-chefe do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Miguel Augusto Teixeira Santos, enfermeiro-chefe do CRAP.

Vogais suplentes:

Maria Antónia Silva Barbosa, enfermeira especialista do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Joaquim Magalhães Alberto, enfermeiro especialista do CRAP.

16.1 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Junho de 2000. — O Director Substituto, *Júlio Figueiredo Amaral.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 10 747/2000 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso à categoria de electricista principal da carreira de pessoal operário altamente qualificado.* — Para os devidos efeitos e conhecimentos dos interessados, torna-se pública a relação dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2000:

Relação de candidatos admitidos:

Rui Fernando de Rodrigues Simões.

16 de Junho de 2000. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Teresa Sustelo.*

Aviso n.º 10 748/2000 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe para o quadro do Hospital de D. Estefânia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 29 de Abril de 1999, e rectificação publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 199, de 26 de Agosto de 1999, a qual se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal deste Hospital, devidamente homologada por despacho da administradora-delegada do Hospital de D. Estefânia de 9 de Junho de 2000, após ter sido cumprido o estabelecido no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo:

Lista de classificação final:

	Valores
1.º Fernanda Maria Nogueira Fernandes	17,3
2.º Teresa Maria Silva Santos	16,575
3.º Maria Clarisse Riso Batista Domingues Vinagre	15,35
4.º Leopoldina Ribeiro Cruz Marques	15,175

Da homologação cabe recurso, a interpor para a Ministra da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis.

19 de Junho de 2000. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Teresa Sustelo.*

Rectificação n.º 1853/2000. — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2000, do aviso de abertura do concurso em epígrafe, rectifica-se que onde se lê:

«4.1.1 — Os factores referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) serão ponderados, respectivamente, com os coeficientes 1, 2,5, 2,5 e 1,5.
[...]
16 — Composição do júri:

Presidente — Iponina Pereira de Vasconcelos, técnica especialista do serviço de patologia clínica do Hospital de São José.
Vogais efectivos:

Maria Armanda Ventura de Paiva, técnica principal do serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São José.
Álvaro Rebelo da Costa, técnico principal do serviço de imuno-hemoterapia do Instituto Português do Sangue.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Correia Ruge Sanches, técnica principal do serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de Santa Maria.
Maria do Céu Dias, técnica principal do serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São José.»

deve ler-se:

«4.1.1 — Os factores referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) serão ponderados, respectivamente, com os coeficientes 1,5, 1, 2,5, 2,2 e 1.
[...]
16 — Composição do júri:

Presidente — Iponina Pereira de Vasconcelos, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São José.
Vogais efectivos:

Maria Armanda Ventura de Paiva, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São José.
Maria Manuela Santiago Cachulo, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Maria Clarisse Riso Batista Domingues Vinagre, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de D. Estefânia.
Maria do Céu Dias, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São José.»

16 de Junho de 2000. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Teresa Sustelo.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 10 749/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 12/00 — enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de admissão dos candidatos ao concurso em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Afonso Alves Dinis.
Ana Bela Jesus Roldão Caetano.
Ana Lúcia Aguiar Mendes.
Ana Maria Poço Santos.
Ana Maria Santos Seabra Pereira.
Arminda Maria Marques Cristina.
Florbela Almeida Martins Gouveia Cavaleiro.
José António Madeira Dinis.
José Manuel Raquel Silva Portugal Fonseca.
Júlia Maria Neves Carvalho.
Lúcia Rodrigues Abreu.
Maria Bertina Carrasqueira Santos Lopes.
Maria Clara Mendes Pinheiro Providência Costa.
Maria Conceição Reis Camões Gomes.
Maria Conceição Soares Figueiredo.
Maria Cristina Carrasco Crispim.
Maria Fátima Jesus Barbosa Claro.
Maria Graça Bonito Monteiro.
Maria Graça Rodrigues Santos.
Maria Helena Santos Pinho Ferreira.
Maria Isabel Cruz Alves.
Maria José Correia Ramos.
Natália Gomes Malva Simões Vaz.
Olinda Maria Jesus Figueiredo Oliveira.
Paula Margarida Falcão Ribeiro Marques Alvim Campos.
Rosa Maria Madeira Dinis.
Teresa Maria Andrade Gonçalves Marin Pombo.
Virgínia Maria Moreira Cêa Pereira Batista.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*, e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

20 de Junho de 2000. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível.)*

Hospital do Conde do Bracial

Despacho n.º 13 699/2000 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2000 do conselho de administração do Hospital do Conde do Bracial:

Custódia Maria Sobral Silva Mancinhos Malveiro Matias, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial (50%), para frequentar o curso de Complemento de Formação de Enfermeiro na Escola Superior de Enfermagem de Beja, a partir de 7 de Junho de 2000 e até à conclusão do curso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ferro Antão.*

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 10 750/2000 (2.ª série). — Devidamente homologada pelo conselho de administração, em reunião de 14 de Junho de 2000, e nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para enfermeiros de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999:

Lista de classificação final:

	Valores
1.º Vera Lúcia Santos Borges Sousa	18,825
2.º Fernando Rodrigues Matias	17,925
3.º Alexandra Margarida Duarte Pereira Teixeira	17,442
4.º Mário Jorge Cardoso Martins	17,352
5.º Mónica Isabel Farinha Lopes Pereira	16,750
6.º Paula Cristina Cordeiro Gregório	16,250
7.º Olinda Moreira Soares	15,925
8.º Colete de Jesus Gomes	15,090
9.º Maria Elizabete da Mota Gonçalves	14,917
10.º Maria de Lurdes Lopes de Sousa Reis	14,885

11.º César Miguel Borges Curado 14,345
12.º Célia Deolinda da Luz Marques 14,235
13.º Cristina Maria Antunes Agostinho 14,195
14.º Margarida Alexandra da Silva Olaio 13,747
15.º Célia Maria Ferreira dos Santos 13,662
16.º Isilda da Costa Ferreira 13,050

Foi dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Da presente lista cabe recurso a apresentar nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

19 de Junho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 10 751/2000 (2.ª série). — Após ter sido dado cumprimento ao artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, informam-se os interessados de que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas na área de saúde mental e psiquiátrica do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2000, é a seguinte:

1.º Maria Isabel Castanho Telo — 16,05 valores.
2.º Manuel António Pinto Brandão — 14,61 valores.
3.º Amélia Maria Matos Narciso — 14,25 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da publicação da lista de classificação final para recorrer para o membro do Governo competente.

16 de Junho de 2000. — O Director do Hospital, *João do Carmo Dias.*

Hospital de Egas Moniz

Despacho n.º 13 700/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 19/88, de 2 de Janeiro, e fazendo uso da autorização para subdelegar contida no despacho n.º 5562/2000, de 4 de Fevereiro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 2000, o conselho de administração deliberou delegar e subdelegar no enfermeiro-director dos serviços de enfermagem deste Hospital, Manuel João Frias Quintela, os seguintes poderes:

1 — Delegações à afectação e movimentação internas do pessoal de enfermagem e do pessoal auxiliar adstrito a serviços de internamento;

1.2 — Autorizar a realização de estágios, visitas de estudo e reportagens que devam realizar-se no Hospital;

1.3 — Homologar a avaliação do desempenho referente ao pessoal de enfermagem;

1.4 — Autorizar a efectivação de trabalho extraordinário por elementos de enfermagem ou auxiliares adstritos a serviços de internamento quando factores de urgência e imprevisibilidade tornem inviável a respectiva organização programada;

1.5 — Conceder a dispensa a que se referem os n.os 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

1.6 — Sancionar a selecção dos enfermeiros especialistas a quem será cometida a formação em serviço nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

2 — Subdelegações:

2.1 — Definir os enfermeiros a quem, anualmente, será atribuído o regime de trabalho de horário acrescido, a que se refere o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

2.2 — Autorizar a inscrição e a participação, em comissão gratuita de serviço, de enfermeiros em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que tenham lugar em território nacional ou fora dele;

2.3 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos por enfermeiros, sem que da mesma resultem encargos para o Hospital, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e com observância do disposto no artigo 8.º de Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

3 — Fica autorizada a subdelegação dos poderes mencionados nos n.os 1 e 2 nos adjuntos do enfermeiro-director, com excepção dos referidos no n.º 2.3.

4 — A presente deliberação reporta a sua eficácia a 1 de Junho de 2000, ficando desde já ratificados todos os actos que, no respectivo âmbito, hajam sido entretanto praticados.

14 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Hospital de Garcia de Orta

Aviso n.º 10 752/2000 (2.ª série). — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Garcia de Orta de 3 de Maio de 2000 e nos termos do n.º 2 dos artigos 138.º, 141.º, 142.º, 143.º e 145.º do Código do Procedimento Administrativo, foram revogadas as deliberações de 12 e de 10 de Outubro de 1999, ficando sem efeito o concurso interno de acesso geral para técnico de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica (ramo de anatomia patológica) do quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta, autorizando a abertura de novo concurso válido por três vagas e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

Concurso interno de acesso geral para técnico de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica (ramo de anatomia patológica) — concurso n.º 16/2000.

1 — Nos termos do preceituado nos artigos 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Maio de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares vagos na categoria de técnico de 1.ª classe (ramo de anatomia patológica) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das vagas referidas e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.os 235/90, de 17 de Julho (n.os 2, 5 e 7 do artigo 23.º), 564/99, de 21 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital de Garcia de Orta, podendo vir a ser prestado noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de cooperação.

5 — A descrição das funções correspondentes ao lugar a prover constam do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, devendo os candidatos preencher os seguintes requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
b) Possuir a categoria de técnico de 2.ª classe da área de anatomia patológica com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

6 — A remuneração, a carreira, a duração e o horário de trabalho são reguladas pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as demais condições de trabalho as genericamente vigentes para o pessoal da função pública.

7 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, cujos factores e respectivos coeficientes são estabelecidos no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e nos n.os 2, 5 e 7 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

7.1 — A classificação final será resultante da aplicação dos métodos de selecção, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores e considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Em caso de igualdade de classificação, será observado o preceituado nos n.os 3 e 6 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Garcia de Orta e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para a Avenida de Torrado da Silva, 2800 Almada, considerando-se dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

9 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, estado civil, residência, telefone, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, categoria profissional, serviço a que pertence, antiguidade na categoria e classificação de serviço nos últimos três anos);
b) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

9.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e de formação profissional que forem invocados;
d) Três exemplares do *curriculum vitae* datados e assinados pelo candidato.

9.2 — O requerimento deverá ainda ser acompanhado de fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.
9.3 — Os documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1 ficam dispensados nesta fase se o candidato declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.
10 — Os funcionários pertencentes ao Hospital de Garcia de Orta são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos, desde que estes já constem do respectivo processo individual.
10.1 — O júri pode exigir aos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, para além de eventual responsabilização disciplinar.
11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º, 60.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
13 — Constituição do júri:

Presidente — José Manuel Ribeiro Correia Baptista, técnico principal de anatomia patológica do Hospital de Garcia de Orta.
Vogais efectivos:

1.º Ana Maria Tempero Coias, técnica principal de anatomia patológica do Hospital de Garcia de Orta.
2.º José Ferreira da Silva, técnico de 1.ª classe de anatomia patológica do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

1.º Maria Teresa Amaral Silvares Ferreira, técnica especialista de anatomia patológica do Hospital de Santa Marta, Lisboa.
2.º Maria José Isidoro Valério, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Lisboa.

15 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Junho de 2000. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *José António Ferrão.*

Aviso n.º 10 753/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do preceituado no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, fazem-se públicas as listas de classificação final (homologadas por deliberação de 13 de Junho de 2000 do conselho de administração) relativas ao concurso A para duas vagas de assistente hospitalar de obstetrícia, com perfil de diferenciação comprovada em medicina materno-fetal, nomeadamente competência em ultrassonografia obstétrica e técnicas invasivas diagnósticas e terapêuticas utilizadas no diagnóstico pré-natal, e ao concurso B para uma vaga de assistente hospitalar de obstetrícia, com perfil de diferenciação comprovada em medicina materno-fetal e perinatal, da carreira médica hospitalar, abertos pelo aviso n.º 19/283-BT/99, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999:

Concurso A:

	Valores
Maria Augusta Rebordão Cordeiro Simões Palma dos Reis	17,54
Antónia Rosa Grilo dos Santos	15,75
Luísa Maria Bernardo Martins	15,14
Ana Luísa Vaz Pinheiro de Almeida Peralta Ribeirinho	14,46
Helena Maria Candeias Trindade da Gama Higgs Morgado	14,15
Águeda Maria Baptista Vieira	14,12
João Paulo Pacheco Marques	13,99
Maria Margarida Ribeiro Coiteiro Marques	13,66
Ana Lúcia Pereira Alves Nogueira	13,49
Cristina Maria Fontes da Silva Leite	13,40
João Manuel Senna Fernandes do Nascimento Mendes	11,20
António Jacinto Cordeiro	10,15

Concurso B:

	Valores
Luísa Maria Bernardo Martins	17,94
Maria Augusta Rebordão Cordeiro Simões Palma dos Reis	15,84
Cristina Maria Fontes da Silva Leite	14,90
António Rosa Grilo dos Santos	14,75
Helena Maria Candeias Trindade da Gama Higgs Morgado	14,65
Ana Luísa Vaz Pinheiro de Almeida Peralta Ribeirinho	14,46
Águeda Maria Baptista Vieira	14,12
João Paulo Pacheco Marques	14,09
Maria Margarida Ribeiro Coiteiro Marques	13,66
Ana Lúcia Pereira Alves Nogueira	13,49
Maria de Lurdes das Neves Ferreira Pinho	13,08
João Manuel Senna Fernandes do Nascimento Mendes	11,20
António Jacinto Cordeiro	10,35

Nos termos do n.º 35 da referida portaria, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, para recorrerem, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde.
Mais se informa que toda a documentação relacionada com o processo do concurso se encontra à disposição dos candidatos, podendo ser consultada, se assim o desejarem, no Serviço de Pessoal, dentro das horas de expediente.

20 de Junho de 2000. — O Chefe de Repartição de Administração de Pessoal, *Marcelino Gonçalves.*

Aviso n.º 10 754/2000 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 21.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, faz-se público que nesta data se encontra afixada no expositor junto à Secção de Pessoal a lista de classificação final (homologada pelo conselho de administração em 13 de Junho de 2000) relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe de audiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 293, de 18 de Dezembro de 1999.

20 de Junho de 2000. — Pelo Administrador da Área de Recursos Humanos, o Chefe de Repartição de Administração de Pessoal, *Marcelino Gonçalves.*

Hospital Infante D. Pedro — Aveiro

Aviso n.º 10 755/2000 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, torna-se público que o concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2000, foi anulado, em virtude de inexistência de vaga.

13 de Junho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Vasconcellos Guimarães.*

Hospital José Joaquim Fernandes — Beja

Rectificação n.º 1854/2000. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 23 de Maio de 2000, o aviso n.º 8663/2000 (2.ª série), relativo ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de diagnóstico e terapêutica — área de farmácia, rectifica-se que onde se lê:
«8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular — serão ponderados os factores mencionados no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Entrevista profissional de selecção — nos termos previstos no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.»

deve ler-se:

«8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular — serão ponderados os factores mencionados no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.»

É anulado o n.º 8.2 do aviso de abertura.

20 de Junho de 2000. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho.*

Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro

Aviso n.º 10 756/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 14/2000 — enfermeiro especialista.* — Em cumprimento do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a enfemeiro especialista do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 2000:

Área de enfermagem de reabilitação:

Ana Isabel Guerreiro Nogueira Lopes.
Helena Paula Conceição Lança Dias.

15 de Junho de 2000. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Carlos Cabral.*

Aviso n.º 10 757/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 15/2000 — enfermeiro especialista.* — Em cumprimento do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a enfermeiro especialista do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 2000:

Área de enfermagem de saúde materna e obstétrica:

Ana Cristina Rodrigues Nunes Ramos.
Cristina Maria de Jesus Serralha Castanho Pires.
Edite Maria Gemelgo Russo.
José Alberto Alves Rodrigues.
Paula Cristina Paixão dos Reis.
Paula Maria Cunha Duarte.

Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

José Manuel da Silva Vilelas Janeiro.
Maria Inês Marreiros Duarte Domingos.
Maria Rosa dos Santos Pereira Silvestre.
Romana Maria Narciso Rodrigues.

15 de Junho de 2000. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Carlos Cabral.*

Aviso n.º 10 758/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 10/2000 — enfermeiro especialista.* — Em cumprimento do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a enfermeiro especialista do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2000:

Área de enfermagem na comunidade — saúde infanto-juvenil:

Carla Alexandra Correia da Silva.

Área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Aida de Jesus Correia Simões.

15 de Junho de 2000. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Carlos Cabral.*

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso n.º 10 759/2000 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 8 de Junho de 2000, se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe da área de radiologia, aberto por publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 285, de 9 de Dezembro de 1999.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

9 de Junho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques.*

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 10 760/2000 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Junho de 2000 e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 62 lugares na categoria de enfermeiro especialista do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, para as seguintes áreas:

a) Área médico-cirúrgica — 6 vagas;
b) Área de saúde mental e psiquiátrica — 6 vagas;
c) Área de saúde infantil e pediátrica — 10 vagas;
d) Área de pessoa adulta e idosa em situação de doença crónica — 10 vagas;
e) Área de saúde pública/saúde da comunidade — 6 vagas;
f) Área de reabilitação — 12 vagas;
g) Área de saúde materna e obstétrica — 12 vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Funções a desempenhar — as constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

5 — O vencimento corresponde ao escalão da categoria de enfermeiro especialista estipulado na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização de candidaturas — os candidatos deverão elaborar requerimento, em papel normalizado, de formato A4, branco, dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Recursos Humanos ou enviado pelo correio com aviso de recepção desde que expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
e) Menção dos documentos que instruem o requerimento.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Habilitações literárias ou fotocópia;
b) Habilitações profissionais ou fotocópia;
c) Certificado comprovativo do vínculo, da categoria que possui e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho relativa aos anos de exercício profissional necessários, passado pelo serviço a que está vinculado;
d) Três exemplares do *curriculum vitae.*

9 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Hospital de Santa Maria estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constem do respectivo processo individual.

10 — Método de selecção — avaliação curricular, referida no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

11 — Classificação final — os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

12 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles alegados que possam relevar para a apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respectivos *curricula* relacionados com os factores e critérios de apreciação, em função dos quais promoverá as respectivas classificação e selecção.

13 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, será feita nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os júris têm a seguinte constituição:

Enfermagem médico-cirúrgica:

Presidente — Ana Paula Dias Costa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Zita Maria Sá Osório Tovar de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Madalena Trindade Abranches, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Maria Lisete Lopes Carvalho Marreiros Vieira, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Luísa Conceição Escoval Alves Dias, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Presidente — Ana Paula Dias Costa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Zita Maria Tovar de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Teresa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Ilda Conceição Fernandes Ribeiro Rosa, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Bastos Florêncio, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Presidente — Ana Paula Dias Costa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Zita Maria Tovar de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Ana Rosa Correia Martiniano Pinheiro, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dalila Carlota Portugal Silveira Henriques Freitas, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Antónia Braz Costa Sobreiro Dão, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Enfermagem à pessoa adulta e idosa em situação de doença crónica:

Presidente — Ana Paula Dias Costa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Zita Maria Tovar de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Susana da Cruz Lourenço David, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Adelaide Maria Vieira Lavado Gomes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria da Conceição Martins Rodrigues Mestre, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Enfermagem de saúde pública/saúde da comunidade:

Presidente — Ana Paula Dias Costa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Zita Maria Tovar de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Sónia Cruz Lima Bragança Gomes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Nóbrega e Silva, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria da Conceição Cunha e Sousa Ribeiro Silva, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Enfermagem de reabilitação:

Presidente — Ana Paula Dias Costa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Zita Maria Tovar de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Ana Paula Gama Gomes Prata, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Silva Henriques, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Piedade Silva Fernandes Cordeiro Ângelo, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Enfermagem de saúde materna e obstétrica:

Presidente — Ana Paula Dias Costa Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Zita Maria Tovar de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Carolina Ferreira Rocha Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Maria José Carneiro Santos Rodrigues Teixeira, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Áurea Maria Neves Coelho Paiva Filipe, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

16 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 10 761/2000 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2000, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a firma Ceva Saúde Animal, Produtos Farmacêuticos e Imunológicos, L.da, a manter a autorização para comercializar por grosso, importar e exportar medicamentos contendo estupefacientes e psicotrópicos, no seu armazém sito na Rua das Sesmarias, Casais do Latagão, Pontével, 2070 Cartaxo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Andrade.*

Deliberação n.º 819/2000. — A firma COSMOFARMA — Especialidades Farmacêuticas, L.da, é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Nussidex,* xarope, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9 694 901, concedida em 12 de Dezembro de 1988.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes

actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 820/2000. — A firma COSMOFARMA — Especialidades Farmacêuticas, L.da, é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Nussidex,* comprimidos revestidos, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9 694 802, concedida em 12 de Dezembro de 1988.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 821/2000. — A firma Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacêutica, S. A., é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Vitamina A Azevedos,* cápsulas, consubstanciada na autorização com os registos n.os 9 859 702 e 9 859 710, concedida em 11 de Abril de 1988.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 822/2000. — A firma Laboratórios Zimaia, L.da, é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Zimaren,* comprimidos revestidos, 200 mg, consubstanciada na autorização com os registos n.os 2 216 992 e 2 216 893, concedida em 25 de Fevereiro de 1994.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 823/2000. — A firma Laboratórios Zimaia, L.da, é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Zimaren,* supositórios, 200 mg, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2 217 099, concedida em 25 de Fevereiro de 1994.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 824/2000. — A firma Synthelabo Delagrange — Indústria Farmacêutica, L.da, é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Ibudros,* creme, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9 690 115, concedida em 21 de Agosto de 1988.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 825/2000. — A firma Novartis Consumer Health — Produtos Farmacêuticos, L.da, é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Neocitran,* pó para solução oral, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2 154 482, concedida em 7 de Janeiro de 1993.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes

actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 826/2000. — A firma Farmácia Vitália é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Calicida Vitalia,* solução cutânea, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9 685 404, concedida em 11 de Julho de 1988.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 827/2000. — A firma Laboratórios Andrómaco, L.da, é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Inesprin,* comprimidos, 500 mg, consubstanciada na autorização com o registo n.º 8 708 610, concedida em 11 de Agosto de 1989.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Deliberação n.º 828/2000. — A firma EURO-LABOR — Laboratórios de Especialidades Farmacêuticas, S. A., é detentora da autorização de introdução no mercado do medicamento *Pulvo-N,* pó para pulverização cutânea, consubstanciada na autorização com o registo n.º 8 708 610, concedida em 11 de Agosto de 1989.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (Estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a «autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos», determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que «o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado, pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará».

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido, tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

2 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: Presidente, *Miguel Andrade.* — Vice-Presidentes: *Rogério Gaspar — Vasco Maria.* — Vogais: *C. Laranjeira Henriques — Rosário Sobral.*

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 10 762/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro (nível I), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, se encontra afixada no átrio da biblioteca deste Instituto.

12 de Junho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Alberto Alves Nabinho.*

Rectificação n.º 1855/2000. — Para os devidos efeitos, publica-se que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2000, foi deliberado reformular os n.os 2 e 12 do aviso n.º 6705/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 2000, pelo que se rectifica que onde se lê «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o seu preenchimento» deve ler-se «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar vago enunciado e para os que vierem a ocorrer durante um ano» e, no n.º 12, referente à constituição do júri, onde se lê:

«Presidente — Adelino dos Santos Marques Silva.
Vogais efectivos:

Alice Conceição Miguens Arnaut, enfermeira-directora do Hospital de São José.
Maria Celeste Nicolau Sousa Pereira, enfermeira-directora do Hospital Ortopédico do Dr. José d'Almeida.

Vogais suplentes:

Eduína da Silva Cabral de Melo, enfermeira-supervisora do Hospital de São José.
Isabel Ramos Gaspar, enfermeira-supervisora do Hospital de Egas Moniz.»

deve ler-se:

«Presidente — Adelino dos Santos Marques Silva.
Vogais efectivos:

Maria Leonor Ramos de Carvalho, enfermeira-directora do Hospital de Egas Moniz.
Maria Celeste Nicolau Sousa Pereira, enfermeira-directora do Hospital Ortopédico do Dr. José d'Almeida.

Vogais suplentes:

Eduína da Silva Cabral de Melo, enfermeira-supervisora do Hospital de São José.
Alice Conceição Miguens Arnaut, enfermeira-directora do Hospital de São José.»

O prazo de validade para a entrega de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República,* considerando-se, no entanto, válidas as candidaturas já entregues.

23 de Junho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Alberto Alves Nabinho.*

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso n.º 10 763/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso geral para preenchimento de seis lugares de enfermeiro especialista, área de saúde mental, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 2000, e rectificado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000:

Candidatos admitidos:

Alice Maria Guedes Ventura Ferreira.
Carla Maria Jesus Costa Cambotas.

Dilma Maria Barranho Franco Aleixo.
Maria da Conceição Maçorano Pimpão Vilela.
Paula Manuela Jorge Diogo.

Candidatos excluídos:

Virgílio António Lamelas Canto Brandão (*a*).

(*a*) Não apresenta os documentos exigidos no n.º 12, alínea *c*), do aviso de abertura.

19 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Dionísio Guerreiro.*

Instituto Português do Sangue

Aviso n.º 10 764/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho da subdirectora do IPSangue de 15 de Junho de 2000 do concurso externo geral de ingresso para a carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 7 de Fevereiro de 2000:

1.º Maria João Jacinto Guerra — 18,1 valores.
2.º Milena Isabel Pereira da Silva e Bessa — 17,6 valores.

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do despacho de homologação cabe recurso no prazo de 10 dias úteis a contar data de publicação do presente aviso.

16 de Junho de 2000. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes.*

Despacho n.º 13 701/2000 (2.ª série). — Por despacho do director do IPS de 16 de Junho de 1999:

Jorge Humberto Moura Pinto Tomaz, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do quadro deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo inteiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, no período de 1 de Julho de 1999 a 31 de Março de 2000.

16 de Junho de 2000. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 10 765/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 16 de Junho de 2000 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento de dois lugares vagos de auxiliar administrativo da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital de Santarém, Rua de Passos Manuel, 2000-118 Santarém, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas — os exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo a prover;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições referidas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir a escolaridade obrigatória.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos gerais;
Entrevista profissional de selecção.

6.1 — O programa da prova de conhecimentos gerais, aprovado por despacho de 1 de Julho de 1999 do director-geral da Administração Pública, encontra-se publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, que se transcreve em anexo ao presente aviso.

6.2 — A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas e será classificada de 0 a 20 valores.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção indicados.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
d) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Francisco José Correia, director do Arquivo Distrital de Santarém, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Leonor Maria Moreno Damas Lopes, técnica superior de 1.ª classe do IAN/TT.
Alda Maria Duarte de Carvalho, assistente administrativa principal do Arquivo Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Batista Nogueira dos Santos, assistente administrativa do Arquivo Distrital de Santarém.
Maria Daniela Parente do Patrocínio Vaz, técnica profissional de 2.ª classe do IAN/TT.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no ou para o Arquivo Distrital de Santarém, Rua de Passos Manuel, 2000-118 Santarém, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

19 de Junho de 2000. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais para o ingresso na carreira do grupo de pessoal auxiliar

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.
2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.
2.1 — Regime de férias, faltas e licenças.
2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.
2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.
2.4 — Deontologia do serviço público.
3 — Atribuições e competências próprias do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.
Legislação:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio;
Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.

Aviso n.º 10 766/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Junho de 2000 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.
2 — Legislação aplicável:

a) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
b) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
c) Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
d) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
e) Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.
5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital de Beja, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
6 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:
6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.
7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.
7.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9 — Apresentação das candidaturas:
9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);
d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira, na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria José Abrantes Maciel Chaves, directora do Arquivo Distrital de Beja, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
Vogais efectivos:

Licenciado João Manuel Martins Saboia, director do Arquivo Distrital de Faro.
Licenciado Rui Jorge Pereira de Sousa Palma, director do Arquivo Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria João Afonso Gonçalves, chefe de divisão de planeamento urbanístico da Câmara Municipal de Serpa.
Licenciado Santiago Augusto Ferreira Macias, técnico superior principal da Câmara Municipal de Mértola.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital de Beja, Avenida de Vasco da Gama, 7800-397 Beja, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

20 de Junho de 2000. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

Aviso (extracto) n.º 10 767/2000 (2.ª série). — Por despachos do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

De 30 de Maio de 2000:

Gracinda Maria Carvalho Ferreira e Irene Lopes Gomes da Costa Valério — celebrados contratos individuais de trabalho, com início em 1 de Junho de 2000, nos termos do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, aditado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, para exercerem funções de telefonista no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Lúcia da Conceição Barreira Baptista e Maria dos Anjos Branco Veigas — celebrados contratos individuais de trabalho, com início em 1 de Junho de 2000, nos termos do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, aditado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, para exercerem funções de limpeza no Arquivo Distrital de Bragança.

De 22 de Maio de 2000, por delegação:

Gracinda Maria Carvalho Ferreira — rescindido, a seu pedido, com efeitos a 31 de Maio, inclusive, o contrato individual de trabalho, para exercer funções de limpeza, celebrado com o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

De 24 de Maio de 2000, por delegação:

Elsa Maria da Silva Pacheco — rescindido, a seu pedido, com efeitos a 1 de Junho, inclusive, o contrato individual de trabalho, para exercer funções de limpeza, celebrado com o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Lina de Carvalho Duarte Pereira — rescindido, a seu pedido, com efeitos a 1 de Junho, inclusive, o contrato individual de trabalho celebrado com o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo para exercer funções de limpeza no Arquivo Distrital de Leiria.

De 16 de Junho de 2000:

Maria Rosalina Gonçalves Correia da Fonseca, chefe da Repartição de Pessoal, Secretariado e Expediente do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em comissão de serviço — nomeada definitivamente na mesma categoria e quadro, com efeitos a 21 de Maio de 2000.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2000. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Despacho (extracto) n.º 13 702/2000 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 16 de Junho de 2000, por delegação, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-IPACA — nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio à Promoção deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2000. — Pelo Presidente, *Anabela Afonso.*

Instituto Português das Artes do Espectáculo

Aviso n.º 10 768/2000 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de chefe de repartição do Instituto Português das Artes do Espectáculo.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português das Artes do Espectáculo de 23 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago de chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto Português das Artes do Espectáculo, constante da Portaria n.º 497/99, de 13 de Julho de 1999.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é exclusivamente válido para o preenchimento do lugar indicado e caduca logo que se verifique o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição dirigir planear, coordenar e orientar as actividades prosseguidas pela repartição nas áreas referidas no artigo 19.º da lei orgânica do Instituto Português das Artes do Espectáculo, Decreto-Lei n.º 149/98, de 25 de Maio.

5 — Local de trabalho — Instituto Português das Artes do Espectáculo, na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 21-A, 1070-072 Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os definidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho:

7.2.1 — Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom;*

7.2.2 — Possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

8 — Exigências particulares do lugar a prover — experiência e capacidade de chefia; bons conhecimentos e experiência do funcionamento de todas as áreas administrativas, designadamente expediente e pessoal, economato e património, contabilidade e tesouraria; experiência na execução do PIDDAC nos programas e projectos específicos do Ministério da Cultura, nomeadamente no que se refere às artes do espectáculo; bons conhecimentos e experiência na aplicação da lei geral do trabalho, atendendo à existência desse vínculo contratual nas unidades de extensão artística do IPAE.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos à directora do Instituto Português das Artes do Espectáculo, entregues na Repartição Administrativa, na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 21-A, 1070-072 Lisboa, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, e deles devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso e o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão levados em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais e ainda dos seguintes:

a) Currículo profissional detalhado assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação frequentadas (cursos e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;
c) Declaração emitida pelo serviço a que se encontrem vinculados, donde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia autenticada das classificações de serviço atribuídas nos últimos três anos;
e) Declaração de serviço, donde constem a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;
f) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), desde que constem do seu processo individual, *c*) e *e*), devendo, para o efeito, declarar expressamente tal facto no requerimento.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

10.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos específicos;
c) Entrevista profissional de selecção.

10.1.1 — A avaliação curricular terá carácter eliminatório, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão apreciados os seguintes factores:

A habilitação académica;
A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional cujo nome ou conteúdo apresentado estejam especialmente relacionados com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
A classificação de serviço.

Os candidatos que obtiverem classificação na avaliação curricular inferior a 10 valores serão excluídos do concurso.

10.1.2 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar o nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao desempenho da função de chefe de repartição do Instituto Português das Artes do Espectáculo;

10.1.2.1 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, será de natureza teórica e terá a duração máxima de uma hora;

10.1.2.2 — A prova de conhecimentos será valorada de 0 a 20 valores, tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nela tenham classificação inferior a 9,5 valores;

10.1.2.3 — A elaboração da prova de conhecimentos específicos terá por base o programa aprovado pelo despacho conjunto da Secretária de Estado da Cultura e do Director-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 4 de Março de 1999.

10.1.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos.

10.1.3.1 — A entrevista de selecção será valorizada de 0 a 20 valores e não terá carácter eliminatório;

10.1.3.2 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

a) Qualidade da experiência profissional;
b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
c) Motivações e interesses;
d) Sentido crítico.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

12 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Melim Santos Carvalho, subdirectora.
Vogais efectivos:
Licenciado Paulo Manuel Patrão Carretas, director de serviços.
Licenciada Maria José Serra Veríssimo, chefe de divisão.
Vogais suplentes:
Licenciada Rosa Silva Fernandes e Sousa, chefe de divisão.
Licenciado Pedro Nuno Pinho Matos Barbosa, técnico superior de 2.ª classe.

16 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre a seguinte legislação e documentação:

Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 149/98, de 25 de Maio;
Portaria n.º 497/99, de 13 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, artigos 4.º a 12.º;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 102/96, de 3 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 137/92, de 16 de Junho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Decreto-Lei n.º 210/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;
Portaria n.º 642-A/83, de 1 de Junho;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 191/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 562/99, de 21 de Dezembro;
Resolução n.º 7/98, de 19 de Maio, 1.ª S/PL, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 1998;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Manual de Arquivo, MPAT, Secretaria-Geral, Divisão de Organização, de Junho de 1986;
Arquivo, Classificação e Codificação, MPAT, Secretaria-Geral de Maria Fernanda Silveira, Fevereiro de 1990;
Sistemas de Comunicação à Distância — Informação, Comunicação e Circuitos Administrativos, MPAT, Secretaria-geral, Dina Machado, Fevereiro de 1990;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 18 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/95, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

20 de Junho de 2000. — A Directora, *Ana Marin.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 13 703/2000 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2000 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Célia Isabel Meirinho Mateus — nomeada provisioriamente investigadora auxiliar do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical, considerando-se rescindido a partir da data da posse o contrato administrativo de provimento que celebrou para a categoria de investigadora auxiliar convidada. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços de Administração, em substituição, *António Melo.*

Despacho (extracto) n.º 13 704/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Isabel de Matos Costa Marreiro, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de

Investigação Científica Tropical — nomeada, em comissão de serviço, por um período de três anos e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Planeamento, Programação e Controlo deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços de Administração, em substituição, *António Melo.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 13 705/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 21 de Junho de 2000, no uso de competência delegada:

António de Sousa Lamas, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2000. — O Juiz-Secretário, *(Assinatura ilegível.)*

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 13 706/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís da Encarnação Tomé de Almeida chefe do meu Gabinete.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 707/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o adjunto do meu Gabinete o licenciado João António Pereira Moital Domingues Portugal.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 708/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Pedro José Marchão Marques.

O nomeado fica autorizado a exercer actividade docente em instituição do ensino superior.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 709/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Elsa Maria Henriques Dias para prestar assessoria jurídica especializada ao meu Gabinete na realização de estudos relacionados com assuntos financeiros e economia.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de 635 100$, acrescida de 136 325$ a título de despesas de representação, importâncias essas actualizáveis de acordo com os aumentos salariais estabelecidos para o regime geral da função pública.

Serão igualmente pagos à nomeada subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal, nos termos legalmente devidos.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 710/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Ana Cristina Claro de Carvalho Magalhães para prestar colaboração especializada ao meu Gabinete, na realização de estudos relacionados com a Linha Verde de Apoio aos Cidadãos Idosos.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de 356 200$, actualizável de acordo com os aumentos estabelecidos para a escala salarial do regime geral da função pública.

Serão igualmente pagos à nomeada subsídios de refeição, de férias e de Natal, nos termos legalmente estabelecidos.

O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o que se encontra definido para os assessores do Provedor de Justiça.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 711/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Fernanda Maria Marchão Marques para prestar colaboração especializada ao meu Gabinete, na realização de estudos relacionados com a Linha Verde de Apoio aos Cidadãos Idosos.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de 233 600$, actualizável de acordo com os aumentos estabelecidos para a escala salarial do regime geral da função pública.

Serão igualmente pagos à nomeada subsídios de refeição, de férias e de Natal, nos termos legalmente estabelecidos.

O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o que se encontra definido para os assessores do Provedor de Justiça.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 712/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Patrícia Benito Garcia Vieira Barbosa para prestar colaboração especializada ao meu Gabinete, na realização de estudos relacionados com a Linha Verde de Apoio aos Cidadãos Idosos.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de 233 600$, actualizável de acordo com os aumentos estabelecidos para a escala salarial do regime geral da função pública.

Serão igualmente pagos à nomeada subsídios de refeição, de férias e de Natal, nos termos legalmente estabelecidos.

O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o que se encontra definido para os assessores do Provedor de Justiça.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 713/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Vera Maria de Seabra Pereira Burnay para prestar colaboração especializada ao meu Gabinete, na realização de estudos relacionados com a Linha Verde — Recados da Criança.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de 356 200$, actualizável de acordo com os aumentos estabelecidos para a escala salarial do regime geral da função pública.

Serão igualmente pagos à nomeada subsídios de refeição, de férias e de Natal, nos termos legalmente estabelecidos.

O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o que se encontra definido para os assessores do Provedor de Justiça.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 714/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Maria de Lurdes Azevedo Costa Leite Garcia para prestar colaboração jurídica especializada ao meu Gabinete na realização de estudos na área de função pública.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

É atribuído à nomeada a remuneração global ilíquida de 3 153 000$, pagável em 12 prestações mensais e actualizável de acordo com os aumentos estabelecidos para a escala salarial do regime geral da função pública.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 715/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.os 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Paula Cristina Costa Martins, assistente administrativa do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, para prestar colaboração especializada ao meu Gabinete na área de documentação jurídica.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

A remuneração da nomeada corresponde ao índice 400 da escala salarial do regime geral da função pública, sendo actualizável de acordo com o aumento estabelecido para esta última.

Serão igualmente abonados à nomeada os subsídios de refeição, de férias e de Natal, nos termos legalmente estabelecidos.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 716/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Alexandre da Motta e Costa Lopes Galvão, médico especialista, para prestar colaboração ao meu Gabinete na realização de estudos nas áreas de saúde e administração hospitalar.

Esta nomeação tem a duração de um ano, renovável, cabendo ao nomeado a retribuição total de 1 800 000$, pagável em 12 prestações mensais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 717/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 10.º, n.os 2 e 3 da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal, em regime de requisição e por urgente conveniência de serviço, Maria Elvira do Rosário Apetato Baptista de Sousa, chefe de secção do quadro de pessoal do Conselho Económico Social.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 718/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Leonor Barata Batista de Carvalho, assistente administrativa do quadro de pessoal da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, para prestar colaboração ao meu Gabinete na articulação e apoio geral com a Provedoria de Justiça e os respectivos coordenadores.

A nomeação tem a duração de um ano, renovável, cabendo à nomeada vencimento e regalias idênticos às das secretárias pessoais do meu Gabinete.

O regime de trabalho é idêntico ao fixado para as secretárias pessoais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 719/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 10.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal Maria Rita Salema Côrte-Real.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 720/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 10.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal Lina Maria da Fonseca Rocha Mascarenhas.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 721/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Arlete Mendes Patrício de Almeida Santos para prestar colaboração ao meu Gabinete na articulação e apoio geral com a Provedoria de Justiça e o seu secretário-geral.

A nomeação tem a duração de um ano, renovável, cabendo à nomeada vencimento e regalias idênticos às das secretárias pessoais do meu Gabinete.

O regime de trabalho é idêntico ao fixado para as secretárias pessoais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 722/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, Maria Eduarda Cabaça Barradas Coimbra, assistente administrativa do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, para prestar colaboração ao meu Gabinete na articulação e apoio geral com a Provedoria de Justiça e os respectivos coordenadores.

A nomeação tem a duração de um ano, renovável, cabendo à nomeada vencimento e regalias idênticos às das secretárias pessoais do meu Gabinete.

O regime de trabalho é idêntico ao fixado para as secretárias pessoais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 723/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º e 10.º, n.º 1, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a nomeação de Luís Manuel Freitas Serra para a prestação de serviços de apoio auxiliar administrativo ao meu Gabinete.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, porém, ser revogada a todo o tempo.

O nomeado auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 127 da escala salarial do regime geral da função pública, sendo actualizável de harmonia com o aumento estabelecido para esta última.

Serão igualmente atribuídos ao nomeado subsídios de refeição, de férias e de Natal nos termos legalmente previstos.

O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o regime em vigor nos serviços da Provedoria de Justiça.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 724/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, Maria de Fátima Simões Marques, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, para prestar colaboração ao meu Gabinete na articulação e apoio geral com a Provedoria de Justiça e os respectivos coordenadores.

A nomeação tem a duração de um ano, renovável, cabendo à nomeada vencimento e regalias idênticos às das secretárias pessoais do meu Gabinete.

O regime de trabalho é idêntico ao fixado para as secretárias pessoais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 725/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Karin Franke para prestar colaboração ao meu Gabinete na articulação e apoio geral com a Provedoria de Justiça e os respectivos coordenadores.

A nomeação tem a duração de um ano, renovável, cabendo à nomeada vencimento e regalias idênticos às das secretárias pessoais do meu Gabinete.

O regime de trabalho é idêntico ao fixado para as secretárias pessoais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 726/2000 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Paulo Alexandre Nunes da Fonseca, detentor de formação em administração de sistemas informáticos e programação de sistemas, assim como de formação complementar nas funções de operador de sistema, para prestar colaboração ao meu gabinete, designadamente na realização de estudos e trabalhos específicos relacionados com a instalação, configuração e gestão de equipamento informático e com a recolha e tratamento de dados que interessam à execução de trabalhos e estudos em curso no mesmo gabinete.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, porém, ser revogada a todo o tempo.

A remuneração mensal do nomeado será a correspondente ao índice 290 da 2.ª classe da escala salarial da carreira de operador de sistema da função pública, sendo actualizável de acordo com o aumento estabelecido para esta última.

Serão igualmente abonados ao nomeado subsídios de férias, de Natal e de refeição nos termos legalmente estabelecidos.

O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o regime em vigor nos serviços da Provedoria de Justiça.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 727/2000 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Mário Augusto Cardoso para o exercício de funções como colaborador do meu Gabinete.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e tem a duração de um ano, renovável, podendo, porém, ser revogada a todo o tempo.

O nomeado auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 191 da escala salarial do regime geral da função pública, sendo actualizável de harmonia com o aumento estabelecido para esta última.

Serão igualmente abonados ao nomeado subsídios de férias, de Natal e de refeição nos termos legalmente estabelecidos. O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o regime em vigor nos serviços da Provedoria de Justiça.

9 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

Despacho n.º 13 728/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 10.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e precedendo parecer favorável do conselho de administração da CENTRALCER — Central de Cervejas, S. A., nomeio minha secretária pessoal, em regime de requisição e por urgente conveniência de serviço, Germana Rosa da Silva Alves Leite Caracol, com efeitos a partir desta data.

15 de Junho de 2000. — O Provedor de Justiça, *Henrique Nascimento Rodrigues.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 13 729/2000 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Bacharel Sérgio Viegas Candeias Rico Soares — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Julho de 2000, pelo período de seis meses, para exercer as funções correspondentes a técnico de 2.ª classe da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, vencendo pelo índice 285 a partir desta data.

13 de Junho de de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 13 730/2000 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Junho de 2000 do presidente do conselho directivo da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutor Rui Orlando Pimenta Santos, professor associado da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 17 de Junho a 10 de Julho de 2000.

20 de Junho de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 13 731/2000 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Bacharel Sandra Maria Varela Silva Solayman — autorizada a renovação do contrato a termo certo, com início em 21 de Junho de 2000, pelo período de seis meses, para exercer as funções correspondentes a técnico de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, vencendo pelo índice 285 a partir desta data.

20 de Junho de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 13 732/2000 (2.ª série). — *Especialidades de doutoramento.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do Senado n.º 29/2000, de 31 de Maio, aprovado o seguinte:

Doutoramento em Matemática:

Especialidades:

Matemática Pura;
Matemática Aplicada.

9 de Junho de 2000. — O Reitor, *Fernando Rebelo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 13 733/2000 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 24 de Maio de 2000, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor associado desta Universidade — no período de 21 a 24 de Maio de 2000.
Ao Doutor Mourad Bezzeghoud, professor associado convidado desta Universidade — no período de 27 de Maio a 1 de Junho de 2000.
À Doutora Aurora da Conceição Parreira Carapinha, professora auxiliar desta Universidade — no período de 10 a 14 de Junho de 2000.
Ao Doutor Vasco Manuel Fitas da Cruz, professor auxiliar desta Universidade — nos períodos de 19 a 23 de Junho e de 1 a 7 de Julho de 2000.

14 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 13 734/2000 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 29 de Maio de 2000, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Peter Prosper August Elodie Vogelaere, professor catedrático convidado desta Universidade — no período de 3 a 11 de Junho de 2000.
À Doutora Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, professora associada desta Universidade — no período de 4 a 10 de Junho de 2000.

14 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 13 735/2000 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 2 de Junho de 2000, ao abrigo de competência delegada:

Doutora Natércia dos Anjos Arranhado Silveira Godinho Mira, professora associada desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 29 de Junho a 3 de Julho de 2000.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Augusto José Franco de Oliveira, professor associado desta Universidade — no período de 16 a 24 de Junho de 2000.
Ao Doutor António Alberto Ferreira Miguel, professor auxiliar desta Universidade — no período de 6 a 25 de Julho de 2000.
À Doutora Maria Aurora Murcho Galego, professora auxiliar desta Universidade — no período de 9 a 12 de Junho de 2000.

14 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 13 736/2000 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 6 de Junho de 2000, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Manuel Soares Serrano, professor associado desta Universidade — no período de 1 a 5 de Julho de 2000.
Ao Doutor Eduardo da Conceição Medeiros, professor auxiliar desta Universidade — no período de 6 a 8 de Julho de 2000.

14 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 1856/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9603/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2000, rectifica-se que onde se lê «para a categoria de assistente administrativo principal» deve ler-se «para a categoria de assistente administrativo».

14 de Junho de 2000. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso.*

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 10 769/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 82.º do ECDU, faz-se público que se encontra afixada, nos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade dos professores (catedráticos e associados) a prestar serviço nesta Faculdade com referência a 31 de Dezembro de 1999.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

15 de Junho de 2000. — O Secretário, *Alberto A. Ferreira.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 13 737/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 25 de Maio de 2000, por delegação do reitor:

Maria Isabel de Sousa Rocha, assistente da Faculdade de Medicina — contratada provisoriamente como professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2000, por um quinquénio.

Por despacho do vice-reitor de 25 de Maio de 2000, por delegação do reitor:

Sílvia Raquel Soares Ouakinin, assistente da Faculdade de Medicina — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 4 de Abril de 2000.

Por despacho do vice-reitor de 5 de Junho de 2000, por delegação do reitor:

Mário Rui Guerreiro Mascarenhas, assistente da Faculdade de Medicina — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 2 de Maio de 2000.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2000. — A Secretária, *Maria Helena Calado.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 10 770/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 19 de Junho de 2000, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-51/98, de 20 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 17 de Agosto de 1998, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Maria Teresa Torres Pereira d'Eça os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Joaquim Pereira Pinto Vieira, professor associado com agregação da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho.

19 de Junho de 2000. — O Presidente, *Cândido Varela de Freitas.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13 738/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Junho de 2000, proferido por delegação de competências, nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo de estratégia da Faculdade de Economia, desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Elayn Bernay, professor Pace University.
Doutor Peggy F. Hayek, professor Pace University.
Doutor Aníbal António Cavaco Silva, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Manuel Trindade Neves Adelino, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

29 de Junho de 2000. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 13 739/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Junho de 2000, proferido por delegação de competências, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo Freitas Rodrigues, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 10 e 25 de Junho de 2000.
Doutor Nuno Henriques Pires Soares, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 21 e 31 de Julho de 2000.

15 de Junho de 2000. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 13 740/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 31 de Maio de 2000, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Estudos Anglo-Portugueses apresentado por José Francisco Apetato Baptista de Sousa:

Presidente — Maria Leonor Machado de Sousa, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Helena Etelvina Carvalhão Buescu, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
João Paulo Ascenso Pereira da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

15 de Junho de 2000. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 13 741/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Junho de 2000, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático desta Faculdade, durante o período compreendido entre 19 e 25 de Junho de 2000.

19 de Junho de 2000. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 10 771/2000 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2000 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Doutor Virgílio António Cruz Machado, professor auxiliar de nomeação definitiva — nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor associado do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2000. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães.*

Aviso n.º 10 772/2000 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se aceitam candidaturas de eventuais interessados na integração no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na categoria de serralheiro mecânico do grupo de pessoal operário, para transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho.

2 — São condições de candidatura:

Possuir vínculo à função pública;
Deter a categoria de serralheiro mecânico.

3 — O local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica.

4 — As candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae,* deverão ser dirigidas ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825-114 Monte de Caparica, entregues pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção dentro do prazo de candidatura.

15 de Junho de 2000. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães.*

Faculdade de Economia

Contrato n.º 1420/2000. — Por despacho de 6 de Junho de 2000 do vice-reitor da UNL, por delegação de competências:

Engenheiro José Manuel da Costa Matos — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 6 de Abril, por um ano.

16 de Junho de 2000. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 13 742/2000 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2000 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

Ricardo Jorge Guedes da Silva Nunes da Costa — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo como técnico superior principal (G) da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2000 e é válido pelo período de 33 meses. (Não carece do visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Junho de 2000. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva.*

Despacho (extracto) n.º 13 743/2000 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Junho de 2000 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro a:

Henrique Manuel de Castro Faria Salgado — de 4 a 7 de Julho de 2000.
José Manuel Martins Ferreira — de 16 a 23 de Junho de 2000.

Por despacho de 14 de Junho de 2000 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro a:

António José Coelho Dias Arêde — de 18 a 30 de Junho de 2000.
Joaquim Azevedo Figueiras — de 18 a 21 de Junho de 2000.

Por despacho de 15 de Junho de 2000 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro a:

Alberto Manuel Carneiro Sereno — de 21 a 24 de Junho de 2000.
Alírio Egídio Rodrigues — de 21 a 29 de Junho de 2000.
João José da Cunha e Silva Pinto Ferreira — de 24 de Junho a 2 de Julho de 2000.

19 de Junho de 2000. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva.*

Faculdade de Letras

Aviso n.º 10 773/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto de 10 de Maio de 2000, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico profissional de 1.ª classe de BD da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao técnico profissional de biblioteca e documentação cabe o exercício das funções descritas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade

dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 247/91, de 10 de Julho.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas reúnam os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam possuidores da categoria de técnico profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Bom.*

6.2 — Para efeitos da satisfação do requisito de tempo de serviço na categoria anterior previsto no n.º 6.1, ao pessoal que tenha sido integrado no quadro por aplicação das disposições do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, é contado o tempo de serviço efectivamente prestado em situação irregular, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma.

6.3 — A falta da classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, relativamente ao pessoal que tenha sido integrado no quadro por aplicação das disposições do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, em virtude de a sua situação jurídica não permitir a notação, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho.

7 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que tenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Letras, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (estágios, especialização, acções e cursos de formação, etc.);
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira, categoria e função pública;
e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, entretanto, só serão levados em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada da mesma;
c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da natureza do vínculo;
d) Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
e) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos anos de serviço exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto (Secção de Pessoal), onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Licenciado João Emanuel Cabral Leite, director de Serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, assessora de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Licenciada Maria Isabel Macedo do Vale Grijó Ortigão de Oliveira, técnica superior principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Lucília Amélia Pereira de Sousa, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Maria Antónia Arroio, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

13 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Edital n.º 474/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. F. Ramôa Ribeiro, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 159/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2000, para provimento de um lugar de professor associado do 3.º grupo (Antropologia e Sociologia), disciplina de Sociologia das Organizações, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José António Oliveira Rocha, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutor Óscar Soares Barata, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Luís Bettencourt da Câmara, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2000. — O Administrador, *José Manuel Rosa Correia.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 10 774/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 14 de Junho de 2000, foram designados os seguintes professores para

integrarem o júri da equivalência ao grau de mestre em História Social Contemporânea requerida pela licenciada Luísa d'Almeida Alegre:

Presidente — Doutor Franz Wilhelm-Heimer, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Vogais:

Doutora Jill Rosemary Reaney Dias, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Ângela Loureiro Esteves Guimarães, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

15 de Junho de 2000. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 13 744/2000 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com nova redacção dada pelo Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público que as vagas e prazos referentes à candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração, Ramos de Contabilidade e Auditoria e de Contabilidade e Administração de Empresas são no contingente *b*1) referido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º da citada portaria e para o ano lectivo de 2000-2001, os seguintes:

Vagas para cada um dos ramos — 60 vagas;
Afixação das grelhas de candidatura — 30 de Junho de 2000;
Candidaturas — de 3 de Julho a 11 de Agosto de 2000;
Selecção — 14 e 15 de Setembro de 2000;
Afixação das listas provisórias de seriação — 19 de Setembro de 2000;
Reclamações — de 20 a 22 de Setembro de 2000;
Afixação das listas definitivas — 26 de Setembro de 2000;
Matrícula e inscrição — de 27 a 29 de Setembro de 2000.

16 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 13 745/2000 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Junho do presidente do Instituto Politécnico de Beja e na sequência da homologação dos resultados da eleição do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, ao abrigo da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nomeio para o conselho directivo da mesma Escola:

Presidente — Professor-Adjunto mestre João Paulo de Almeida Lança Trindade.
Vice-presidentes:

Professor-adjunto mestre João Paulo Mestre Pinheiro Ramos e Barros.
Professora-adjunta mestra Maria Adelaide Rodrigues Tareco.

Vogais:

Técnico de 2.ª classe Manuel António Bravo Nunes Mourato Monge.
Aluno Daniel Filipe Batista Alfavela.

19 de Junho de 2000. — O Vice-Presidente, *António Júlio Toucinho da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 13 746/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Helena da Silva Saraiva — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, assistente administrativa especialista deste Instituto, precedendo concurso de acesso interno limitado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Junho do corrente ano.

21 de Junho de 2000. — O Administrador, *Fernando Manuel da Silva Pêgo Barros.*

Despacho n.º 13 747/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Adelaide Ribas Garcia Quina — nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária assistente administrativa especialista deste Instituto, precedendo concurso de acesso interno limitado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Junho do corrente ano.

21 de Junho de 2000. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 13 748/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Domingos da Cruz Pires — nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária assistente administrativo especialista deste Instituto, precedendo concurso de acesso interno limitado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Junho do corrente ano.

21 de Junho de 2000. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Edital n.º 475/2000 (2.ª série). — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Matemática, área científica de Análise Matemática, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República,* a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea *a*);
d) Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Naturalidade;
d) Data e local de nascimento;
e) Residência actual;
f) Estado civil;
g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
h) Grau académico e respectiva classificação final;
i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

a) Certidão de registo de nascimento;
b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
c) Certidão de registo criminal;
d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

Condições de admissão de acordo com a lei geral;
Constituem parâmetros de avaliação:

Currículo científico;
Currículo pedagógico;
Interesse para a instituição;
Entrevista.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Eduardo Francisco de Almeida Mendes Rego, professor-coordenador sem agregação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Eugénia de Almeida César de Sá, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Prof. Doutor Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

14 de Junho de 2000. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 10 775/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2000 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concursos internos de acesso geral para a carreira de operário altamente qualificado, com vista ao preenchimento de cinco vagas de operário:

Referência A — uma vaga de montador-electricista;
Referência B — uma vaga de soldador;
Referência C — três vagas de marceneiro;

em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro (alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), 518/99, de 10 de Dezembro, e Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

4 — O conteúdo funcional dos lugares postos a concurso é genericamente o especificado no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e na Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro (n.º 5.º).

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo o vencimento o resultante da aplicação do disposto nos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio), e 404-A/98, de 18 de Dezembro (com as alterações previstas na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho).

5.2 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

a) Habilitações académicas;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional;
d) Classificação de serviço.

7.1.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1.2 — Constitui condição de preferência a experiência no ensino superior politécnico.

7.2 — Prova de conhecimentos — visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

7.2.1 — A prova de conhecimentos a realizar é de natureza prática, com a duração de quatro horas, valorada de 0 a 20 valores e versará os temas constantes do anexo ao despacho conjunto n.º 491/2000, do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e do director-geral da Administração Pública, referente aos concursos de ingresso e acesso nas carreiras de pessoal altamente qualificado (montador-electricista, marceneiro e soldador) do quadro do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2000, e cujo enunciado consta em anexo ao presente aviso.

7.2.2 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.4 — A não comparência aos métodos de selecção eliminatórios determina a exclusão do candidato.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, data de nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
d) Lugar a que se candidata, indicando o *Diário da República* onde vem publicado;
e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para a admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas;
c) Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes;
d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Castelo Branco e suas unidades orgânicas estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 28.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho.

14 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Referência A

Presidente — Professor-adjunto Francisco Frazão.
Vogais efectivos:

Engenheiro Guilherme Ganança.
Engenheiro António Silva Santos.

Vogais suplentes:

Engenheiro Pedro Lopes.
Professor-adjunto Filipe Carreiro.

Referência B

Presidente — Professor-adjunto Francisco Frazão.
Vogais efectivos:

Professor-adjunto Filipe Carreiro.
Engenheiro Pedro Lopes.

Vogais suplentes:

Engenheiro Rogério Baltazar Martins.
Professor-adjunto António Canatário Duarte.

Referência C

Presidente — Professor-adjunto Francisco Frazão.
Vogais efectivos:

Professor-adjunto Filipe Carreiro.
Engenheiro António Silva Santos.

Vogais suplentes:

Engenheiro Pedro Lopes.
Professor-adjunto António Canatário Duarte.

16 de Junho de 2000. — O Presidente, *Válter Victorino Lemos.*

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos

I — Carreira de operário qualificado — arboricultor:

a) Tarefas de implantação e manutenção de pomares, abertura de covas, aplicação de fertilizantes e correctivos, tratamentos fitossanitários (aplicação de produtos) e podas;
b) Colheita de frutas;
c) Realização de tarefas agrícolas ao longo do ciclo vegetativo das culturas anuais — sementeiras, fertilização, sachas e mondas, tratamentos fitossanitários e colheitas;
d) Realização de regas;
e) Preparação de caldas de acordo com as indicações dos técnicos responsáveis.

II — Carreira de operário altamente qualificado — montador-electricista:

a) Interpretar desenhos e especificações técnicas;
b) Executar montagem de instalações eléctricas utilizando os instrumentos e acessórios adequados;
c) Utilizar aparelhos de detecção e medida;
d) Instalar e isolar por meio de tecnologia adequada circuitos eléctricos;
e) Instalar aparelhos, equipamentos e órgãos eléctricos, nomeadamente quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivações, lâmpadas, interruptores e tomadas;
f) Detectar deficiências eléctricas, desmontar e substituir peças e fios deficientes, proceder a reparações.

III — Carreira de operário altamente qualificado — marceneiro:

a) Interpretar desenhos e especificações técnicas;
b) Executar trabalhos utilizando materiais, ferramentas e acessórios adequados;
c) Marcação e serragem de peças, ligações de madeira;
d) Proceder a reparações de mobiliário, caixilhos, landris e molduras;
e) Aplicar ferragens específicas a cada trabalho;
f) Fazer acabamentos, revestimentos e aplicações de tintas, vernizes, gomas, betumes e colas.

IV — Carreira de operário altamente qualificado — soldador:

a) Interpretar desenhos e especificações técnicas;
b) Executar trabalhos de soldadura, com diferentes metais e ligas, utilizando os instrumentos e acessórios adequados;
c) Execução de soldadura de alta resistência em equipamentos de elevada força de tracção;
d) Escolha de materiais e soluções técnicas adequadas aos diferentes tipos de trabalho requeridos no âmbito do bom funcionamento da ESACB.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 10 776/2000 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2000 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, despacho n.º 21/P.IPG/00, no uso da competência atribuída pelo artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, é nomeado, em regime de comissão de serviço, para o exercício do cargo de director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, por urgente conveniência de serviço, o professor-adjunto Constantino Mendes Rei.

20 de Junho de 2000. — O Presidente, *José Augusto Alves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 10 777/2000 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso geral para admissão a estágio para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de jornalismo.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso geral para admissão a estágio visando o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de jornalismo, da carreira de técnico superior além do quadro de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Portalagre.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 11 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida das necessárias consultas à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não existir pessoal nas condições requeridas, tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 1999-2000, conforme o despacho n.º 20 773/99 (2.ª série), de 18 de Outubro, do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 256, de 3 de Novembro de 1999.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral de ingresso e aberto a todos os indivíduos possuidores dos necessários requisitos, quer estejam ou não vinculados à função pública.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, 7300-110 Portalegre.

8 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração no âmbito das competências e atribuições do Instituto Politécnico e, especificamente, no âmbito da área do jornalismo e comunicação.

9 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, bem como no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão estar habilitados com licenciatura adequada ao exercício das respectivas funções, que para o efeito se entende ser a licenciatura em Jornalismo e Comunicação.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Prova de conhecimentos (eliminatória);

11.2 — Avaliação curricular;

11.3 — Entrevista profissional de selecção, se o júri entender necessário.

11.1.1 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

11.1.1.2 — A prova escrita de conhecimentos incluirá questões sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, terá a duração de duas horas e a sua classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.1.1.3 — Conhecimentos gerais — os constantes do despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, de 1 de Julho de 1999, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, a saber:

a) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Deontologia do serviço público — Decretos-Leis n.os 184/89, de 2 de Junho, e 413/93, de 23 de Dezembro, e Carta Ética — Dez Princípios Éticos da Administração Pública (Secretariado para a Modernização Administrativa);
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

b) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso:

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;
Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho.

11.1.1.4 — Conhecimentos específicos — os constantes do n.º 2 do anexo ao despacho conjunto n.º 612/2000, do presidente do IPP e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 2 de Junho de 2000, e que são os seguintes:

Conhecimentos de técnicas e processos de comunicação, incluindo comunicação ao grande público, comunicação empresarial e comunicação institucional;
Conhecimento de possíveis conteúdos de instrumentos e órgãos de divulgação de informação de carácter institucional;
Domínio de técnicas de redacção de vários estilos e registos jornalísticos, próprios da imprensa escrita, falada e audiovisual;
Domínio de utilização de novas tecnologias no tratamento e processamento de informação, com recurso, nomeadamente, a programas de composição e paginação;
Domínio de utilização de programas informáticos de construção e acesso a serviços *on-line,* incluindo Internet e correio electrónico.

11.1.1.5 — A bibliografia recomendável para a preparação da prova de conhecimentos é a seguinte:

Pina, S. (1997), *A Deontologia dos Jornalistas Portugueses,* Coimbra, Minerva;
Rodrigues, A. (s/d), *A Comunicação Social: Noção, História, Linguagem,* Lisboa, Vega;
Sfez, L. (s/d), *A Comunicação,* Lisboa, Instituto Piaget;
Traquina, N. (org.) (1993), *Jornalismo: Questões, Teoria e «Estórias»,* Lisboa, Vega;
Lopes, V. S. (s/d), *Iniciação ao Jornalismo,* Lisboa, Quid Juris.

Nos termos do artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a legislação aplicável à prova de conhecimentos será fornecida aos candidatos admitidos que atempadamente o solicitem aos Serviços de Pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre.

11.1.1.6 — Avaliação curricular — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.1.1.7 — Na avaliação curricular os candidatos serão graduados de 0 a 20 pontos, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências funcionais, os seguintes factores:

a) Habilitação académica;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional.

11.1.1.8 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.1.1.9 — Na entrevista profissional de selecção os factores de apreciação serão os seguintes:

a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Qualidade da experiência profissional.

11.4 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será o resultado das pontuações obtidas em cada um dos métodos de selecção aplicados.

11.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios constantes do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicitação da relação e das listas — os candidatos admitidos constarão de relações a afixar no *placard* da Repartição de Pessoal do IPP, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Se houver candidatos excluídos, serão notificados nos termos do artigo 34.º A decisão final e participação dos interessados bem como as listas de classificação final serão notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 38.º e 40.º, ambos do mesmo diploma.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, de acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Apresentação das candidaturas:

14.1 — Formalizações da candidatura — a candidaturas deverá ser formalizada mediante requerimento em folha de papel normalizada, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e entregue nos Serviços de Pessoal, Praça do Município, 7300-110 Portalegre, durante as horas normais de expediente, ou enviada pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo, dele constando obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa [nome, estado civil, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, validade, situação militar (se for o caso), residência, código postal e telefone];
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Experiência profissional;
e) Identificação do concurso com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por os considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

14.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Três exemplares do *curriculum vitae,* detalhado e assinado pelo candidato;
c) Documentos, autênticos ou fotocópias autenticadas, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
d) Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional, se for o caso, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 10.1 do presente aviso ou, em sua substituição, declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos mencionados, em alíneas separadas e no próprio requerimento de candidatura.

15 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei em vigor.
17 — Regime de estágio — a admissão faz-se em regime de estágio, tendo o estágio regime probatório e a duração de um ano, de acordo com o regulamento de estágio para carreiras de ingresso do Instituto Politécnico de Portalegre.
17.1 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o estagiário possua ou não nomeação definitiva na função pública.
17.2 — A avaliação e a classificação far-se-ão com base no relatório de estágio a apresentar pelo estagiário e na classificação de serviço obtida durante o período de estágio.
17.3 — A classificação no estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.
17.4 — A aprovação no estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) é condição para provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.
18 — O júri do concurso, que é simultaneamente júri do estágio, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Alberto da Conceição Afonso, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr. Carlos Alberto Lopes Abafa, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.
Dr. Antero de Figueiredo Marques Teixeira, administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Domingos José Caldeira Almeida Bucho, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.
Dr. Carlos Barbas do Rosário, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Norma para o requerimento

Ex.mo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre:

... (nome), nascido(a) em .../.../..., na freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., de nacionalidade ..., filho(a) de ..., ...(estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ..., válido até ..., situação militar (se for o caso), residente em ..., ... (código postal), ... (localidade), telefone n.º ..., tendo como habilitações literárias ..., habilitações profissionais ... e experiência profissional ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio, visando o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de jornalismo, da carreira de técnico superior, conforme consta do aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ..., de .../.../...
Junto os seguintes documentos: ...

(Data e assinatura.)

Norma para a declaração a que se refere a alínea *e*) do n.º 14.2 do presente aviso

... (nome), declaro, sob compromisso de honra, que reúno os requisitos referidos no n.º 10.1 do presente aviso para admissão na função pública.

(Data e assinatura.)

16 de Junho de 2000. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 10 778/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de duas vagas de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro provisório do pessoal não docente dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio.
1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, a qual informou não existirem efectivos disponíveis para colocação na referida categoria e tem por base o despacho n.º 20 773, de 18 de Outubro de 1999, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 256, de 3 de Novembro de 1999, que atribui a este Instituto Politécnico 234 não docentes ETI padrão.
2 — Prazo de validade — o concurso será válido pelo período de seis meses, de acordo com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.
5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área administrativa.
6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à Administração Pública devendo, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;
d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, cada uma delas eliminatória de per si;
b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

7.1 — As provas de conhecimentos serão de natureza teórica e de aplicação prática, terão a forma escrita e realizar-se-ão em dois dias distintos, tendo a duração máxima de uma hora cada.
7.1.1 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.
7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 10 830/97, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, 261, de 11 de Novembro de 1997.

7.1.3 — A legislação aconselhada para a realização da prova consta do anexo ao presente aviso.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Motivação e interesse;
b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
c) Iniciativa;
d) Sentido crítico e de responsabilidade.

7.3 — Cada um dos métodos de selecção será avaliado numa escala de 0 a 20 valores. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, sendo também utilizada a mesma escala de valores.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal, telefone e situação militar, quando for caso disso);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, no caso de candidatos já vinculados à Administração Pública.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias.

8.2 — Os candidatos vinculados à Administração Pública deverão ainda apresentar declaração passada e autenticada pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os candidatos não vinculados à Administração Pública, para além da documentação prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8.1, deverão ainda apresentar:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado do serviço militar ou cívico, se for caso disso;
c) Certificado do registo criminal;
d) Certificado médico comprovativo de reunir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.4 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior, devendo os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Serão, no entanto, os referidos documentos exigidos aos candidatos que venham a ser providos.

8.5 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação de candidatos admitidos é afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal, e a lista de classificação final é notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Rosa Oliveira e Silva Gomes Serra, administradora do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Licenciada Ângela Maria Roque Noiva Gonçalves, administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.
Licenciada Rosa Maria Capelo Lopes, técnica superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Licenciada Mariana Rosa Agostinho Correia, secretária da Escola Superior de Educação do IPS.
Licenciado José Guilherme Ferreira da Silva, secretário da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Junho de 2000. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira.*

ANEXO

Legislação necessária à preparação da prova de conhecimentos gerais:

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995;
Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Carta Ética;
Princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

Legislação necessária à preparação da prova de conhecimentos específicos:

Constituição da República Portuguesa;
Regime geral da reestruturação das carreiras — Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Regras e princípios em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
O concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e 407/91, de 17 de Outubro;
Enquadramento do Orçamento do Estado — Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Bases de contabilidade pública — Decreto-Lei n.º 8/90, de 6 de Janeiro;
Regime de Administração Financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Regime de realização de despesas públicas — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Regime jurídico das empreitadas e das obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 29 de Março;
Classificação económica das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 112/88, de 12 de Abril, rectificado por declaração publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 1998.

Despacho (extracto) n.º 13 749/2000 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2000 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Sandra Isabel Martins de Matos, assistente administrativa do quadro provisório do pessoal não docente dos Serviços Centrais deste Instituto Politécnico — autorizada a transferência para o quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, para a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2000, por urgente conveniência de serviço.

16 de Junho de 2000. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2000, a partir do dia 1 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997) (*a*)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34

Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(*a*) O CD de 1980 está em fase de certificação pelo ISQ.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

800$00 — € 3,99

Diário da República Electrónico: **Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt**
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070–103 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
  Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa